



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº025

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº018/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Federativos, matrícula nº169388-1-5, deste Gabinete, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 27 de janeiro do ano em curso, a fim de tratar de Assuntos de Interesse do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza - CE/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza - CE, no valor de R\$2.279,70 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.459,04 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº020/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Universidade Vale do Acaraú - UVA, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº11831461-0 e OFÍCIO nº013/2012-GAB/ASJUR, de 23 de janeiro de 2012, a Professora **SIMONE CARNEIRO MALDONADO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, proferir palestra na aula inaugural do primeiro semestre do Curso de Ciências Sociais, como também ministrar minicurso sobre as reflexões sociológicas do sociólogo alemão Georg Simmel, que terá como objetivo a publicação do livro: "Georg Simmel: Sentidos e Segredos", de autoria da referida professora. O deslocamento dar-se-á no trecho: João Pessoa-PB/Fortaleza-CE/João Pessoa-PB, no período de 06 a 11 de fevereiro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº021/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Conselho Estadual dos

Direitos da Pessoa com Deficiência através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme Processo nº12028475-8 e OFÍCIO GAB/SEJUS Nº123/2012, de 23 de janeiro de 2012, o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará - CEDEF, Senhor **FÁBIO ARAÚJO DE HOLANDA SOUZA**, deficiente físico e sua acompanhante legal, na qualidade de cuidadora, Senhora **ALANNA VIRGÍNIA BRITO RODRIGUES DE HOLANDA SOUZA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, objetivando a apresentação dos resultados obtidos durante o Encontro Nacional de Conselhos, realizado em Fortaleza-CE, em dezembro de 2011. Salientando-se que a referida participação se dará por meio das Comissões Temáticas do CONADE e Plenária, bem como o acompanhamento das discussões da política pública em atenção à pessoa com deficiência, a realizar-se na cidade de Brasília-DF. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 07 a 10 de fevereiro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº200-A/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLEGAR** o estagiário **JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS MARTINS**, a partir de 30 de novembro de 2011. CASA CIVIL em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11189004-7, **RESOLVE** conceder ao servidor lotado na Casa Civil, **ARIALDO DE MELLO PINHO**, no período de 08 a 09 de abril de 2011, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Juazeiro Norte-CE, no valor de R\$153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº019-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária da Casa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019-A/2012,
DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME
----------------	------

01	FRANCISCO CARLOS DE LIMA NETO
02	VICTOR GOMES MARQUES
03	IVO BRUNO GONÇALVES ROCHA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Eduardo Girão, nº410, Damas, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11703421-5; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação do contrato nº03/2008**, pelo período 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL e Sra. Greyce Keller da Costa Melo - MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AUGUSTO TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Júlio Abreu, nº160, Sala 902, Varjota, CEP: 60.160-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO:

Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder à prorrogação e renovação do contrato nº01/2009**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL e Sr. Antonio Disraeli Azevedo Ponte - AUGUSTO TURISMO LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FLÁVIO NOGUEIRA ME**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Manuel Jesuino, nº733, Meireles, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11703413-4; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder à prorrogação e renovação do contrato nº14/2009**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL e Sr. Flávio Nogueira - FLÁVIO NOGUEIRA ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado

na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA – EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Lima e Silva, nº516, Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 29 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 23 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Eleuvan Pereira e Silva - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo administrativo de nº11703402-9; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação do contrato nº40/2010**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de fevereiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 13 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Décio Simões Pereira - CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EASY TAXI AÉREO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, SALA EASY, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11703415-0; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 13 de fevereiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 20 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte - EASY TAXI AÉREO LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DONINGTON PARTICIPACOES S/A**, denominada a seguir simplesmente LOCADORA, representada neste ato legal pela empresa ELO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Com sede na SCN Quadra 02 - Lote D - Torre A - Salas 829 a 834 - Liberty Mall - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo Nº11703411-8; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder à prorrogação e renovação do contrato**

nº002/2011, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL e Sr. Carlos Hiram Bentes David - ELO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº78 - A, Alagadiço, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.65, II, d e §1º, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11695456-6; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder ao acréscimo de 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) ao valor do contrato em comento**, o que corresponde à quantia de R\$1.225,98 (mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$7.962,18 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.962,18 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 17 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. Marcos Francisco Pinto - M & S Distribuidora de Alimentos Ltda.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **ESPANHOL E CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.652.492/0001-16, com sede na Rua Joaquim Siqueira, nº68, Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", do cantor "Nando Reis", no dia 27 de janeiro de 2012, em Cumbuco, no município de Caucaia - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº003/2012, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11703509-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. Washington Luiz Freitas Espanhol - ESPANHOL E CRUZ LTDA - Representante exclusiva do cantor "Nando Reis".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Edilson Brasil Soares, nº1234, Conjunto Alvorada, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da banda "Paralamas do Sucesso", no dia 28 de janeiro de 2012, em Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº005/2012, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11703513-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva da banda "Paralamas do Sucesso".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.26 do Decreto Nº28.805, de 03 de agosto de 2007, alterado pelos Decretos Nº30.491, de 15 de abril de 2011 e Nº30.532, de 02 de maio de 2011 resolve **NOMEAR** o Capitão QOAPM **FRANCISCO WAGNER MATIAS DA COSTA**, Matrícula Nº017.395-1-4, para exercer as funções do cargo de Secretário da Coordenadoria Militar da Vice-Governadoria, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR EM EXERCÍCIO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **SERVIÇOS DIVERSOS NAS ESPECIALIDADES DE CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, INCLUINDO APLICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS OBRAS HÍDRICAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA DA COGERH, NO ESTADO DO CEARÁ**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de fevereiro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110650

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/02/2012 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CARIRÉ, IGUATU, ITAPAJÉ, ITAREMA, JUCÁS, LIMOEIRO DO NORTE, MARANGUAPE, MARCO, NOVA OLINDA, NOVO ORIENTE, PACUJÁ, PALMÁCIA, REDENÇÃO, SANTA QUITÉRIA,

URUBURETAMA e INDEPENDÊNCIA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou os seguintes resultados: **EMPRESAS vencedoras:** LOTE I - BOA VIAGEM: CONSTRUTORA VETOR LTDA., com o valor global de: R\$8.290.165,13; LOTE II - CARIRÉ: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com o valor global de: R\$7.562.553,06; LOTE III - IGUATU: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., com o valor global de: R\$7.948.402,05; LOTE IV - ITAPAJÉ: AMP ENGENHARIA LTDA., com o valor global de: R\$7.345.313,47; LOTE V - ITAREMA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de: R\$7.220.987,11. O representante da empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, ofertando nova proposta comercial com o valor global de R\$7.220.900,00; LOTE VI - JUCÁS: CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA., com o valor global de: R\$8.724.125,14; LOTE VII - LIMOEIRO DO NORTE: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de: R\$7.252.107,92; LOTE VIII - MARANGUAPE: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., com o valor global de: R\$7.519.351,18; LOTE IX - MARCO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de: R\$7.963.669,00. O representante da empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, ofertando nova proposta comercial com o valor global de R\$7.963.000,00; LOTE X - NOVA OLINDA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de: R\$8.933.035,86; LOTE XI - NOVO ORIENTE: ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor global de: R\$10.975.348,50; LOTE XII - PACUJÁ: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de: R\$7.534.430,91; LOTE XIII - PALMÁCIA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA; com o valor global de: R\$8.075.023,47, LOTE XIV - REDENÇÃO: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de: R\$7.996.929,96; LOTE XV - SANTA QUITÉRIA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de: R\$7.758.901,33; LOTE XVI - URUBURETAMA: AMP ENGENHARIA LTDA, com o valor global de: R\$6.942.375,84; LOTE XVII - INDEPENDÊNCIA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com o valor global de: R\$7.920.140,55. A empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA interpôs petição com vistas a reconsideração da habilitação da empresa MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pedido não acatado pela Comissão, pelas razões de mérito expostas na informação que fazem parte integrante dos autos procedimentais. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA ORIGEM CEGÁS

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, REVISÃO LIMITADA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REVISÃO DOS CONTROLES INTERNOS (OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, INCLUINDO-SE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS) REFERENTES AO ANO DE 2011 E AOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013 DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise e embasada no parecer técnico da CEGÁS, **CLASSIFICOU**, por cumprir as exigências do edital, as Propostas Técnicas das **EMPRESAS:** AUDILINK & CIA. AUDITORES, que atingiu a Nota de Pontuação Total (Npt) de 49,07; UHY MOREIRA-AUDITORES, que atingiu a Nota de Pontuação Total (Npt) de 27,15 e ERNEST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que atingiu a Nota de Pontuação Total (Npt) de 20,06. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20110036 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de salvamento e capas de aproximação para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, com valor de R\$16.404,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Quatro Reais), adjudicado em 25/01/2012 às 12h02min, lote 02 a empresa **H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, com o valor de R\$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), adjudicado em 25/01/2012 às 12h02min, lote 03 a empresa **E.A. DE SOUZA-ME**, com o valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), adjudicado em 25/01/2012 às 12h02min, lote 04 a empresa **E.A. DE SOUZA-ME**, com o valor de R\$9.999,99 (Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), adjudicado em 25/01/2012 às 12h02min, no lote 05 a empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$63.350,79 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Nove Centavos), adjudicado em 27/12/2011 às 17h01min. Homologado em 25/01/2012 às 18h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110056**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110056, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Agronegócio, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 6, 7, 14 e 19 a EMPRESA **LEONEL ACADÊMICA LTDA**; LOTE 1, nos itens: 1.1 com valor unitário de R\$25,41 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos); 1.2 com valor unitário de R\$20,93 (Vinte Reais e Noventa e Três Centavos); 1.3 com valor unitário de R\$31,68 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos); 1.4 com valor unitário de R\$23,40 (Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos); 1.5 com valor unitário de R\$17,08 (Dezesseis Reais e Oito Centavos); 1.6 com valor unitário de R\$21,70 (Vinte e Um Reais e Setenta Centavos); 1.7 com valor unitário de R\$25,65 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e 1.8 com valor unitário de R\$45,50 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e a quantidade para todos os itens de 132 unidades; LOTE 06, no item 6.1 com valor unitário de R\$83,32 (Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 7, no item 7.1 com valor unitário de R\$56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 14, no item 14.1 com valor unitário de R\$67,62 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 19, no item 19.1 com valor unitário de R\$50,73 (Cinquenta Reais e Setenta e Três Centavos) e a quantidade de 132 unidades; Tendo como vencedora dos lotes 2, 11 e 17, a EMPRESA **INTERBOOK LTDA EPP**; LOTE 2, nos itens: 2.1 com valor unitário de R\$31,44 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos); 2.2 com valor unitário de R\$21,97 (Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos) e 2.3 com valor unitário de R\$35,75 (Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade para todos os itens de 132 unidades; LOTE 11, no item 11.1 com valor unitário de R\$41,92 (Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 17, no item 17.1 com valor unitário de R\$24,21 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) e a quantidade de 132 unidades; Tendo como vencedora dos lotes 3, 8, 9, 10 e 13, a EMPRESA **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**; LOTE 3, no item 3.1 com valor unitário de R\$27,94 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 8, nos itens: 8.1 com valor unitário de R\$94,32 (Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) 8.2 com valor unitário de R\$39,77 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) e a quantidade para todos os itens de 132 unidades; LOTE 9, nos itens: 9.1 com valor unitário de R\$27,51 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos); 9.2 com valor unitário de R\$30,47 (Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos); 9.3 com valor unitário de R\$54,89 (Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 10, no

item 10.1 com valor unitário de R\$27,27 (Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de 132 unidades; LOTE 13, no item 13.1 com valor unitário de R\$57,57 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e a quantidade de 132 unidades; Tendo como vencedora do lote 4, a EMPRESA **J. L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, nos itens: 4.1 com valor unitário de R\$15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); 4.2 com valor unitário de R\$29,00 (Vinte e Nove Reais); 4.3 com valor unitário de R\$30,00 (Trinta Reais); 4.4 com valor unitário de R\$31,40 (Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de 132 unidades. Os lotes 05, 12, 15, 16 e 18 foram fracassados. Homologado em 24/01/2012 às 18h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110656**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110656, cujo objeto é Aquisição de Material para Laboratório (reagentes para realização de hemograma automatizado) para o Hospital São José- HSI/ SESA, com instalação de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do Lote 01 a Empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**, no valor total de R\$228.200,00 (Duzentos e vinte oito mil e duzentos reais); adjudicado em 11/01/2012 às 18:09. O lote 02 restou fracassado. A licitação foi homologada em 25/01/2012 às 18:48. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110708**

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110708, CUJO objeto é Aquisição em regime de consignação de Material Médico Hospitalar (VÁLVULA CARDÍACA AÓRTICA PERCUTÂNEA COREVALVE) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), adjudicado em 23/01/2012 às 11h45min e homologado em 24/01/2012 às 09:38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO EXTERNO AO HANGAR, COM EXTENSÃO DE 0,65KM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E ACESSO À PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE ARACATI. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as EMPRESAS: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA., CONSTRUTORA G & F LTDA., CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., COPA ENGENHARIA LTDA. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110015

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** participante do Lote II., pelas razões expostas na Ata datada de 23/01/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, LOTE IV; CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA, LOTE II; GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, LOTE V; KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, LOTES III e V; MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, LOTES V e VI; RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, LOTE III e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S, LOTE I. Aberto o prazo recursal, os representantes das empresas RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (Lote I), Sr. José Napoleão Santos de Oliveira, KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A (somente Lote III), Sra. Rhochelly Alencar Mota, COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (Lote IV), Sr. Eptácio Lima Filho, RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (Lote III), Sr. José Nilson Barreto de Oliveira manifestaram plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de proporem qualquer medida recursal, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento da Fase de Habilitação para os Lotes I, III e IV, seguido da abertura de suas Propostas Técnicas. Fica aberto o prazo recursal para os participantes dos Lote II, V e VI conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS CONVITE Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PARA OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS (CONCURSADOS) DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CEARÁPORTOS declara **HABILITADA** a empresa **CLIMEG – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/A**, por cumprir todas as exigências do Convite supra e **INABILITADA** a empresa **NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR CLÍNICA MÉDICA LTDA**, (nome de fantasia NST – Núcleo de Saúde do Trabalhador) pelas razões expostas na ata datada de 31/01/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM ADECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20110002, originária da ADECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO ACESSO AO GALPÃO DA INDÚSTRIA VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA), EXTENSÃO: 1,40KM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 12/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de

Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/02/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM FUNECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20110002, originária da FUNECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAEC (CONSTRUÇÃO DE 7 SALAS) EM CRATEÚS-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 11/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/02/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20110008 - LOTES 36/38/62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Secretário da Saúde, disposta nos autos do Processo nº12032661-2, também estão **REVOGADOS OS LOTES 36, 38 e 62 da Licitação Pública Internacional acima referenciada**, tornando sem efeito os atos praticados, em virtude da necessidade de revisão e adequações nas especificações técnicas dos referidos lotes, com o objetivo de resguardar os interesses da Administração Estadual. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: Aditivo de prazo e valor; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Campos, nº1087, Bairro Monte, Canindé/CE, CEP: 62.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, tendo por início a data de 03/02/2012 e término em 02/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$10.000 (dez mil reais) ao valor total do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência de 12 meses, contados a partir de 03/02/2012 até 02/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas contratuais. João Alves

de Melo - Controlador e Ouvidor Geral; XII - DATA: 12 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Airton da Silva Mendes - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/CANINDÉ.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

CNPJ Nº13.006.170/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A. - EMAZP, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, às 10:30h, na sede social desta empresa, na Esplanada do Pecém, s/n, no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Alteração parcial do Estatuto Social; 2 - Eleição de um Conselheiro de Administração e um Conselheiro Fiscal; 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de janeiro de 2012 da **portaria nº013/2011**, datada de 08 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2011, que delegou competência ao servidor **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria das Cidades, para ser Ordenador de Despesas. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº294/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462025-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/02/2011 a 12/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº841/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010245144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MAGALHAES MONTENEGRO**, CPF 07428596300, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00598011, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº14.759,	
DOE 02/08/2010	4.677,58
Gratificação Tempo de Serviço 15% - Portaria nº1664/95, DOE 29/08/1995, Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974	701,64
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, Portaria nº458/1994 - Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	1.871,03
Gratificação Efetivo Exercício 1% - Art.24 da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	46,78
Gratificação Incentivo Profissional 60% - Art.24, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	2.806,55
Total	10.103,58

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3069/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582917-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 18/11/2011 a 19/11/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº10/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115842950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ELIZETE MAGALHAES DOS SANTOS**, CPF 08156158334, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00134015, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente de Administração-ADO 40, 40 horas, Lei nº14.867, DOE 25/01/2011.	1.936,55
Gratif. Tempo de Serviço 15%, Port.002426/95, DOE 18.01.96, art.43 da Lei 9.826 de 14/05/74.	290,48
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	968,28

Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99 297,09
Total 3.492,40
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
09 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº81/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586766-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo VICE-REITOR, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 02/02/2012 a 03/02/2012, a fim de Participar da Solenidade de Colação de Grau da FAGEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582902-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALUIZA ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006639.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 07/02/2012 a 10/02/2012, a fim de participar e apresentar trabalho no II Congresso Internacional de Linguística Histórica, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.027,84 (um mil e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.068,41 (dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPEX nº00065/2007-2.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº105/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585578-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006340.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 07/02/2012 a 10/02/2012, a fim de Apresentar trabalho em Congresso internacional, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.027,84 (um mil e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.068,41 (dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2008

I - ESPÉCIE: Aditivo nº11 ao Contrato nº12/2008 que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado a LAR ANTONIO DE PÁDUA, para os serviços e vendas de produtos; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no item 5.1. Cláusula Quinta do Contrato e no inciso II, art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o contrato com empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades das diversas áreas da FUNECE, conforme especificado no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial 001/2007- FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 12/03/2012 até 11/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Anália Bueno Melo - LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº140/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA, para AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, Nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, Nº3169 – Sala 104 - Dionísio Torres – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O novo prazo de execução dos serviços será de mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 15/01/2012. 3.2. O prazo de vigência deste Contrato será de 15/01/2012 à 14/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13 de Janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Daniel Victor Lousada Ferraz - FERRAZ ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE CONTRATADA: **BEIRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E GAIOLAS PARA RATOS)** PARA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 02 - GAIOLAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110055, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$7.032,80 (sete mil e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 - PF 3119042008, 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 – PF 3118032008 ou 3118042008, na IG 662728000. DATA DA

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Rui Francisco Busanello - BEIRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº06/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106653628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA CIDADE NUVEIS SILVEIRA**, CPF 23572035449, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº43005111, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário (Lei nº14.867/2011)	2.361,28
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/1974)	354,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 1% (Art.24.II, Lei nº14.116/2008)	23,61
Gratificação Incentivo Profissional 60% (Art.28, Lei nº14.116/2008)	1.416,77
Total	4.155,85

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 16 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR ROD. COSTA LTDA.**; V - ENDEREÇO: na Av. Pintor Antônio Bandeira, nº536, Praia do Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, V, c/c art.65, d, inc. II e §1º; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato original**, para um novo período de 6 (seis) meses, ou seja, até 09 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global; X - DA VIGÊNCIA: até 09 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 09 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva - Presidente da FUNCAP e Moisés de Oliveira Costa - INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR ROD. COSTA LTDA.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2012

PROCESSO SPU nº11445434-5. ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº001/2012 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **cooperação técnico-científica** entre as partes, buscando promover a pesquisa aplicada e a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos especificados no Plano de Trabalho referente ao "PROJETO BIOPEIXE", com o objetivo de estudar, especificar, desenvolver e implantar um projeto

piloto envolvendo equipamentos e processos inovadores de extração e beneficiamento da gordura de vísceras de peixe para a produção de óleo refinado para suprir usinas de biodiesel na região Nordeste, levando em conta a viabilidade logística e econômica de sua expansão para todo o território do Estado do Ceará, no período de 01 de janeiro de 2012 à 31 de agosto de 2012, nos termos do Plano de Trabalho anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 - FUNCAP. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 08 (oito meses), a partir de 01 de janeiro de 2012 e sua vigência expirará no dia 31 de agosto de 2012, prorrogável por conveniência dos partícipes. VALOR: R\$78.565,28 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.196.11952.01.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito - Concedente, ALMIR BITTENCOURT DA SILVA - Diretor Presidente da FUNCAP/Gerenciador do Crédito - Conveniente.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº002/2012

PROCESSO SPU nº11445435-3. ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº002/2012 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26. OBJETO: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário que tem por objeto a **cooperação técnico-científica** entre as partes, buscando promover a pesquisa aplicada e a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos especificados no Plano de Trabalho referente ao "PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA - PEIEX", com o objetivo de atender plenamente 300 micro, pequenas e médias empresas de diferentes segmentos industriais, aumentando a competitividade empresarial e promovendo a cultura exportadora, proporcionando impactos positivos no desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará. Para o desenvolvimento das atividades do PEIEX, serão destinadas bolsas de transferência tecnológica, através da descentralização orçamentária de acordo com o decreto nº29.623 de 14 de janeiro de 2009, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Plano de Trabalho anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 - FUNCAP. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 12 (doze meses), a partir de 01 de janeiro de 2012 e sua vigência expirará no dia 31 de dezembro de 2012, prorrogável por conveniência dos partícipes. VALOR: R\$810.072,68 (oitocentos e dez mil, setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19654.01.33903600.89.2.00; 31200006.19.573.070.19654.22.33903600.00.1.00 e 31200006.19.573.070.19654.01.33903600.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito, ALMIR BITTENCOURT DA SILVA - Diretor Presidente da FUNCAP/Gerenciador do Crédito.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071066691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de

2003, combinado com o art.156, §1º, inciso V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, “caput” da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **JOSE PORFIRIO DE CASTRO**, CPF 09016210300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08942919, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 23/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-90%- Lei nº13.627/2005	233,62
Progressão Horizontal 25%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	64,90
Complementação Remunerada Mínima- 90%- Lei nº13.597/2005	87,68
Total	386,20

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº10/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº0514821-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE, no período de 18 à 22/01/2012 a fim de participar do Festival dos Inhamuns, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS**, CNPJ nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº07.341.423/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº001/2010; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original (Fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE e o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE); IX - VALOR GLOBAL: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 04 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 04 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale - Transporte.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: EMPRESA **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-71. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, organização e**

coordenação de eventos e correlatos, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para atendimento a eventos realizados pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos artigos 15 da Lei nº8.666/93 e 8º do Decreto nº3.931/2011; na autorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE – Campos Sobral para aderir a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº04/2011, através do Ofício 126/2011 – IFCE/CS/GDG; na autorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE – Campos Juazeiro do Norte para aderir a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº01/2011, através do Ofício 99/2011/DA e na autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, através do Ofício CECOC nº676/2011 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$95.410,00 noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais pagos em té o 5 (quinto) dia útil, ou, conforme o caso, em ate 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e/ou documento equivalente protocolizado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.00. PF 2709072010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - CPF nº263.182.293-53 - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº007/2010

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 8º do Art.65 da Lei nº8.666/93 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica-ASJUR das folhas 11, 12 e 13 todos no processo nº11238305-0/11326774-6; RESOLVE **apostilar o reajuste do Contrato** firmado entre esta Secretaria e a Empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**, passando o valor mensal do contrato a R\$2.399,64 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$28.795,72 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107869020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO TADEU NERIS**, CPF 06071333334, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe PISO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10202418, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867 de 25.01.2011)	1.485,26
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	297,05
Total	1.782,31

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº050/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALAN MESQUITA BENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº407955-1-0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Salitre, no período de 03 e 04 de Janeiro, a fim de visitar a comunidade Sítio Pau D'Arco, vislumbrando a apuração dos fatos relativos à denúncia feita ao TCE, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paracuru/CE, no dia 25/01/2012 a fim de participar de entrevista sobre o programa Casas Digitais do Campo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIALEUDA CANDIDO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 26 a 27/1/2012 a fim de apoiar e orientar os grupos de Produtores no Processo de negociação final a serem financiados através do PNCF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº64/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 25 a 27/1/2012 a fim de conduzir Supervisora de Núcleo ao Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407933-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Marco - CE, no período de 01 a 03/02/2012 a fim de Ministrar curso de processamento de farinha, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972729488, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO GERMANO**, CPF 01546201300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07879113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 04/05/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	378,22
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	81,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	37,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	151,29
Total	648,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982988958, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA MARIA PINTO LEMOS**, CPF 39316785391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04671414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	65,67
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º da Lei nº11.812/1991	32,84
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	140,81
Total	666,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107616025, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA BEZERRA LUCAS DA SILVA**, CPF 32131720300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04575113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011358815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA MARLENE DE ALMEIDA**, CPF 07190905391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06754317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001)	401,07
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	100,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	160,43
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	80,21
Total	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991422988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA DOS SANTOS BEZERRA**, CPF 07025351334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06391516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998	364,82
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	91,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	145,93
Total	601,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010202277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LIA DE LIMA DANTAS**, CPF 07152302391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01714317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 05/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000)	206,25
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	44,20
Total	250,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060153180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE MARIA SILVA**, CPF 10166181315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06205615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005)	259,58
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,62
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006)	156,42
Total	467,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116496380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EMILCE MARIA REZENDE DA COSTA**, CPF 28403584334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03325512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	698,65
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064324281, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALMEIDINA DO NASCIMENTO LIMA**, CPF 13667610300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08563012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº13.787/06)	249,56
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	37,43
Complementação Remuneração Mínima lei nº13.745/06	166,44
Total	453,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073605514, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CANDIDA DUARTE RAMOS LIMA**, CPF 05240689334, que exerce

a função de SUPERVISOR ESCOLAR, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07316917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.009/2007	304,57
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	60,91
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º lei nº13.932/2007)	137,06
Total	502,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044240830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SAD MARIA VIEIRA DE FREITAS SOUSA**, CPF 11401346391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07842813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	199,33
Total	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992224667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 22298703353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01837214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 16/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998	84,88
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	18,19
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.970/1999	22,22
Total	125,29

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052030881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CATARINA MARIA DAMASCENO SALVADOR**, CPF

05935431300, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18140411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	1.211,46
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	181,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	484,58
Gratificação Incentivo Profissional de 30% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	363,44
Total	2.241,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084243821, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ELERI DE SOUZA**, CPF 09144340397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 25 horas semanais, matrícula nº06852513, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 25 horas (Lei nº14.180/2008)	725,63
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	145,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1 da Lei nº14.182/08)	362,82
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	145,13
Total	1.378,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113761732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DILCILENE MARIA DE SOUSA**, CPF 19461712391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05278910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010214976, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE MENESES**, CPF 06783015300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE

I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06887015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.028/2000)	334,06
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	66,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	133,62
Total	534,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081171080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA OSIA LEITE DE CARVALHO**, CPF 22313745368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07550251, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96)	355,61
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	88,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	142,24
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	35,56
Total	622,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971705518, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ELSON FERREIRA XIMENES**, CPF 03681955387, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05159512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	120,61
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	40,20
Total	160,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031109217, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LEONICE JUCA DE MORAES**, CPF 38022613304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15336811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 03/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/03)	716,38
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	134,32
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	286,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	143,28
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	71,64
Total	1.352,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982988761, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUZIMAR PEREIRA TEIXEIRA**, CPF 62093924315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04015819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998	354,76
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art.43	124,17
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	661,53
Total	1.140,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116748974, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES**, CPF 21367809304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00825115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114225737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINDA GONCALVES ELIAS**, CPF 20903545349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07642814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	547,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,11
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113764669, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZELMA DE FREITAS COSTA**, CPF 20319606368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01377116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	698,65
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113762208, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILENA ROCHA TORQUATO LINS**, CPF 11204397368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00889512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114690324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO LOPES AGUIAR**, CPF 14344408349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07023316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030993784, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA**, CPF 22024506372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07471416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 25/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	153,49
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	28,78
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/03	72,11
Total	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114683921, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURANY SOUSA TRAJANO**, CPF 14345323304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07206313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	70,57
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONCEICAO DE MARIA SOUSA SANTOS**, CPF 21284687368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08730725, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.064/2011	1.221,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	122,14
Total	1.632,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226091, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONCEICAO DE MARIA SOUSA SANTOS**, CPF 21284687368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08730717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.064/2011	1.221,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	122,14
Total	1.632,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116539690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **REGIS ANTONIO ARAUJO DE SOUZA**, CPF 10767916387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06430112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011	2.442,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	244,29
Total	3.412,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116533382, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA**, CPF 07315279334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06320112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011	2.442,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	798,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	244,29
Total	3.486,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116447460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DENICIA MOREIRA LIRA**, CPF 22074724349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03478513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Regência de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	577,01
Total	3.264,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113381999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALZIRENE MOREIRA**, CPF 16428471353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0738131X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107646765, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA GLORIA PINHEIRO PEREIRA**, CPF 15708810300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07067615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115486755, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS SERPA**, CPF 12341002315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04003217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	547,41
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	82,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030667089, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RITA DE CASSIA SILVEIRA**, CPF 07249900382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08954119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	85,28

Gratificação de Efetiva Regencia de 40%

Lei nº11.072/1985 Art.1º 170,56

Gratificação de Localização de 10%,

Lei nº11.812/1991 Art.3º 42,64

Total 810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065332873, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **QUITERIA LINDAURA MAGALHAES GOMES**, CPF 09358447320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01596314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	105,64
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116073497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ZELIA DE MELO FERREIRA**, CPF 38552647320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02391716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	797,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.297,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042049601, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CICERA PINHEIRO E SILVA**, CPF 11167084349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09190414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019475 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária,

no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$361,75 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981550827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CLAZIA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA**, CPF 16515340397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01339613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 30/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998	619,15
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	123,83
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	247,66
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	419,54
Total	1.513,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071282270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS LUZES MARINHO ALMEIDA**, CPF 16595343304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07819315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº14.009/2007	574,35
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74	86,15
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93	114,87
Gratificação de Regência de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13.932/07	258,46
Total	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº002/2012 – SEDUC PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **prorrogar a reabertura do prazo de inscrição** para a seleção de Municípios Cearenses interessados em concorrer a recursos financeiros destinados à implantação de Centros de Educação Infantil – CEI, deflagrada através do Edital publicado no DOE de 06 de julho de 2011, tendo em vista a justificativa constante do Processo nº117831212/SPU, a partir de

1º de janeiro de 2012 até 30 de abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137678 - 5/2011 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$910,00 (Novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva - CONTRATANTE, Roberto Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlindo Araújo Oliveira, 02 - Francisco Hermes de Souza Vieira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137678 - 5/2011 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA GORETI DE LIMA DANIEL**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva - CONTRATANTE, Maria Goreti de Lima Daniel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlindo Araújo Oliveira, 02 - Francisco Hermes de Souza Vieira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137678 - 5/2011 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO TOMAZ DE MATOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$523,50 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire

Frutuoso da Silva - CONTRATANTE, Pedro Tomaz de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlindo Araújo Oliveira, 02 - Francisco Hermes de Souza Vieira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137678 - 5/2011 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.040,20 (Três mil, quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva - CONTRATANTE, Agostinho André de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlindo Araújo Oliveira, 02 - Francisco Hermes de Souza Vieira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378051 - 6/2011 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº005/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.885,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Deusimar Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Ciro Siqueira Figueira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606458 - 7/2011 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CNPJ Nº01.653.170/0002-19 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 7867/EM do 6º ao 10º Repasses 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.619,88 (Sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 7867/EM (do 6º ao 10º repasses/2011) PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE, Aírton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Mikaelm Pereira Paiva, 02 - Maria Helena Pereira da Silva. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11680947 - 7/2011 - ASJUR - 673

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR - CNPJ Nº00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PEDRO LEITÃO MACEDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.207,40 (Dois mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE, Pedro Leitão Macêdo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Assis Barroso, 02 - Márcia Maria Gomes de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11680947 - 7/2011 - ASJUR - 673

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR - CNPJ Nº00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO IVANBERTO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.997,80 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE, Antônio Ivanberto Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Assis Barroso, 02 - Márcia Maria Gomes de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11680947 - 7/2011 - ASJUR - 673

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR - CNPJ Nº00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.268,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Assis Barroso, 02 - Márcia Maria Gomes de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779312 - 4/2011 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO HELENO SARAIVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba referente do 6º ao 10º repasses de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.714,60 (Quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE: 17998; 17175 - PROJ. 00604120976.2010.030100301 - NATUREZA DA DESPESA: 33903000 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE, Antonio Heleno Saraiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 - Eliza Nazaré Carvalho de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779312 - 4/2011 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOCELIA PESSOA DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba referente do 6º ao 10º repasses de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.703,98 (Cinco mil, setecentos e três reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE: 17998; 17175 - PROJ. 00604120976.2010.030100301 - NATUREZA DA DESPESA: 33903000 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE, Jocelia Pessôas de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 - Eliza Nazaré Carvalho de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779312 - 4/2011 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO ADRIANO PESSOA SARAIVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para

alunos da rede de educação básica pública, verba referente do 6º ao 10º repasses de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.165,00 (Seis mil, cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE: 17998; 17175 - PROJ. 00604120976.2010.030100301 - NATUREZA DA DESPESA: 33903000 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE, Antônio Adriano Pessoa Saraiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 - Eliza Nazaré Carvalho de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779369 - 8/2011 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA EUNICE GOMES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. DEPUTADO PAULINO ROCHA verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha - CONTRATANTE, Maria Eunice Gomes Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Maria Santos da Silva, 02 - Clebia Maria Menezes de Aquino. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779431-7/2011 - ASJUR - 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ Nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de Dezembro de 2011 á 10 de Fevereiro de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781918 - 2/2011 - ASJUR - 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Março a Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Osvaldo Melo Negreiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781918 - 2/2011 - ASJUR - 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio, Ensino Fundamental, de todo ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.390,07 (Hum mil, trezentos e noventa reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Osvaldo Melo Negreiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781940 - 9/2011 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Março a Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.541,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Osvaldo Melo Negreiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781940 - 9/2011 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio, Ensino Fundamental, de todo ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.726,38 (Seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Airtton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Osvaldo Melo Negreiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782838 - 6/2011 - ASJUR - 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II - CNPJ Nº07.663.949.783/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº002/2011. VALOR GLOBAL: R\$7.065,00 (Sete mil, sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Matos da Silva, 02 - Paula Guilles Laurentino de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782849 - 1/2011 - ASJUR - 47
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Mais Educação do 1º ao 5º repasses de acordo com a Chamada Pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2011. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE,

Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ruberval Ribeiro de Almeida, 02 - Antonia Lucilene Martins Araújo. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164685 - 5/2012 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 100 dias letivos de acordo com a chamada pública nº04/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Francisco Everardo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Castro Silva, 02 - Maria José Viana de Oliveira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164685 - 5/2012 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ILSON LINO DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 100 dias letivos de acordo com a chamada pública nº04/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Ilson Lino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Castro Silva, 02 - Maria José Viana de Oliveira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378051 - 6/2012 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº005/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.942,00 (Três mil, novecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro

de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Lourival Roque Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Ciro Siqueira Figueira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378051 - 6/2012 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº005/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.652,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Ricardo Menezes Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Ciro Siqueira Figueira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378053 - 2/2012 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº006/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$62,00 (Sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Lourival Roque Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Ciro Siqueira Figueira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378053 - 2/2012 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº006/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$80,00 (Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Deusimar Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Ciro Siqueira Figueira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378053 - 2/2012 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº006/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$56,00 (Cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Ricardo Menezes Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Ciro Siqueira Figueira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378132 - 6/2012 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO - CNPJ Nº00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO AURICÉLIO DA SILVA VIEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias de 2012, de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.814,40 (Hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE, Antonio Auricélio da Silva Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Viviane Moreira de Melo, 02 - Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427635 - 8/2012 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO SABINO GUERRA - CNPJ Nº01.653.169/0017-70 - ITATIRA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO SALES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 17197 e 17128 - 40 dias repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE:, 17197 E 17128

PROJ. 004.041.20976.2011.0301.0301 - NAT_DESP. 33903000
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:
26 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Necizio Sales
Sampaio - CONTRATANTE, João Sales da Silva - CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo de Paula Catunda, 02 - Maria de
Fatima Sales. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538489 - 8/2012 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ
Nº00.319.801/0007-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE
CONTRATADA: **EUDIMAR JANUARIO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É
objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
de 2011, de acordo com a chamada pública nº007/2011, a qual fica fazendo
parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições
Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos
adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - Nat da
Desp. 33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA
DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina
Anastácio Leite - CONTRATANTE, Eudimar Januario de Oliveira -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia
Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548876 - 6/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PROFESSORA EUDES VERAS - CNPJ Nº05.614.620/0001-34 -
MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO**
COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto
desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica
fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de
anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados
nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
total dos produtos adquiridos ou até 2 de Março de 2012. VALOR
GLOBAL: R\$10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais) pagos em
conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:
09 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Irene Maia Lima -
CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geonice Santos Frota, 02 -
Maria Selma de Castro Araújo. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548878 - 2/2012 - ASJUR - 38
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PROFESSORA EUDES VERAS - CNPJ Nº05.614.620/0001-34 -
MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO**
COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto
desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
de 2011, (para 40 dias) de acordo com a chamada pública nº03/2011, o
qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:
MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua
assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de
Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$13.236,00 (Treze mil, duzentos

e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Irene Maia Lima - CONTRATANTE, Antonio Fernando
Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila
Gabriele Maia Dantas, 02 - Kêmile Brito da Silva. Fortaleza, 24 de
janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548882 - 0/2012 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 - MARANGUAPE/
CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA**
DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS -
COOPERFAM. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a
chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do
presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei
nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente
contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos
adquiridos ou até 10 de Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL:
R\$8.530,10 (Oito mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos) pagos
em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo - CONTRATANTE,
Ailton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria
Eliaci Anselmo de Abreu, 02 - Alexandre de Lima Sena. Fortaleza, 24 de
janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11605120 - 5/2012 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEFM LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ
Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE - 20ª CREDE
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES**
FAMILIARES DE BREJO SANTO. OBJETO: É objeto desta
contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo
parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação
ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
produtos adquiridos ou até 14 de Maio de 2012. VALOR GLOBAL:
R\$11.062,80 (Onze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos
em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José
Maria Barboza - CONTRATANTE, Antônio Vidal da Silva -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Darlene Monteiro Casimiro,
02 - Maria de Fátima Araújo Nicodemos. Fortaleza, 25 de janeiro de
2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11605128 - 0/2012 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CNPJ Nº01.607.455/0007-28 -
MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CARLOS FÁBIO**
MOREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens
enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública
nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01/04/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.836,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - CONTRATANTE, Carlos Fábio Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Dantas Varela, 02 - Raimundo Jacinto Xavier. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729201 - 0/2012 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ Nº00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, item: 13 que passa a fazer parte integrante desde Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Nota de Empenho nº17442/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE, Ana Katia de Souza Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Alves de Carvalho, 02 - Maria Engracia Carvalho Madureiro. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729201 - 0/2012 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ Nº00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, item: 1 ao 12, 14, 15, 16 e 17 que passa a fazer parte integrante desde Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$5.459,60 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Nota de Empenho nº17442/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE, Paulo Vinicius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Alves de Carvalho, 02 - Maria Engracia Carvalho Madureiro. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779013 - 3/2012 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CNPJ Nº00.118.783/0071-15 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, (Fundamental e Médio) verba FNDE/PNAE, ano de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº004/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.572,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Juliana de Brito Marques do Nascimento - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geraldo Neiva C. Gomes, 02 - Leonor Lopes Cruz. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781909 - 3/2012 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$12.430,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurivânia Paiva do Nascimento, 02 - Lélia Maria Silva Albuquerque. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781909 - 3/2012 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO NICOLAU DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou Novembro a 2011 a Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Agostinho Nicolau de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marília Saraiva Chagas, 02 - Maria Helena do Nascimento Magalhães. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781909 - 3/2012 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de Abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.962,40 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Lucivane Pereira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leandro F. Nogueira, 02 - Aurivânia Paiva do Nascimento. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781909 - 3/2012 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Novembro de 2011 a Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.290,00 (Hum mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurivânia Paiva do Nascimento, 02 - Lélia Maria Silva Albuquerque. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781909 - 3/2012 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 23 de Novembro de 2011 à 31 de Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782846 - 7/2012 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ - CNPJ Nº07.640.179/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$13.355,10 (Treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Martins - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José de Jesus Rodrigues, 02 - Verônica Maria Serra Azul da Silva. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829044 - 4/2012 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ Nº05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Janeiro à Abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.004,25 (Oito mil, quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontora - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Lisbôa, 02 - Alguinete Furtado de Castro. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829065 - 7/2012 - ASJUR - 89
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE - CENTRO EDUCACIONAL DE REFERENCIA PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.227,10 (Cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Pereira Alves, 02 - Luciélma da Silva Ribeiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº094/2011/ PROCESSO Nº11423013-7

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO. CESSÃO: MUNICIPIO DE TARRAFAS, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009 - IG 687264
I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11814338-7.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº030/2009** por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual.O contrato Original tem como objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem).; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Cláudio Henrique Saraiva Câmara - Representante Legal.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011 - IG 685963
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453467-5.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 04 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Maracanaú, referente ao lote I; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 04 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011 - IG 686070
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11453470-5.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 10 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Ubajara, referente ao lote V; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 10 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011 - IG 685966
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453469-1.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº08/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 04 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Sobral, referente ao lote VIII; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 04 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº123 a 127/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)123 A 127/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063777584	M DO SOCORRO DE MATOS
2	063849062	CL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
3	066744059	LO-VES MAGAZINE LTDA
4	069733430	A KARINE DA SILVA PAULINO MAQUINAS
5	062160125	MARIA MIRTA DE VASCONCELOS PINHEIRO-ME
6	063759640	GILVAN MON TEIRO DE ALENCAR FILHO-ME
7	063893207	SUNDAY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
8	064072428	M DE F SOUZA DE CARVALHO
9	064221520	FABRICIA ZEIDAN SILVA CRUZ - ME
10	066993393	FRANCISCO NILTON ALVES DE OLIVEIRA
11	066995477	MARNEY NEGREIROS FRANCA-MS
12	060208058	ARRUDA & QUEIROZ LTDA
13	060282401	MARIA ISABEL OLIVEIRA MARTINS MICROEMPRESA
14	061885371	MIDIA INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
15	062150952	W. M. SERVICOS AUTOMOTIVOS E PECAS LTDA
16	063816539	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ME
17	063910365	L B DA SILVA ME
18	066752043	CARLOS JOSE ALMEIDA DA COSTA
19	066772664	JEFFERSON DE AQUINO NONATO-ME
20	068741464	MARIA VERA DE SOUZA BARBOSA - MICROEMPRESA
21	061986224	TALITA DE OLIVEIRA FRANCO
22	062872354	ELIZEU LOPES SILVESTRE NETO MICROEMPRESA
23	063652153	RODRIGO ROCHA DOS SANTOS
24	066988381	RICARDO CAULA DOS SANTOS EPP
25	067017878	MOTOFACIL COMERCIO DE MOTOS LTDA
26	069275190	JETHE COMERCIAL DE REDES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Viena Magalhães Trévia
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº01/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063802350	MANUELLA MARTHA COSTA MATOS FIGLIOULO ME
2	063839202	COMERCIAL HAMBURGO LTDA
3	064162532	RACHEL LIBERATO NOBREGA TERRAPLANAGEM ME
4	066810353	VL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
5	068248903	JOSE MARIA DIAS -MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Viena Magalhães Trévia
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº02/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061778338	K F VICENTE ME
2	064103951	CARLOS ANTONIO DA SILVA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº3/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061785938	MOTO MAIS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
2	062934961	IEDA MARIA DIMAS BRANDAO - ME
3	062974050	ANTONIO FROTA BRAGA
4	063664372	FRANCISCO FERREIRA COSTA JUNIOR ME
5	063842122	SERGIO BARRETO FALCO
6	063943468	PAULO CESAR MARQUES DE SOUSA ME
7	063961881	ALEXANDRE E GEORGIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
8	069546894	SD DISTRIB DE CEREAIS TRANSPORT E REPRESENT LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº4/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063915324	MG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de janeiro de 2012.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.568667-5	EDSON COSTA ME
002	06.700711-2	SANDRA HELENA MELO - EPP
003	06.877672-1	ANTONIO NILO SOARES RODRIGUES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Ailton Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº5/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061856096	COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
2	062164252	DISTRIBUIDORA MERCADAO DOS COSMETICOS LTDA
3	062169734	JUCILENE RODRIGUES DE MEDEIROS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.074-6	ICARDO VALDEMIRO DE MOURA JUNIOR
02	06.392.586-9	P J R NASCIMENTO FILHO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.407.310-6	G DA S. REINALDO ME
04	06.562.767-9	FFFM COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME
05	06.564.915-0	FRANCISCO MIRTON MARQUES RAMOS ME
06	06.567.280-1	MARIA LIDUINA BRASIL RODRIGUES
07	06.573.244-8	REJANE GADELHA DO RÊGO REFRIGERAÇÕES - ME
08	06.576.496-0	FRAMER RESTAURANTE LTDA - ME
09	06.579.310-2	FACIND - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
10	06.581.029-5	MARGARIDA MATIAS PEREIRA ME
11	06.666.879-4	CANDIDO ARAUJO MESQUIRA JUNIOR
12	06.859.655-3	ARTE LOJA COMERCIO DE EXPOSITORES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 26 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.555-9	I B DE BRITO CONFECÇÕES - ME
02	06.360.314-4	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA BRASIL - ME
03	06.369.625-8	F MORONI VALENÇA FILHO
04	06.371.664-0	EMILIA M. DE SOUZA CONFECÇÕES
05	06.670.997-0	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES CASTRO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356.375-4	A G GOMES
02	06.555.095-1	F ANDRÉ DE SOUSA FILHO FARDAMENTOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182.641-3	FRANCISCO NAIRTON FERREIRA PEREIRA ME
02	06.194.666-4	V.E.P. GOMES INDUSTRIA ME
03	06.202.807-3	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE AZEVEDO
04	06.312.618-4	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA SILVA
05	06.390.621-0	MENINA RICCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	06.888.754-0	SANKA ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	062099400	MB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MIUDEZAS E BALAS LTDA	2012006725
2	062099400	MB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MIUDEZAS E BALAS LTDA	2012006799

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUÍTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2012.00279-3) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.698.436-0	AGRO-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANBEL LTDA	2012.00938

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUÍTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.698.436-0	AGRO-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANBEL LTDA	201200279-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00703

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00703, o Contribuinte: **F F BERNARDO MAIA**, CGF: 06.278.428-5 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERNETE AO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO
005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.01989 da Ação Fiscal 2012.02690, o Contribuinte: **JUCILENE RODRIGUES DE MEDEIROS**, CGF 06216973-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO DAS RESPECTIVAS NOTAS SELADAS EM 03/2011 Nºs 469 (SELO FISCAL AB 980662632), 470 (SELO FISCAL AB 980662649), 471 (SELO FISCAL AB 980662656), 472 (SELO FISCAL AB 980662663), 473 (SELO FISCAL AB 980662670), 474 (SELO FISCAL AB 980662687), 952 (SELO FISCAL AB 980662694), 196 (SELO FISCAL AB 980662700), 2356 (SELO FISCAL AB 980662717), 2691 (SELO FISCAL AB 980662724), 15 (SELO FISCAL AB 980662731) E 1734 (SELO FISCAL AB 980662755). Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DIEGO HOLANDA DO NASCIMENTO**, matrícula 100091-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº28.631 de 08 de Fevereiro de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, **IGOR FERNANDES CAVALCANTI**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, integrante da

Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº28.631 de 08 de Fevereiro de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, **CELIA FRANCISCA PEREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE CRATO, integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº005/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei nº8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº1.800, de 31/01/1996, tendo em vista o disposto no artigo 9º da IN/DNRC nº84, de 29/02/2000, RESOLVE: Art.1º - **tornar público o cancelamento da matrícula do Tradutor Público e Intérprete Comercial RAIMUNDO FROTA VIANA** do idioma INGLÊS, devido a sua INTERDIÇÃO, transitada em julgado na 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em 13 de Outubro de 2011. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992356202, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISABEL CRISTINA COELHO BRAGA**, CPF 31593577320, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30025415, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 06/10/1999, conforme laudo médico nº 1999/020206 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 12.840/98)	550,62
Progressão Horizontal 10% (Art.43, Lei Nº9.826/74)	91,77
Total	642,39

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA
CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: a execução pela CONTRATADA da **Execução das Obras de Internalização Subterrânea das Redes Telefônica e Lógica** do Sítio Histórico da Cidade de Sobral, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20110007/SEINFRA/CCC e lei 8666/93 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.161.948,05 (três milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.15.451.192.10823.22. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro

de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA), e JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR (REPRESENTANTE LEGAL) TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº11772310/0. OBJETO: **serviços de ajuste a aferição de 88 (oitenta e oito) etilômetros, modelo Alcoteste 7410 Plus**, marca DRAGER, com a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA., pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade dos serviços de ajuste a aferição de 88 (oitenta e oito) etilômetros. VALOR: R\$90.640,00 ((noventa mil, seiscentos e quarenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.003.28656.22.33903900.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 31 de janeiro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº017/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, **FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUZA**, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº61.353/GEREH/DGE, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, § 2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no dia 30 de Janeiro de 2012, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº834/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106003119, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE JURANDI NOBRE**, CPF 07203608387, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00756210, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,12%, a

partir de 21/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$1.710,38 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº837/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103808647, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO JAMES TEIXEIRA ARAUJO**, CPF 05677173304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00710415, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010	931,53
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	186,31
Acordo Judicial DER - 80%	745,22
Total	1.863,06

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº839/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103798781, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE PESSOA DE ARAUJO**, CPF 09198989391, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00673110, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010	729,88
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	182,47
Acordo Judicial DER - 80%	583,90
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	2,11
Total	1.498,36

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.335/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114553017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EMILIA MARIA BARBOSA VIANA**, CPF 11300817372, que exerce a função de TÉCNICO EM ESTRADAS, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00981214, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	1.756,48
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	351,30
Acordo Judicial DER - 80%	1.405,18
Total	3.512,96

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.491/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114562040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE**, CPF 59629665700, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00996610, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	114,96
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.494,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.493/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114562032, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA**, CPF 15530507387, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01122517, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	494,00
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	98,80
Acordo Judicial DER - 80%	395,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	197,60
Total	1.185,60

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.524/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082291209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VANILDA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 04518659368, que exerce a função de TÉCNICO QUÍMICO, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00964719, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	472,85
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	189,14
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	183,89
Total	845,88

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2.546/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010714421,

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO FERNANDES CORREIA**, CPF 05616018368, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00691313, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 16/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028/2000 - DOE de 30.06.2000	239,31
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	66,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	95,72
Total	401,51

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2.558/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090681240, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **GERARDO AGRELA NUNES**, CPF 03658058315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00474312, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	121,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	142,25
Total	568,98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2.569/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094288240, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ LOPES DE CARVALHO**, CPF 05028140391, que exerce a função de CONTINUO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00479810, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	83,16
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	99,80
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	29,94
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	5,66
Total	468,05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2.589/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117377350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ESTELA MAGALHAES**, CPF 31694390306, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01318217, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,91%, a partir de 18/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R\$1.377,35 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.599/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114567565, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELOI LOURENÇO DA SILVA**, CPF 07094760353, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00724017, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	571,84
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	114,37
Acordo Judicial DER - 80%	457,47
Total	1.143,68

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.607/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085681377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **VALMIR PEREIRA FILHO**, CPF 05132916368, que exerce a função de ECONOMISTA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00658316, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994	1.290,88
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	516,35
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	602,41
Vantagem Pessoal - Art.155-I, Lei nº9.826/74	534,02
Total	2.943,66

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.083/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117379310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ SOARES DA SILVA**, CPF 09313770300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00764418, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	528,58
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	105,72
Acordo Judicial DER - 80%	422,86
Total	1.057,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0.103/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082292906, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE PEREIRA DE MORAIS**, CPF 05644127320, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00491314, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 15/04/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	66,87
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	32,48
Total	545,15

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.104/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090689356, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LAURO BARBOSA DE SOUSA**, CPF 05677874353, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00710113, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	136,84
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	54,74
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	47,89
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	0,31
Total	239,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.105/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085676853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO JARDIM**, CPF 05759820397, que exerce a função de GRAFICO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00605018, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 15/01/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994	298,67
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	119,47
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	139,38
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	167,26
Total	724,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.106/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085679224, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO SABINO DA SILVA**, CPF 08152896349, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00617512, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	83,16
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	99,80
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	29,94
Total	462,39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA**, Cargo de Agente de Administração, Classe, Referência 26, matrícula 916-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Gerente, símbolo DNS-3, lotado no(a) Núcleo de Processos Judiciais, integrante da estrutura organizacional da Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Eugenia Costa Madeira Barros, em virtude de férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 23 de janeiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Prestação de serviços, administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais**, visando atender aos empregados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, devidamente especificados no ANEXO A - Termo de Referência, e ANEXO B - Planilha de Preços Básicos do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decretos Estaduais nºs28.089, de 10/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005; no que couber, ao Pregão Eletrônico nº20110017/ETICE e seus anexos, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$209.085,88 (duzentos e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$17.423,82 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Representante Legal da GREEN CARD.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA **H. MARTINS COM. EQUIP. SEG. LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Máquina de Fusão de Fibras Ótica e OTDR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110031 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Raimundo Henrique Martins - Representante Legal da EMPRESA H. MARTINS COM. EQUIP. SEG. LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1032/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº907/2011, datada de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE **AUTORIZAR o pagamento da complementação das diárias**, no

valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1033/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº909/2011, datada de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº913/2011, datada de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$12,32 (doze reais e trinta e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1036/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº916/2011, datada de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2011, que autorizou a viagem da Servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº988/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de

R\$7,81 (sete reais e oitenta e um centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1122/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº989/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$23,44 (vinte três reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1123/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1010/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$23,44 (vinte três reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1126/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº954/2011, datada de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1127/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº959/2011, datada de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$27,90

(vinte sete reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1128/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº993/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1129/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº986/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1130/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº987/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1131/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1012/2011, datada de 11 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem da Servidora **FERNANDA MIRANDA PARENTE FERNANDES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1132/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº980/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem da Servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1133/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1005/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem da Servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1158/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSALIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Miraíma, Itapipoca e Ipueiras, nos dias 26/12 a 30/12/2011, a fim de atender a solicitação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Trairi, Tururu e Itapipoca, nos dias 19 a 23/12/2011, a fim de Acompanhar e fiscalizar a construção de obras Hidroambientais e edáficas nas áreas de abrangência das Agrovilas dos açudes Gameleira e Missi, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1164/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº997/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1165/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº998/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1166/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº999/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1167/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1000/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1168/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº979/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$18,23 (dezoito reais e vinte três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1169/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº994/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$13,23 (treze reais e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1170/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº995/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$23,44 (vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1203/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº960/2011, datada de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1204/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº961/2011, datada de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1205/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº962/2011, datada de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1206/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1015/2011, datada de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2011, que autorizou a viagem da Servidora **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$3,10 (três reais e dez centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1207/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº996/2011, datada de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem da Servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1208/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº977/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **MOACIR DE LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1209/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1009/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **MOACIR DE LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1210/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1013/2011, datada de 11 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **MOACIR DE LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1211/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº978/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$22,18 (vinte dois reais e dezoito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1212/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1001/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$12,32 (doze reais e trinta e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1213/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1006/2011, datada de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do Servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de

2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de no valor de R\$22,18 (vinte dois reais e dezoito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1214/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1008/2011, datada de 03 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, que autorizou a viagem do **SERVIDOR** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do arts.3º, arts.6º e 9º, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	07 a 11/01/2011	Santa Quitéria, Madalena e Quixeramobim	4,5	56,40	253,80	22,18
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	17 a 18/11/2011	Cratueus	1,5	56,40	84,60	7,39
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	21 a 25/11/2011	Quixada, Umarí, Baixio e Cajazeiras	4,5	56,40	253,80	22,18
TOTAL								51,75

*** **

PORTARIA Nº1221/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1259041-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 20/12/2011, a fim de atender a solicitação, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDGAR JOAQUIM CISNE**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo, matrícula nº0395393-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapajé, nos dias 24 a 27/01/2012, a fim de fiscalização das obras de construção de barragem Ipú, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 26/01/2012, a fim de Participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú do ano 2011, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/2009

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, Terreo, Cambeba, CEP Nº60 830-120, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia nº170, Centro, Eusébio-Ceara, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo ao contrato nº03/SRH/2009 na solicitação da Orientadora da Célula Administrativa, na cláusula oitava do contrato mencionado, no art.57, II da Lei 8.666/93, na manifestação da SEPLAG, no Parecer Jurídico, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº11820334-7 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº03/SRH/2009, que tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços,

cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área CEADM/SRH, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 26 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GERALDO BATISTA DE FREITAS.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1050/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº523/2011. Processo nº11322370-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERÂMICA SANTA RITA LTDA.** CPF/CNPJ: 09.411.380/0001-21. Fonte de suprimento: Açude Santa Rita. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9593825N LONG 502128E. Vazão outorgada (l/s): 2,70l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (bloco de vedação)**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (02 de dezembro de 2011 à 02 de dezembro de 2015). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: São Gonçalo do Amarante. Localidade: Umarituba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1051/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº524/2011. Processo nº11559786-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ITAMAR DE LIMAARAÚJO.** CPF/CNPJ: 641.655.313-91. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9436827N LONG 600861E. Vazão outorgada (l/s): 4,56l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de capim e 1,50ha de sorgo, todos por faixa e 1ha de feijão por microaspersão**, captando 14 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2015. Município: Quixeré. Distrito: Várzea Alegre. Localidade: Sítio Sena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1052/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº525/2011. Processo nº11393499-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DENISE NASCIMENTO GUILHERME – ME.** CPF/CNPJ: 05.102.062/0001-28. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9588192N LONG 548768E. Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s. Finalidade do uso da água: **Uso Industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos 06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2013. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Bairro Vila Ellery. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1053/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº526/2011. Processo nº11393529-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PERÓLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.** CPF/CNPJ: 10.248.400/0001-74. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582076N LONG 549505E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana.

Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano 06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2012. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Serrinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1053/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº527/2011. Processo nº11558234-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ AROLDO GONZAGA ARRUDA – ME** CPF/CNPJ: 41.426.537/0001-03. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9531065N LONG 510357E. Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos 06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2013. Município: Pacoti. Distrito: Pacoti. Localidade: Monguba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1054/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº527/2011. Processo nº11495440-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA ODALIA DUARTE DO NASCIMENTO.** CPF/CNPJ: 425.952.663-49. Fonte de suprimento: Fonte Mundés II. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9188083N LONG 471060E. Vazão outorgada (l/s): 6,82l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,20ha de capim por faixa**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1054/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº521/2011. Processo nº11558295-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL.** CPF/CNPJ: 08.645.239/0001-20. Fonte de suprimento: Açude Riachão. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9563510N LONG 548846E. Vazão outorgada (l/s): 1,46l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (02 de dezembro de 2011 à 02 de dezembro de 2013). Município: Itaitinga. Distrito: Itaitinga. Localidade: Itaitinga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1055/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº528/2011. Processo nº11495437-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA ODÁLIA DUARTE DO NASCIMENTO.** CPF/CNPJ: 425.952.663-49. Fonte de suprimento: Fonte Silvério II. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9183428N LONG 471393E. Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de capim por faixa**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Silvério. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1056/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº529/2011. Processo nº11495436-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA ODÁLIA DUARTE DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 425.952.663-49. Fonte de suprimento: Fonte Silvério I. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9183079N LONG 471486E. Vazão outorgada (l/s): 1,34l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,80ha de capim por miniaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Silvério. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1057/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº530/2011. Processo nº11495438-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA ODÁLIA DUARTE DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 425.952.663-49. Fonte de suprimento: Fonte Silvério III. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9183516N LONG 471346E. Vazão outorgada (l/s): 0,71l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,35ha de capim por faixa**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (06 de dezembro de 2011 à 06 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Silvério. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1078/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº533/2011. Processo nº11495449-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARACOIABA PESCADOS DE CULTIVO LTDA**. CPF/CNPJ: 10.539.112/0001-79. Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9513276N LONG 532935E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 30.466,00m² e uma área útil de 1.826,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): 30.466,00m². Prazo: 04 anos (07 de dezembro de 2011 à 07 de dezembro de 2015). Município: Aracoiaba. Distrito: Aracoiaba. Localidade: Vazantes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1078/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº534/2011. Processo nº11322369-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CEAGRA - CERÂMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.371.489/0001-21. Fonte de suprimento: Açude Riachão. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9558403N LONG 552928E. Vazão outorgada (l/s): 2,70l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (bloco de vedação)**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015). Município: Itaitinga. Distrito: Itaitinga. Localidade: Itaitinga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1081/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº537/2011. Processo nº11559700-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALTAMIR GUILHERME MARTINS**. CPF/CNPJ: 141.241.813-53. Fonte de suprimento: Poço tubular

profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9677654N LONG 389497E. Vazão outorgada (l/s): 1,63l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de coco por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2012. Município: Acaraú. Distrito: Juritiana. Localidade: Juritiana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1082/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº538/2011. Processo nº11559699-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALTAMIR GUILHERME MARTINS**. CPF/CNPJ: 141.241.813-53. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9677862N LONG 389468E. Vazão outorgada (l/s): 1,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,60ha de coco por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015. Município: Acaraú. Distrito: Juritiana. Localidade: Fazenda Correguinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1083/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº539/2011. Processo nº11559697-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALTAMIR GUILHERME MARTINS**. CPF/CNPJ: 141.241.813-53. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9676484; PT 02 - 9676482; PT 03 - 9676482; PT 04 - 9676490; PT 05 - 9676476; PT 06 - 9676476 e PT 07 - 9676464N LONG PT 01 - 389438; PT 02 - 389430; PT 03 - 389421; PT 04 - 389416; PT 05 - 389433; PT 06 - 389414 e PT 07 - 389425E. Vazão outorgada (l/s): 7,74l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 17,80ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015. Município: Acaraú. Distrito: Juritiana. Localidade: Fazenda Correguinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1084/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº540/2011. Processo nº11559698-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALTAMIR GUILHERME MARTINS**. CPF/CNPJ: 141.241.813-53. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9677666; PT -2 - 9977654; PT 03 - 9677644; PT 04 - 9677662; PT 05 - 9677662; PT 06 - 9677646 e PT 07 - 9677648N LONG PT 01 - 389577; PT -2 - 389577; PT 03 - 389577; PT 04 - 389568; PT 05 - 389587; PT 06 - 389585 e PT 07 - 389566E. Vazão outorgada (l/s): 4,56l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8,40ha de coco por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015. Município: Acaraú. Distrito: Juritiana. Localidade: Fazenda Correguinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1085/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº541/2011. Processo nº11559701-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALTAMIR GUILHERME MARTINS**. CPF/CNPJ: 141.241.813-53. Fonte de

suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9677074N LONG 389442E. Vazão outorgada (l/s): 1,63l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de coco por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015. Município: Acaraú. Distrito: Juritiana. Localidade: Fazenda Correguinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1086/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº542/2011. Processo nº11495385-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IARA INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 10.837.535/0001-75. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575704N LONG 543666E. Vazão outorgada (l/s): 3,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial(água envasada)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2013. Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1087/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº543/2011. Processo nº11559759-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WOBEN WINDPOWER CEARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 02.297.581/0001-09. Fonte de suprimento: Poço Misto. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572094N LONG 569097E. Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015. Município: Aquaraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Porto das Dunas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1088/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº544/2011. Processo nº11558164-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS FAZENDA BOA VISTA**. CPF/CNPJ: 09.379.820/0001-00. Fonte de suprimento: Fonte Camelo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184993N LONG 462201E. Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Pinheiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1089/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº545/2011. Processo nº11558166-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ AVELINO DE PAIVA NETO**. CPF/CNPJ: 140.972.144-20. Fonte de suprimento: Fonte Trindade. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9206967N LONG 444347E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08

de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Trindade. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1090/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº546/2011. Processo nº11558165-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: MARIA DO CARMO LUNA MACHADO. CPF/CNPJ: 005.084.703-15. Fonte de suprimento: Fonte Gruta de Arajara - Levada do Farias. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 2,27l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1091/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº547/2011. Processo nº11558163-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCA VERÔNICA BAZÍLIO DA NÓBREGA PAIVA**. CPF/CNPJ: 325.439.643-04. Fonte de suprimento: Fonte Trindade. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9206967N LONG 444347E. Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de banana por localizada, 0,30ha de capim e 0,30ha de cana de açúcar por aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015). Município: Crato. Distrito: Distrito Santa Fé. Localidade: Sítio Trindade com Rosário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1092/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº548/2011. Processo nº11495439-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA ODÁLIA DUARTE DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 425.952.663-49. Fonte de suprimento: Fonte Mundês I. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9182944N LONG 471129E. Vazão outorgada (l/s): 2,70l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por faixa**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de dezembro de 2011 à 08 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1104/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº549/2011. Processo nº11559696-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO**. CPF/CNPJ: 021.364.603-07. Fonte de suprimento: Riacho Quatiguaba. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9592021N LONG 270500E. Vazão outorgada (l/s): 4,50l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de mamão por gotejamento, 4ha de acerola e 1ha de sapoti, ambas por microaspersão**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos (09 de dezembro de 2011 à 09 de dezembro de

2014). Município: Tianguá. Distrito: Tianguá. Localidade: Sítio Remissão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1106/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº551/2011. Processo nº11638077-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: AGROVOLTA AGROPECUÁRIA SÍTIO VOLTA LTDA. CPF/CNPJ: 00.261.882/0001-49. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9425571N LONG 599646E. Vazão outorgada (l/s): 203,47l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 50,11ha de sorgo e 30,78ha de milho por pivot central, 10ha de feijão por microaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (09 de dezembro de 2011 à 09 de dezembro de 2015). Município: Tabuleiro do Norte. Distrito: Tabuleiro do Norte. Localidade: Perímetro Irrigado Altinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 70/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CORREIA, na localidade de Sítio Correia, Distrito de Sede, no Município Barro, inscrita no C.N.P.J sob o nº00.757.831/0001-39 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CORREIA**, beneficiada pelo Projeto São José conforme o processo nº11662873-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$4.487,70 quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LÚCIA FAUSTINO DA SILVA CABRAL.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103193189, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO ALVES TAVARES**, CPF 00502677368, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0819551X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007	1.094,51
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	328,35
Total	1.422,86

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042788579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA NEUMA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 21995583391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00787418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019261 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$354,64 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063531100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NISE MAGALHAES FACUNDO**, CPF 07162332315, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº38153617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2006, conforme laudo médico nº2006/025136 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$1.373,69 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031672345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NORONHA DE CARVALHO**, CPF 10493093320, que exerce a função de ECONOMISTA, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0013001X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2003, conforme laudo médico nº2003/008815 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250 de 05.08.2002	1.260,65
Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	189,10
Total	1.489,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093483732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIANGELA ANDRADE LIMA REIS**, CPF 22871829349, que exerce a função de

MEDICO, classe I, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08517711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	3.261,47
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	652,30
Grat.Risco de Vida - Dec.22.077-A- de 04.08.92- anexo III Art.4º lei nº14.238/10/11/08	156,21
Grat. Especialização - 25% art.20, Lei 12.287/94 - art.8º, inc.I, art.13, Lei 14.238 de 10.11.08	815,36
Total	4.885,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114362211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUERDA GUIOMAR FERNANDES PEREIRA**, CPF 09115099334, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01174312, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.419,33
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/1974	512,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, de Lei nº14.238, de 10/11/2008	148,44
Gratificação de Especialização - 45% - Art.8º, Inciso IV, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.538,70
Total	5.619,37

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114405301, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONISA LIMA LOPES**, CPF 21947155172, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4043691X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	371,48
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.191974	37,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	148,59
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso II da Lei nº12.078/1993	185,74
Total	742,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107764253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA LUCIA VIDAL DE PAULA**, CPF 10768890349, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00862118, lotada na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	3.590,30
Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	538,55
Grat.Risco de Vida - Dec.22.077-A- de 04.08.92- anexo III Art.4º lei nº14.238/10/11/08	156,21
Grat.Esp.Desemp. 17,5% - Art.16, Lei nº12.078 de 05.03.93- Art.7º Inc. I, Art.13.Lei 14.238/08	628,30
Grat. Especialização -35% - Art.20, Lei nº12.287 de 20. 04.94 - Art.8º Inc.II,Lei nº14.238/10.11.08	1.256,61
Total	6.169,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110758510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ASSUNCAO SOARES DE ALENCAR**, CPF 21092567372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00178217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,99%, a partir de 06/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$573,91 (QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107189682, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA**, CPF 12006629387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40107819, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14.867 de 25.01.2011	371,48
Gratificação Tempo de Serviço 20% - Art.43, §1º Lei 9.826 de 14.05.74	74,30
Gratificação Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92	74,30
Gratificação Especial Desempenho - 35%- art.16, § único, Inciso I, Lei 12.078 de 05.03.93	130,02
Vantagem Pessoal - Lei 11.171 de 10.04.1986	50,67
Total	700,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116826173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **APOLINARIA MARQUES DA ROCHA**, CPF 09342192300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08359911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	521,34
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	104,27
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25.0.2011	14,39
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991237668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO CARMO LIMA**, CPF 14470527300, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0847091X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº12.840 de 14.07.1998	174,41
Gratificação Tempo de Serviço-30%- Lei nº9.826 de 14/05/74	52,32
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04.08.92	34,88
Total	261,61

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110769961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVA MARIA DOS SANTOS ALENCAR**, CPF 76348148300, que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08593418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	470,04
Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	70,51
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	94,01
Comp. Remuneração Mínima - Lei nº14.865 de 25.01.11	4,70
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116873671, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA PORTELA E VASCONCELOS**, CPF 12025925387, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08411212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	528,74
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	105,75

Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso II, da Lei nº11.965/1992 52,87
Total 687,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116859911, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DELZUITA NUNES E SILVA**, CPF 07155867349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40022813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Lei nº14.867 de 25.01.2011	571,85
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	171,56
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	114,37
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965/92	192,42
Total	1.050,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº009/2012 AO CONVÊNIO Nº0169/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11438658-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº169/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA-GRAB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº41.302.803/0001-88, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Quinta, de modo que onde se lê: Fonte 91 - Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região: 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento: 335041 ND 0002., leia-se 24200764.10.305.065.28829.01.33504100.91.2.30: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº010/2012 AO CONVÊNIO Nº0173/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11440140-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº173/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO-ASTRAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05109349/0001-80, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Quinta, de modo que onde se lê: Fonte 91 - Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região: 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento: 335041 ND 0002., leia-se 24200764.10.305.065.28829.01.33504100.91.2.30: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VILLI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua 147, Setor Marista, QD 65 Lote 09, Cep 74170-100, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº08.713.922/0001-58, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266944-1, referente a aquisição do medicamento (nistatina creme vaginal) destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Engenheiro Fernando de Abreu, 530, Sarandi, Cep 91130-030, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o nº93.423.994/0001-30, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266950-6, referente a aquisição do medicamento (cefalexina 250mg/5ml) destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Coletora, 52, Conj. Fernando Color, Bairro Fernando Color, Cep 49160-000, Nossa Senhora do Socorro-SE, inscrita no CNPJ sob o nº05.487.170/0001-66, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entregar o medicamento metronidazol creme vaginal, referente a inadimplência apontada no processo nº11266925-5. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME**, estabelecida na Av. Francisca Maria da Conceição, 579, Novo Mondubim, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº04.190.999/0001-30, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11458079-0, referente a aquisição de material de limpeza e higiene destinado ao HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. Tamboré, 1118, Módulo A 5,

Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº33.078.528/0001-32, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11265885-7, referente a aquisição do medicamento (lamotrigina 100mg comprimidos), destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ANDRADE TELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Joana Angélica, 1526, Nazaré, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº07.560.231/0001-07, reiterando a notificação anterior, em que lhe é concedido o prazo de 05 (cinco) dias para entregar os medicamentos referente a inadimplência apontada no processo nº11266308-7, uma vez que não existe débito para este contrato, conforme informou a COASF/SESA. Desta feita, fica concedido o prazo de 5 dias, contados da publicação desta notificação, para a entrega dos mesmos. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0173/2011 TERMO DE ADESÃO Nº0490/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0173/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0490/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº0490/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: Unidade Mista de Saúde de Catarina, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Catarina-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº182/2011 TERMO DE ADESÃO Nº15/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº182/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº15/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27/01/2012, o **Termo de Adesão nº15/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: Unidade Mista de Saúde Francisco Raimundo Marcos, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Ocara-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº184/2011 TERMO DE ADESÃO Nº146/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº184/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº146/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**; II –

OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01/02/2012, o **Termo de Adesão nº146/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Paramoti-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO Nº190/2011 TERMO DE ADESÃO
Nº0396/2011**

I – ESPÉCIE: Doc. nº190/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0396/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17/02/2012, o **Termo de Adesão nº0396/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: Hospital Centro de Parto Normal, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Pindoretama-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO Nº201/2011 TERMO DE ADESÃO
Nº401/2011**

I – ESPÉCIE: Doc. nº201/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº401/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 12/03/2012, o **Termo de Adesão nº401/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: Hospital Municipal São Bernardo, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2521/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1263/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2521/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubischek, 1505 –Jardim Tarraf I, São José do Rio Preto – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2011, o **Contrato Nº2421/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico (próteses valvar cardíaca biológica), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA CECILIA PATRICIA BRAGA BRAILE VERDI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1889/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1517/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1889/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 -Aldeota- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1889/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Centro de Dermatologia Dona Libânia/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1952/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1474/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1952/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Nazareno Donnini, 67 – Vila Campo Belo – São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1952/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (conjunto de circulação extracorpórea), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RICARDO MARTINS JANSON.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1494/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº051/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65 - Meireles – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº051/2011**, cujo objeto é aquisição de material para laboratório, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1510/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0422/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos

Dumont, nº2727, Sala 101, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0422/2011**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios (dietas, formulas, suplementos e outros.....), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana-HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.675,35 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$6.701,40 (seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) para R\$8.376,75 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.376,75 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ROBERTO CORETTI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (TUBOS ENDOTRAQUEAIS)** para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Pregão Eletrônico nº20110589 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11484131-4 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (2-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 1.042; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$1.177,46; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (2-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 3.060; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$3.457,80; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (3-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 3.934; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$4.445,42; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (3-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA

E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 3.585; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$4.051,05; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (4-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 3.190; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$3.604,70; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (4-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 1.793; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$2.026,09; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (5-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 1.408; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$1.591,04; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (5-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 998; Valor Unit: R\$1,13; Valor do Item: R\$1.127,74; VALOR TOTAL - R\$21.481,30; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0589/2011, PROCESSO Nº11484131-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2012 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº003/2012/-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO**, durante o mês de FEVEREIRO/2012, no valor de R\$36,00 (trinta e seis reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091033713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro

de 2005, a servidora, **MARIA JUCILEIDE RIOS**, CPF 16931203304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02777312, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,32%, a partir de 28/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$331,92 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº675560/10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, bairro Aldeota, Cep 60.125-150, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato original, tudo conforme o Processo SPU nº11696672-6; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato** por igual período, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº29/2011 - SPU nº11560125-2), em trâmite na Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE; IX - VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº29/2011 - SPU nº11560125-2), em trâmite na Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Regis Teixeira Abreu, Representante Legal da Contratada.

Natalee da Silva Cerqueira
ASJUR

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090662377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NETO BARBOSA UCHOA**, CPF 09853111349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40092013, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,96%, a partir de 29/03/2009, conforme laudo médico nº2009/007951 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$1.543,00 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114172862, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SALES RUFINO PROBO**, CPF 07352565353, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30025814, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011)	1.936,53
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	290,48
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%	
(DECRETO Nº22.961/1993)	774,61
ADICIONAL NOTURNO DE 25%	
(DECRETO Nº22.458/1993)	484,13
Total	3.485,75

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012, 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AFRODYTE KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	92,40	MARÇO/2012
02	ALAN KHRYSTIAN DE OLIVEIRA CÂMARA	44,00	MARÇO/2012
03	ALEX MONTEIRO NOGUEIRA	44,00	MARÇO/2012
04	ALINE ALTINA DE LIMA	44,00	MARÇO/2012
05	ALINE BIANCA RODRIGUES DE MELO	44,00	MARÇO/2012
06	ALINE MATIAS ASSUNÇÃO	44,00	MARÇO/2012
07	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2012
08	ANDRESSA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA	44,00	MARÇO/2012
09	ANTÔNIA VALQUÍRIA ALEXANDRE DA SILVA	92,40	MARÇO/2012
10	ANTÔNIO ATANIEL DOS SANTOS SILVA	44,00	MARÇO/2012
11	ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA SILVA	44,00	MARÇO/2012
12	ARIANE MARCELINO DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
13	AYLANA DIAS PEREIRA	44,00	MARÇO/2012
14	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
15	BRUNA CARVALHO LOPES	44,00	MARÇO/2012
16	CARLOS PHELPE GOMES DE FREITAS FONTES	44,00	MARÇO/2012
17	ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
18	ELISIANE DUARTE SARAIVA	44,00	MARÇO/2012
19	ÉRICA DA SILVA CASTRO	44,00	MARÇO/2012
20	ÉVERTON BATISTA MORAIS	44,00	MARÇO/2012
21	FRANCISCA DAYANE VIEIRA SILVA	44,00	MARÇO/2012
22	FRANCISCO ANDERSON CHAVES DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
23	FRANCISCO CARLOS DA SILVA FILHO	44,00	MARÇO/2012
24	FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUZA DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
25	FRANCISCO TARMESON FARIAS ALEXANDRE	44,00	MARÇO/2012
26	GABRIEL RABELO DA COSTA	44,00	MARÇO/2012
27	ISABELLY JERÔNIMO DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
28	ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	92,40	MARÇO/2012
29	JANCIELE MARIA DO NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2012
30	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
31	JOSÉ FELIPE DA SILVA SOUSA	44,00	MARÇO/2012
32	JULIANY DA SILVA CARNEIRO	44,00	MARÇO/2012
33	KEREN DO NASCIMENTO ALVES	44,00	MARÇO/2012
34	LAÍS FERNANDES DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
35	LARISSA DA COSTA LIMA	44,00	MARÇO/2012
36	LEYDIANE ARAGÃO FEITOZA	44,00	MARÇO/2012
37	LUANA MENDES DE MELO	44,00	MARÇO/2012
38	LUAN FREIRE DA ROCHA	44,00	MARÇO/2012
39	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2012
40	LUCAS MARTINS DAMASCENO	44,00	MARÇO/2012
41	LUÍS PAULO SALES BEZERRA	92,40	MARÇO/2012
42	MÁRCIA DOS ANJOS ARAÚJO	44,00	MARÇO/2012
43	MÁRCIO MARTINS SASNTANA JÚNIOR	44,00	MARÇO/2012
44	MÁRCIO WANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	44,00	MARÇO/2012
45	MARIA ALANE SILVA DA CUNHA	92,40	MARÇO/2012
46	MARISA MARIA DAMASCENO GIRÃO	44,00	MARÇO/2012
47	MARVILENE DA COSTA PEREIRA	44,00	MARÇO/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48	MATHEUS CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	44,00	MARÇO/2012
49	NATÁLIA MELO MOURA	44,00	MARÇO/2012
50	NATANIELE DA COSTA SOARES BEZERRA	44,00	MARÇO/2012
51	NIELY DA SILVA MOREIRA	92,40	MARÇO/2012
52	ORLEANDRO BARROS COSTA	44,00	MARÇO/2012
53	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	44,00	MARÇO/2012
54	RAYLENE PESSOA MENDONÇA	44,00	MARÇO/2012
55	RENATO MENDES SOARES	44,00	MARÇO/2012
56	ROBERTA ÍNGRID DE SOUZA BEZERRA	44,00	MARÇO/2012
57	ROBERTA MAYARA MONTEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	44,00	MARÇO/2012
58	ROBSON MONTE DE SOUSA	44,00	MARÇO/2012
59	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44,00	MARÇO/2012
60	SAMARA PORTÁCIO DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
61	STÉPHANIESOUZA CORDEIRO	44,00	MARÇO/2012
62	TALLYTA RODRIGUES MOREIRA	44,00	MARÇO/2012
63	TAWANA FERREIRA	44,00	MARÇO/2012
64	VITÓRIA RÉGIA DO NASCIMENTO LUZ	44,00	MARÇO/2012
65	YASMIN SABÓIA DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
66	MAYANA SILVA DO NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2012
67	ANTÔNIO HENRIQUE BEZERRA AMORIM	44,00	MARÇO/2012
68	LUANA GOMES DA COSTA	44,00	MARÇO/2012
69	MARIA MIKAELLE NOBRE MASCENO	44,00	MARÇO/2012
70	MARÍLIA MOREIRA DO NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2012
71	ANA THAMIRYS DAMASCENO MAIA	44,00	MARÇO/2012
72	ANGELINA SILVA CARVALHO	88,00	MARÇO/2012
73	CLÁUDIA PATRÍCIA NASCIMENTO RIBEIRO	92,40	MARÇO/2012
74	CYNTHIA GRAZIELLE FARIAS VALENTE	44,00	MARÇO/2012
75	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	44,00	MARÇO/2012
76	DIEGO PINTO VASCONCELOS	44,00	MARÇO/2012
77	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	44,00	MARÇO/2012
78	FABIOLA TITO MOREIRA	92,40	MARÇO/2012
79	HELAINA CAVALCANTE PORTELA	44,00	MARÇO/2012
80	ISRAEL SILVA SAMPAIO	92,40	MARÇO/2012
81	FRANCISCA MÁRCIA DE PAULA RODRIGUES	44,00	MARÇO/2012
82	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	44,00	MARÇO/2012
83	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	44,00	MARÇO/2012
84	HERMÂNIA RODRIGUES DE QUEIRÓZ	44,00	MARÇO/2012
85	JACQUELINE DA COSTA CARNEIRO	92,40	MARÇO/2012
86	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	44,00	MARÇO/2012
87	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
88	JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
89	JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	44,00	MARÇO/2012
90	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	44,00	MARÇO/2012
91	KAROLINA VIEIRA NÂNTUA	44,00	MARÇO/2012
92	KATIANA CORDEIRO MAGALHÃES	44,00	MARÇO/2012
93	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	44,00	MARÇO/2012
94	LIA BARROS DA FONSECA	92,40	MARÇO/2012
95	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
96	LÍVIA AIRES DE PAULA	44,00	MARÇO/2012
97	LILIANE DE OLIVEIRA BRIZENO	44,00	MARÇO/2012
98	LUCIANA MELO DA ROSA	92,40	MARÇO/2012
99	JULIANA PESSOA COSTA	44,00	MARÇO/2012
100	MAKELLY MONTEIRO MELO	110,00	MARÇO/2012
101	MARIA APARECIDA DE LIMA	92,40	MARÇO/2012
102	MÁRCIO VAZ FERNANDES	92,40	MARÇO/2012
103	MAXSUANA LIMA GOMES	92,40	MARÇO/2012
104	MARÍLIA LOPES QUEIRÓZ	44,00	MARÇO/2012
105	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	44,00	MARÇO/2012
106	NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	44,00	MARÇO/2012
107	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	44,00	MARÇO/2012
108	NAYANE FÉLIX DOS SANTOS	92,40	MARÇO/2012
109	NÁGELA ONOFRE DE SOUSA	88,00	MARÇO/2012
110	NICANDRO VIEIRA	136,40	MARÇO/2012
111	RACHEL BELARMINO COSTA	92,40	MARÇO/2012
112	RAFAEL NATHAN XAVIER LIMA	44,00	MARÇO/2012
113	RAIMUNDA MAURA MARQUES PAIVA	44,00	MARÇO/2012
114	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	92,40	MARÇO/2012
115	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
116	RENATHA MARIA CASTRO DE SOUSA	88,00	MARÇO/2012
117	ROGISELENE VIEIRA SILVA	138,60	MARÇO/2012
118	SAMARA GOMES RAMOS	151,80	MARÇO/2012
119	SARAH LORENA SILVA MACEDO	92,40	MARÇO/2012
120	SERGIVANDA CARDOSO DE LIMA	44,00	MARÇO/2012
121	SHIRLEY DE CASTRO ALVES	92,40	MARÇO/2012
122	THATIANA SILVA DE SOUSA	44,00	MARÇO/2012
123	THIELEN TAVEIRA FERNANDES	66,00	MARÇO/2012
124	VINÉLIA BRAGA PINTO	44,00	MARÇO/2012
125	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012

*** **

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, PARA O ANO DE 2012

**2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O ANO DE 2012**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDs, SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC coordenadas pela primeira, por intermédio da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento -CISC, designadas pela Portaria nº005/2012, **torna**

público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados, receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante às condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados o **EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O ANO DE 2012.**

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no auditório da STDs, no dia 05 de março 2012, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. sito à rua Soriano Albuquerque

Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES- 05 de março

de 2012, às 16:00 hs.

Local DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório — sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDs

Telefones: (85) 3101-4580

Site: www.stds.ce.gov.br

Secretaria de Saúde - SESA

Telefones: (85) 3101-5130/3101-5131/3101-5276

Site: www.sesa.ce.gov.br

Secretaria da Educação – SEDUC

Telefones: (85) 3101-3930/3101-3934/3101-3901/3101-3947

Site: www.seduc.ce.gov.br

Secretaria da Cultura – SECULT

Telefones: (85) 3101-6763 e 3101-6795

Site: www.secult.ce.gov.br

1. DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins econômicos, para a prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, cultura e educação relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Decreto Estadual nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93.

Compõem este Edital os anexos:

- I - Modalidades de Atendimento aos Usuários dos Projetos;
- II - Roteiro de Projeto Básico;
- III - Plano de Trabalho;
- IV - Critérios de Qualificação/habilitação Técnica;
- V - Requerimento de realização de convênio.
- VI - Ficha de Contagem do Tempo de Convênio.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Fica autorizado, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Nº101, de 04/05/2000, a destinação pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Recursos Públicos para entidades privadas, sem fins econômicos, a título de:

- 2.1. Subvenção Social, entendida aqui como: transferência de recursos públicos, derivada da lei orçamentária vigente, a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, pela prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, educação e cultura, em caráter suplementar, dentro dos limites compatíveis com a capacidade financeira do Estado e sempre que o atendimento direto e gratuito ao público revele-se o mais econômico. (Fonte: Diário Oficial do Estado: Decreto do Governo do Estado do Ceará, nº27.953 de 13/10/2005)
- 2.2. Somente poderão participar deste processo de qualificação/habilitação técnica as entidades sem fins econômicos que constem na Relação das Entidades Habilitadas na 1ª etapa de qualificação/habilitação jurídica-fiscal e financeira do EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, PARA O ANO DE 2012 e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3. DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Para fins de Qualificação/Habilitação Técnica, as entidades deverão entregar os documentos em 01 (um) envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

3.1.2 Destinatária:

À Secretaria da ————— (A entidade deverá colocar no envelope o nome da Secretaria responsável pelo lote para o qual deseja concorrer)

Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC
Envelope – 2ª Etapa – Qualificação/Habilitação Técnica – Subvenção Social – 2012

Nome do Projeto com a modalidade de atendimento pretendida (ver anexo I).

OBS. As entidades concorrentes aos projetos das Secretarias (SESA, SEDUC, STDS, SECULT) deverão entregá-los no local de recebimento dos envelopes.

3.1.3 Remetente:

Nome da entidade sem abreviatura (por extenso)

3.2 O Envelope deverá conter:

3.2.1)01 (uma) via impressa dos documentos a seguir relacionados:

3.2.2)Projeto Básico, em conformidade com o modelo de Roteiro do Projeto Básico COM NO MÁXIMO 40 PÁGINAS (modelo no anexo II), na fonte Arial 10, PREFERENCIALMENTE, com todas as páginas rubricadas e numeradas;

3.2.3)Plano de Trabalho COM NO MÁXIMO 20 PÁGINAS, em papel timbrado da entidade, na fonte Arial 10 em conformidade com modelo constante no Anexo III, OBRIGATORIAMENTE assinado pelo seu representante legal (modelo no Anexo III);

3.2.4)Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, coordenador e equipe técnica que assegurem o acompanhamento e a regularidade na prestação do serviço a ser oferecido (comprovação pelo contrato de trabalho).

Parágrafo Único. A documentação apresentada somente poderá ser entregue uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos, exceto quanto ao disposto no item 10.3 Das Disposições Gerais, deste edital.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mediante recibo, o envelope 02 Qualificação/Habilitação Técnica, lacrado, contendo a documentação já especificada o item 3.2, no dia 05 de março de 2012, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas;

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para 2ª Etapa de Qualificação/Habilitação técnica será realizada pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC e a Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP, em sessão pública, no dia 05 de março de 2012, às 16:00, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.3) A análise técnica e seleção de Projetos será feita pela Secretaria Concedente, através da CISC e da Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP;

3.3.4) A análise dos Projetos Básicos será feita de acordo com a concepção e diretrizes concernentes às legislações vigentes que tratam da concessão de Subvenção Social e os critérios técnicos de avaliação em conformidade com o anexo V deste Edital;

3.3.5) As CIAPs divulgarão os Resultados das Análises dos Projetos nos sites das respectivas concedentes (www.stds.ce.gov.br, www.sesa.ce.gov.br, www.seduc.ce.gov.br, e www.secult.ce.gov.br) e serão expostos nas recepções das Secretarias Concedentes;

3.3.6) O prazo para interpor recursos é de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, deverão ser protocolizado na Secretaria concedente;

3.3.7) O prazo para interpor contrarrazões é de três dias úteis após os recursos;

3.3.8) Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados às Secretarias Concedentes (SESA, STDS, SECULT, SEDUC) através do Serviço de Protocolo Único;

3.3.9) A Divulgação da decisão sobre os recursos e contrarrazões será divulgada após a análise dos mesmos;

3.3.10) Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

3.3.10.1) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente a metodologia;

3.3.10.2) Maior tempo de gerenciamento na modalidade pretendida, comprovado por convênios e/ou contratos (não conta os aditivos);

3.3.10.3) A Homologação do resultado será feita pelos Secretários das Secretarias concedentes;

3.3.10.4) A CISC proclamará o Resultado Final do Edital após a homologação dos resultados;

3.3.11) A Publicação do Resultado Final do Credenciamento e Seleção Pública no DOE após a homologação;

3.3.12) Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base

em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

3.3.13) Serão desclassificados os projetos que não cumprirem as exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos;

3.3.14) Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Projetos Básicos, após análise final, resultar em, no mínimo, a 70% da pontuação e respeite o parâmetros financeiros estabelecidos no Edital;

3.3.15) A classificação das entidades obedecerá, conjuntamente, menor valor e à ordem decrescente da maior pontuação para a menor.

3.3.16) Cada entidade somente poderá concorrer à seleção para (01) um projeto;

3.3.17) Para os casos de lotes com saldo de recursos, compete à Secretaria concedente decidir a destinação do recurso, podendo remanejá-lo para outras modalidades estabelecidas nesse edital.

3.3.18) Serão desclassificadas as entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1 Não serão conhecidas as impugnações e recursos fora do prazo legal;

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a entidade que não o fizer até o terceiro

dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica;

4.3 Das decisões proferidas pela CISC caberão recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado da análise;

4.4 Os recursos deverão ser encaminhados às Secretarias Concedentes (SESA, STDS, SECULT, EDUCAÇÃO) através do Serviço de Protocolo Único, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1- O volume de recursos estimados para a concessão de Subvenção Social, no ano de 2012, é de R\$6.584.832,37 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), assim distribuído:

5.1.1 Assistência Social – R\$4.773.037,37 (Quatro milhões, setecentos e setenta e três mil e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) ;

5.1.2 Cultura – R\$R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais);

5.1.3 Saúde – R\$R\$411.795,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais);

5.1.4 Educação – R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais);

5.2. Os recursos a serem liberados para as entidades, sem fins lucrativos, em função do presente credenciamento, correrão à conta do orçamento próprio das Secretarias Concedentes, obedecendo a seguinte classificação orçamentária – Subvenção Social repassados conforme convênio firmado entre as partes interessadas.

5.3 A entidade beneficiária reservará, à título de contrapartida, 20% (vinte por cento) da sua capacidade de atendimento destinado as Secretarias Concedentes, ou para quem estas indicarem;

6. DO PRAZO

O prazo de vigência do Convênio contar-se-á da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação do credenciamento é da competência dos titulares das Secretarias Concedentes;

7.2. As Secretarias Concedentes reservam o direito de não homologar o presente credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização.

8. FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS

8.1 A celebração do Convênio dar-se-á em consonância com a Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, a Lei Complementar nº101/2000, o Decreto nº27.953/05 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, firmado junto a Secretaria Concedente e à entidade proponente, de acordo com a modalidade de atendimento credenciada e selecionada, mediante atualização da documentação em caso de necessidade;

8.2 Constatado o atendimento às exigências do edital, a entidade será declarada classificada sendo-lhe adjudicado o credenciamento pelo titular da pasta da Secretaria concedente, firmado convênio nos termos da minuta que integrou o Edital da 1ª Etapa;

8.3 A entidade classificada e habilitada, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no SITE da Secretaria Concedente para apresentar o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.1 Ata de eleição e posse da atual diretoria;

8.3.2 RG - Registro Geral e CPF - Cadastro de Pessoa Física do representante legal;;

8.3.3 CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ([internet-
www.receita.fazenda.gov.br](http://internet.www.receita.fazenda.gov.br)) autenticado pela página da internet

8.3.4 Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal atualizada;

8.3.5 Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.6 Certidão de Regularidade fornecida pelo Ministério da Fazenda atualizada;

8.3.7 Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado, atualizada (www.sefaz.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.8 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada (www.dataprev.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.9 Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada (www.caixa.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.10 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3.12 Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP, fornecida pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, a depender da instituição recolhadora do valor ou Comprovante de Entrega da RAIS relativo a 2011 (www.rais.gov.br - impressão de recibo) autenticado pela página da internet;

8.3.13 Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;

8.3.14 Comprovação de não estar inscrito a mais de 30 dias no CADINE, que poderá estar apresentada na Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (www.sefaz.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.15 Proposta do Conveniente solicitando firmar convênio (modelo em anexo V);

8.3.16 Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual;

8.3.17 Plano de trabalho devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

8.3.18 Cópia do Projeto Básico;

8.3.19 Uma via em meio eletrônico (CD) do Projeto Básico e Plano de trabalho, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado;

8.4 No caso da entidade habilitada e classificada descumprir o item 8.3, caberá a Secretaria Concedente convocar a próxima entidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9. DAS PENALIDADES

9.1 A entidade que não executar total ou parcialmente o convênio, a Secretaria Conveniente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar concomitantemente a entidade conveniada as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Rescisão do Termo de Convênio;

9.1.3 Suspensão temporária do direito de conveniar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC, através de tel. 3101-4580

10.2 A Secretaria Concedente reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

10.3 É facultado a Secretaria Concedente, através da CISC e CIAP, promover diligências, na fase de avaliação, destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Entidade, ficando estabelecidos os seguintes prazos: 24 horas para Entidades da Capital e de 72 horas para o interior;

10.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;

10.5 As informações contidas no envelope, bem como a veracidade das mesmas, é de inteira responsabilidade da entidade, documentos e informações falsas impedirá a participação no certame: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, PARA O ANO DE 2012

10.6 Os técnicos que participarão das comissões CISC e CIAP - Comissão Institucional de Analistas de Projetos, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;

10.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CIAP;

10.8 Toda produção (por ex. cartilha, fôlder, apostila, spot, livro, etc) deve constar a logomarca do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria Conveniente.

Fortaleza, _____ de _____ de 2012

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODALIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS

A concessão de Subvenção Social destina-se a suplementar os recursos de entidade de natureza privada sem fins lucrativos na prestação de serviços essenciais de assistência social, educação, saúde e cultura, conforme indicações a seguir.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS

Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$4.773037,37 (Quatro milhões, setecentos e setenta e três mil e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) assim distribuídos:

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$2.578.537,37 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R\$2.194.500,00 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais);

SUBVENÇÃO SOCIAL

A - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

LOTE 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social

- 1.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido, no âmbito da proteção social básica, sendo nesse caso o público alvo crianças, adolescentes e jovens;
- 1.2) Considera-se criança a pessoa na faixa etária de 0 a 12 anos, adolescente a pessoa de 13 a 17 anos e 11 meses;
- 1.3) O território onde o projeto vai atuar deverá vir especificado, considerando as situações de vulnerabilidade e riscos sociais locais;
- 1.4) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, vulnerabilidades e riscos sociais);
- 1.5) A justificativa deverá qualificar a demanda (motivos e necessidades) que levam a entidade a elaborar o projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores, dados e análise da situação de vulnerabilidade social;
- 1.6) Os objetivos do lote deverão estar direcionados para:
 - 1.6.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre Família, Estado, ONG e Comunidade na área da proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social de crianças, adolescentes e jovens e o fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários;
 - 1.6.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio comunitário e familiar, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã;
 - 1.6.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, de esporte e de cultura, além dos serviços de educação profissional para adolescente e jovens, com perspectiva da inclusão social;
- 1.7) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 1);
- 1.8) A entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social fazendo parte da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e contínuo (Resolução 191 CNAS de 2005);
- 1.9) O projeto deverá seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;
- 1.10) O projeto deverá contemplar ações/atividades voltadas às crianças, aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade

social e suas respectivas famílias. Deverá ainda observar e respeitar as crianças, os adolescentes e jovens com deficiência, além da diversidade étnico-racial;

1.11) Visando garantir os direitos sociais, o projeto deverá ainda observar os princípios, as diretrizes e as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Política Nacional da Assistência Social – PNAS e a tipificação?;

1.12) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se atingir os objetivos e as metas;

1.13) O projeto deverá fornecer alimentação, com apresentação de cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: carboidratos e lipídios (alimentos energéticos), proteínas (construtores), vitaminas e minerais (reguladores);

1.14) Regime de atendimento de 40 horas semanais divididas em quatro horas pelo turno da manhã e quatro no turno da tarde nos cinco dias da

semana, no contra turno da escola;

1.15) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

1.15.1) Serviços de Terceiros/Pessoa Física

contratação temporária - instrutoria e/ou oficinheiro - mínimo 45% - máximo 55% - incluindo o cota patronal

1.15.2) Material de Consumo

material de esporte: mínimo 8% - máximo 10%

material de higiene: mínimo 1% - máximo 5%

material de arte e de cultura: mínimo 10% - máximo 12%

material didático e técnico: mínimo 8% - máximo 10%

material de expediente: mínimo 3% - máximo 5%

gênero de alimentação - conforme cardápio no projeto: mínimo 11% - máximo 17%

1.15.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

Quadro 1 - Demonstrativo do lote 1:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Meta	Duração (mês)	Custo Per capta – 20 dias	Custo Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
1	Crianças e Adolescentes	90	9	R\$3,12	R\$62,33	R\$5.609,34	R\$50.484,07

Neste lote estão previstos a realização de 47 convênios com 47 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com apenas um projeto. (anexo).

LOTE 2 – Projeto de qualificação profissional como estratégia de formação para o mundo do trabalho e fortalecimento da convivência social

2.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido, no âmbito da proteção social básica com interface com a área do trabalho, com foco na qualificação profissional de nível básico;

2.1.1) qualificação profissional e a preparação do cidadão através de uma formação profissional para que ele(a) possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho. Seu objetivo principal é a incorporação de conhecimento teóricos, técnicos, e operacionais relacionados à produção de bens e serviços, por meio de processos educativos desenvolvidos em diversas instâncias (escolas, sindicatos, empresas e associações)

2.2) Considera-se público alvo desse lote adolescentes acima de 16 anos e jovens na faixa etária de 18 à 21 anos;

2.3) O território onde o projeto vai atuar deverá vir especificado, considerando as situações de vulnerabilidade e riscos sociais locais;

2.4) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, vulnerabilidades e riscos sociais);

2.5) A justificativa deverá qualificar a demanda (motivos e necessidades) que levam a entidade a elaborar o projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores, dados e análise da situação de vulnerabilidade social;

2.6) Os objetivos do lote deverão estar direcionados para:

2.6.1) Oportunizar o acesso à formação profissional para adolescentes e jovens em cursos de nível básico, destinados à qualificação ou requalificação de pessoas que pretendam trabalhar;

2.6.2) Proporcionar a ampliação do universo informacional, sociocultural e dos direitos, desenvolvendo as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã;

2.7) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 2);

2.8) Como o projeto é na linha de qualificação profissional, a carga horária dos cursos devem ser de 120 a 200 horas/aula, com programação

explicita conforme o arco ocupacional, com certificação e posterior encaminhamento ao SINE;

2.9) A entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social fazendo parte da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e contínuo (Resolução 191 CNAS de 2005);

2.10) O projeto deverá seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;

2.11) O projeto deverá contemplar o direito a diversidade étnico-racial e a pessoas com deficiência;

2.12) Visando garantir os direitos sociais, o projeto deverá ainda observar os princípios, as diretrizes e as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Política Nacional da Assistência Social – PNAS;

2.13) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se atingir os objetivos e as metas;

2.14) O projeto deverá fornecer lanches/dia, com apresentação de cardápio;

2.15) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

2.15.1) Serviços de Terceiros/Pessoa Física

contratação temporária - instrutoria e/ou oficinheiro - mínimo 55% - máximo 65%

remuneração de pessoal - valores de referência para hora/aula: técnico de R\$40,00 a R\$60,00, graduado R\$50,00, a R\$65,00 especialista R\$70,00 a R\$85,00, mestre R\$90,00 a R\$100,00 e doutor de R\$110,00 a R\$120,00;

2.15.2) Material de Consumo

material de higiene: mínimo 2% - máximo 6%

material didático e técnico: mínimo 8% - máximo 16%

material de expediente: mínimo 5% - máximo 7%

gênero de alimentação - conforme cardápio no projeto: mínimo 13% - máximo 23%

Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h

2.15.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

Quadro 2 - Demonstrativo do lote 2:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Meta	Duração (mês)	Custo Per capta – 20 dias	Custo Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
2	Adolescentes e Jovens	3X30	9	R\$3,12	R\$62,33	R\$5.609,34	R\$50.484,07

3 turmas, cada turma com 30 alunos

Neste lote estão previstos a realização de 4 convênios com 4 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com apenas um projeto. (anexo).

LOTE 3 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso em Situação de Vulnerabilidade Social

3.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido, no âmbito da proteção social básica;

3.2) Público Alvo: considera-se idoso a pessoa a partir de 60 anos;

3.3) O território onde o projeto vai atuar deverá vir especificado, considerando as situações de vulnerabilidade e riscos sociais locais;

3.4) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, situação de vulnerabilidade, etc);

3.5) O projeto deverá seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;

3.6) A justificativa deverá qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores de dados e análise da situação de vulnerabilidade social;

3.7) Os objetivos do lote deverão estar direcionados para:

3.7.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre Família, Estado, ONG e comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento psicossocial e cultural dos idosos, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a integração intergeracional e intrageracional e educação gerontológica;

3.7.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã;

3.7.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais com perspectiva da inclusão social;

3.8) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 2);

3.9) A entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social fazendo parte da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e contínuo (Resolução nº191/2005 CNAS);

3.10) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se atingir os objetivos e as metas estabelecidos;

3.11) O projeto deverá fornecer alimentação, bem como apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: carboidratos e lipídios (alimentos energéticos), proteínas (construtores), vitaminas e minerais (reguladores);

3.12) O projeto deverá observar os princípios, diretrizes e normas da Política Nacional do Idoso, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional da Assistência Social – PNAS;

3.13) As ações do projeto serão orientadas pelas seguintes linhas:

3.13.1) Capacitação; disseminar conhecimento gerontológico para familiares, técnicos, educadores ou qualificar trabalhadores no atendimento aos idosos;

3.13.1.1) Apresentar grade com conteúdo programático, carga horária, modelo do material didático (apostilas, cartilha, CD, etc);

3.13.1.2) Certificação (modelo do certificado e quem vai certificar;

3.13.1.3) Avaliação do curso (como será a metodologia usada para avaliar o aluno e o curso);

3.13.1.4) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

3.13.1.4.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;

3.13.1.4.2) Material de Consumo

gênero de alimentação - conforme cardápio no projeto: mínimo 19% - máximo 29%;

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%

material didático e técnico: mínimo 10% - máximo 18%

material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%

3.13.1.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

3.13.1.5) Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

3.13.1.6) Carga Horária total: mínimo 72h e máximo 80h

3.13.1.7) Remuneração de pessoal - valores de referência: graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;

3.13.1.8) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

Quadro 3.1 - Demonstrativo do lote 3:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total *	Carga Horária Semanal**	Meta***	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
3	Idoso	Capacitação	120	3X3=9	3X30=90	9	3,47	41,58	3.742,49	33.682,45

Observações Valores em Reais

(*) 120 horas/aula cada turma

(**) 3 dias na semana, cada dia com 3h/aula

(***) 3 turmas, cada turma com 30 alunos

3.13.2) Grupos de Convivência: fomenta a implementação de atividades que desenvolvam as potencialidades, valorizem as experiências de vida dos idosos, elevando sua autoestima;

3.13.2.1) O exemplar do material didático deverá ser encaminhado a STDS;

3.13.2.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

3.13.2.3) Grade com a programação das reuniões grupais;

3.13.2.4) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

3.13.2.4.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física (instrutoria e/ou oficineiro);

3.13.2.4.2) Alimentação (conforme cardápio apresentado pela entidade no projeto);

3.13.2.4.3) Material didático, de expediente, de esporte, de higiene, de arte e de cultura;

3.13.2.4.4) Serviços de Terceiros Pessoa Física

contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 20% - máximo 30%;

3.13.2.4.5) Material de Consumo

gênero de alimentação - conforme cardápio apresentado pela entidade no projeto: mínimo 24% - máximo 34%

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%

material de esporte: mínimo 9% - máximo 11%

material de arte e de cultura: mínimo 11% - máximo 13%

material didático e técnico: mínimo 7% - máximo 9%

material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%

3.13.2.4.6) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 9% - máximo 13%;

3.13.2.4.7) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

Quadro 3.2 - Demonstrativo do lote 3:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária*	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
3	Idoso Ca	Grupos de Convivência	2X3=6	120	9	3,89	31,18	3.742,49	33.682,45

Observação Valores em Reais

(*) 2 dias na semana, com 3h de reunião grupal

3.13.3) Enfrentamento ao Preconceito e a Discriminação: veiculação de campanha/material educativo disseminando informação acerca do processo de envelhecimento ativo e participativo, assegurando a cidadania do longo, bem como difundindo seus direitos. Deverá apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração, seu alcance deverá ser o público em geral;

3.13.3.1) 10% (vinte por cento) do material produzido nesta linha de ação será repassado a STDS;

3.13.3.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

3.13.3.3) Se for campanha, apresentar: Nome da campanha, objetivo, meta, área, público, temática, metodologia, material didático e de comunicação;

3.13.3.4) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

3.13.3.4.1) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100% do valor elaboração de material

impressão de material de comunicação

veiculação na mídia

3.13.3.4.2) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

Quadro 3.3 - Demonstrativo do lote 3:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
3	Idoso	Enfrentamento ao Preconceito e a Discriminação			9				33.682,44

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 4 convênios com 4 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto e somente com uma linha de ação (anexo);

LOTE 4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Social;

4.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido, no âmbito da proteção social básica;

4.2) A entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social fazendo parte da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e contínuo (Resolução 191/CNAS/2005);

4.3) O território onde o projeto vai atuar deverá vir especificado, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social local;

4.4) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, situação de vulnerabilidade, escolaridade e tipologia de deficiência)

4.5) A justificativa deverá qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;

4.6) Os objetivos do lote deverão ser direcionados para:

4.6.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre Família, Estado, ONG e Comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social da pessoa com deficiência e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

4.6.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã;

4.6.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, de esporte e de educação, além dos serviços de educação profissional para pessoa com deficiência, com perspectiva da inclusão social

4.7) O projeto deverá seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;

4.8) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se atingir os objetivos e as metas estabelecidos;

4.9) O projeto deverá fornecer alimentação, com apresentação de

cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: carboidratos e lipídios (alimentos energéticos), proteínas (construtores), vitaminas e minerais (reguladores);

4.10) O projeto deverá observar os princípios, diretrizes e normas da Política Nacional da Assistência Social – PNAS e da legislação referente a pessoa com deficiência.

4.11) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 3);

4.12) As linhas de ação abaixo deverão ter presente a remissão do preconceito.:

4.12.1) Capacitação: qualificação de familiares, técnicos e educadores no aprendizado de LIBRAS e Braille;

4.12.1.1) O exemplar do material didático deverá ser encaminhado a STDS;

4.12.1.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

4.12.1.3) Apresentar a grade com conteúdo programático, carga horária, modelo de material didático, etc;

4.12.1.4) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

4.12.1.4.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;

4.12.1.4.2) Material de Consumo gênero de alimentação - conforme cardápio apresentado - lanche: mínimo 19% - máximo 29%;

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%

material didático e técnico: mínimo 10% - máximo 18%

material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%

4.12.1.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

4.12.1.4.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

4.12.1.5) Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

4.12.1.6) Carga Horária total: mínimo 72h e máximo 80h

4.12.1.7) Remuneração de pessoal - valores de referência: graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;

Quadro 4.1 - Demonstrativo do lote 4:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita 12 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
4	PcD	Capacitação	120	3X3=9	3x30	9	3,46	41,58	3.742,49	33.682,44

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 3 turmas, cada turma com 30 alunos

4.12.2) Inclusão Produtiva: qualificação para o trabalho da pessoa com deficiência e/ou seus familiares;

4.12.2.1) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

4.12.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%

4.12.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

matéria prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%

4.12.2.1.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

4.12.3) Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h

Quadro 4.2 - Demonstrativo do lote 4:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
4	PcD	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	3X30	9	2,59	31,18	3.742,49	33.682,44

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 3 turmas, cada turma com 30 alunos

4.12.3) Enfrentamento ao preconceito e a discriminação: veiculação de campanha/material educativo disseminando informação acerca dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando-lhes a cidadania. Deverá apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração, seu alcance deverá ser o público em geral;

4.12.3.1) 10% (vinte por cento) do material produzido nesta linha de ação será repassado a STDS;

4.12.3.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

4.12.3.3) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

4.12.3.4.1) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100% do valor elaboração de material impressão de material de comunicação veiculação na mídia

4.12.3.4.1) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada do projeto

Quadro 4.3 - Demonstrativo do lote 4

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total
4	PcD	Enfrentamento ao Preconceito e a Discriminação				9				33.682,44

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 2 convênios com 2 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto com somente 01 linha de ação. (anexo).

LOTE 5 - Apoio a Projetos Sociais Voltados para as Comunidades Tradicionais (Indígenas, quilombolas, negros e ciganos).

5.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido no âmbito da proteção social básica;

5.2) A entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social fazendo parte da rede socioassistencial (Resolução 191/CNAS-2005), com atendimento sistemático e contínuo;

5.3) O território onde o projeto vai atuar deverá vir especificado, e identificado como comunidade tradicional (Indígenas, quilombolas, negros e ciganos);

5.4) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, situação de vulnerabilidade, escolaridade e tipologia do segmento)

5.5) A justificativa deverá qualificar a demanda (motivo, necessidades) que motivam a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores, dados e análise da situação de vulnerabilidade social;

5.6) Os objetivos do lote, serão direcionados para:

5.6.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre Família, Estado, ONG e Comunidade tradicional, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

5.6.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã;

5.6.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, capacitação, além dos serviços de educação profissional, com perspectiva da inclusão social

5.7) O projeto deverá seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos

5.8) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se atingir os objetivos e metas; redução das vulnerabilidades sociais do público alvo, entendido como ampliação

do acesso a rede socioassistencial (assistência social, saúde e educação);

5.9) O projeto deverá fornecer alimentação, bem como apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: carboidratos e lipídios (alimentos energéticos), proteínas (construtores), vitaminas e minerais (reguladores);

5.10) O projeto deverá observar os princípios, diretrizes e normas da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, o Estatuto do Índio e o Estatuto da Igualdade Racial;

5.11) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 4);

5.12) As linhas de ação abaixo deverão ter presente a remissão do preconceito:

5.12.1) Capacitação:

5.12.1.1) O exemplar do material didático deverá ser encaminhado a STDS;

5.12.1.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

5.12.1.3) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

5.12.1.3.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;

5.12.1.3.2) Material de Consumo

gênero de alimentação - conforme cardápio apresentado - lanche: mínimo 19% - máximo 29%;

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%

material didático e técnico: mínimo 10% - máximo 18%

material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%

5.12.1.3.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

5.12.1.3.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada do projeto

5.12.1.4) Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

5.12.1.5) Carga Horária total: mínimo 72h e máximo 80h

5.12.1.6) Remuneração de pessoal - valores de referência: graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;

Quadro 5.1 - Demonstrativo do lote 5:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Capacitação	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 2 turmas, cada turma com 30 alunos

5.12.2) Inclusão Produtiva: qualificação das pessoas de comunidade tradicionais para o trabalho;

5.12.2.1) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

5.12.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%

5.12.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

materia prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

5.12.2.1.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada do projeto

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%

5.12.3) Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h

Quadro 5.2 - Demonstrativo do lote 5:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 2 turmas, cada turma com 30 alunos

5.12.3) Enfrentamento ao preconceito e a discriminação: veiculação de campanha/material educativo disseminando informação acerca dos direitos das comunidades tradicionais (Indígenas, quilombolas, negros e ciganos), assegurando-lhes a cidadania. Deverá apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração, seu alcance deverá ser o público em geral;

5.12.3.1) 10% (vinte por cento) do material produzido nesta linha de ação será repassado a STDS;

5.12.3.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

5.12.3.3) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

5.12.3.3.1) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100% do valor elaboração de material

impressão de material de comunicação

veiculação na mídia

5.12.3.3.12) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada do projeto

Quadro 5.3 - Demonstrativo do lote 5:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Enfrentamento ao Preconceito e a Discriminação				9				27.067,44

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 1 convênios com 1 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto e a uma linha de ação (anexo);

LOTE 6 - Projetos de Apoio para os Trabalhos com Gênero e Orientação Sexual

6.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido no âmbito da proteção social básica;

6.2) A entidade deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social fazendo parte da rede socioassistencial (Resolução 191/CNAS-2005), com atendimento sistemático e contínuo;

6.3) O território de abrangência onde vai atuar deverá vir especificado, considerando a situação de vulnerabilidades;

6.4) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, situação de vulnerabilidade, escolaridade e tipologia do segmento)

6.5) A justificativa deverá qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;

6.6) Os objetivos serão direcionados para:

6.6.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre Família, Estado, ONG e

o segmento Mulher ou LGBTT na proteção social, possibilitando o desenvolvimento psicossocial e cultural das Mulheres ou dos LGBTTs e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

6.6.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã;

6.6.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, de esporte e de educação, além dos serviços de educação profissional, com perspectiva da inclusão social

6.7) O projeto deverá seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos

6.8) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; redução das vulnerabilidades sociais do público alvo, entendido como ampliação do acesso a rede socioassistencial (assistência social, saúde e educação);

6.9) O projeto deverá fornecer alimentação, bem como apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: carboidratos e lipídios (alimentos energéticos), proteínas (construtores), vitaminas e minerais (reguladores);

6.10) O projeto deverá observar os princípios, diretrizes e normas da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e da legislação referente aos segmentos Mulher ou LGBTT;

6.11) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 5);

6.12) As linhas de ação abaixo deverão ter presente a remissão do preconceito, tais como: homofobia, lesbofobia e transfobia;

6.13) As linhas de ação são:

6.13.1) Capacitação:

6.13.1.1) O exemplar do material didático deverá ser encaminhado a STDS;

6.13.1.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

6.13.1.3) Grade com o conteúdo programático, carga horária, metodologia e recursos;

6.13.1.4) Certificação;

6.13.1.5) Avaliação do curso;

6.13.1.6) Número de turmas

6.13.1.7) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

6.13.1.7.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física contratação temporária - instrutoria e/ou oficinheiro - mínimo 40% - máximo 56%;

6.13.1.7.2) Material de Consumo

gênero de alimentação - conforme cardápio apresentado - lanche: mínimo 19% - máximo 29%;

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%

material didático e técnico: mínimo 10% - máximo 18%

material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%

6.13.1.7.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

6.13.1.7.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada do projeto

6.13.1.8) Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

6.13.1.9) Carga Horária total: mínimo 72h e máximo 80h

6.13.1.10) Remuneração de pessoal - valores de referência: graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;

Quadro 6.1 - Demonstrativo do lote 6:

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT Mulher	Capacitação	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 2 turmas, cada turma com 30 alunos

6.13.2) Inclusão Produtiva: qualificação das pessoas de comunidade LGBTT e mulheres para o trabalho;

6.13.2.1) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

6.13.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%

6.13.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

matéria prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%

6.13.2.1.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

6.13.3) Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h

Quadro 6.2 - Demonstrativo do lote 6:

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT Mulher	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 2 turmas, cada turma com 30 alunos

6.13.3) Enfrentamento ao preconceito e a discriminação: veiculação de campanha/material educativo disseminando informação acerca dos direitos do segmento mulher ou LGBTT, assegurando-lhes a cidadania. Deverá apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração, seu alcance deverá ser o público em geral;

6.13.3.1) 10% (vinte por cento) do material produzido nesta linha de ação será repassado a STDS;

6.13.3.2) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

6.13.3.3) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

6.12.3.3.1) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100% do valor

Elaboração de material

Impressão de material de comunicação

Veiculação na mídia

6.12.3.3.1) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

Quadro 6.3 - Demonstrativo do lote

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT/ Mulher	Enfrentamento ao Preconceito e a Discriminação				9				27.067,44

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previsto a realização de convênios com 1 entidades de LGBTT e 2 para Mulheres, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto e a uma linha de ação (anexo);

LOTE - 7: Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional apoiados

7.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para o lote pretendido no âmbito da SAN;

7.2) O território onde o projeto vai atuar deverá vir especificado, considerando a situação de vulnerabilidade;

7.3) O público alvo deverá ser mensurado e caracterizado (quantos e quem são, idade, sexo, situação de vulnerabilidade e escolaridade)

7.4) A justificativa deverá qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social, destacando os dados de insegurança alimentar e nutricional;

7.5) Os objetivos serão direcionados para:

7.5.1) Valorização da cultura alimentar local;

7.5.2) Aproveitamento integral dos alimentos e diminuição de desperdícios;

7.5.3) Beneficiamento de alimentos;

7.5.4) Educação alimentar e nutricional, promovendo hábitos alimentares saudáveis;

7.6) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; redução das vulnerabilidades sociais do público alvo, entendido como ampliação do acesso a rede socioassistencial (assistência social, saúde e educação);

7.7) Caso o projeto contemple ações que envolvam o fornecimento de lanches, este deverá observar os procedimentos de controle higiênico e sanitário no serviço de alimentação explicitados na RDC 216 de 15 de setembro de 2004.

7.8) O projeto deverá fornecer alimentação, bem como apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: carboidratos e lipídios (alimentos energéticos), proteínas (construtores), vitaminas e minerais (reguladores);

7.9) O projeto deverá levar em consideração o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional contido na LOSAN (Lei nº11,346 de 15/09/2006) e de Direito Humano a Alimentação Adequada;

7.10) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 5);

7.11) O projeto seguirá obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;

7.12) O projeto terá conexão com a rede (serviços públicos locais, rede sociassistencial, conselhos, serviços de proteção social básica e especial);

7.13) As ações do projeto serão orientadas nas seguintes linhas temáticas:

7.13.1) Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional: São ações de capacitação que deverão envolver necessariamente o público socialmente vulnerabilizado: famílias beneficiárias pelo BPF e BPC, cozinheiras, pessoas e grupos tradicionais e recicladores de lixo. As ações de capacitação deverão contemplar temas e metodologias voltadas para o apoderamento do público-alvo, podendo ser com a finalidade de geração de emprego e renda ou para a promoção de qualidade de vida das famílias.

7.13.1.1) Os projetos de educação alimentar e nutricional devem voltar-se para promoção do acesso à alimentação adequada e saudável em quantidade e qualidade, na valorização da cultura alimentar local e em ações direcionadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada e que contribuam com a diminuição da insegurança alimentar e nutricional do grupo beneficiário. A grade programática deve ter como base os preceitos da LOSAN e o DHAA e voltar-se também para noções de higiene, hábitos saudáveis, consumo consciente e alimentos saudáveis;

7.13.1.2) Público: Multiplicadores e público usuário dos programas/ serviços, cozinheiras, lideranças, donas de casa, famílias do PBF, catadores de lixo, pessoas e grupos envolvidos em comunidades tradicionais;

7.13.1.3) Atividades: Aulas expositivas, trabalhos em grupo;

7.13.1.4) O exemplar do material didático deverá ser encaminhado a STDS;

7.13.1.5) Toda produção nessa linha de ação deverá constar a logomarca do Governo do Estado/STDS como financiadores dessa ação;

7.13.1.6) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

7.13.1.6.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;

7.13.1.6.2) Material de Consumo

gênero de alimentação - conforme cardápio apresentado - lanche: mínimo 19% - máximo 29%;

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%

material didático e técnico: mínimo 10% - máximo 18%

material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%

7.13.1.6.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

7.13.1.6.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação

7.13.1.7) Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

7.13.1.8) Carga Horária total: mínimo 72h e máximo 80h

7.13.1.9) Remuneração de pessoal - valores de referência: graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;

Quadro 7.1 - Demonstrativo do lote 7

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
7	Multiplicadores e público usuário	Capacitação	120	3X3=9	2X30	9	4,14	49,73	2.983,56	26.852,08

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 2 turmas, cada turma com 30 alunos

7.13.2) Beneficiamento de Alimentos:

7.13.2.1) Os projetos de beneficiamento de alimentos deverão voltar-se para ações que contribuam para melhoria do preparo e consumo de alimentos saudáveis e seguros, possibilitando ao público beneficiário apoio para que fortaleçam suas atividades de beneficiamento de alimento, tendo meios próprios para maior qualidade;

7.13.2.2) Os projetos deverão elencar as atividades previstas, contendo uma proposta de sustentabilidade, comprovando o envolvimento do público beneficiário em todas as etapas;

7.13.2.3) Apresentar ações que fortaleçam alternativas de beneficiamento de alimentos viáveis, respeitando hábitos e valores dos beneficiários, especificando também as atividades e o número de famílias em cada etapa;

7.13.2.4) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

7.13.2.4.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;

7.13.2.4.2) Material de Consumo

gênero de alimentação - (conforme cardápio) mínimo 8% - máximo 16%

didático/matéria-prima - mínimo 24% - máximo 34%;

material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%;

material de expediente: mínimo 1% - máximo 3%

7.13.2.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 6% - máximo 8%;

7.13.2.4.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada

7.13.2.5) Número de participantes por turma: mínimo 25 - máximo 30

7.13.2.6) Carga Horária total: mínimo 72h e máximo 80h

7.13.2.7) Remuneração de pessoal - valores de referência: graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;

Quadro 7.2 - Demonstrativo do lote 7

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga* Horária Semanal	Meta **	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
7	Multiplicadores e público usuário	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	2X30	9	4,14	49,73	2.983,56	26.852,08

Observação Valores em Reais

(*) 3 dias na semana, com 3h aula

(**) 2 turmas, cada turma com 30 alunos

Neste lote está prevista realização de 4 convênios com 4 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo)

B – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

LOTE 8 - Atendimento Integral Institucional a Criança e Adolescente de 0 à 18 anos de Idade em Abrigo.

8.1) Serviço de acolhimento com atendimento integral em regime de Coeducação à criança e adolescente com seus direitos ameaçados ou violados, oferecendo moradia, alimentação, higienização. Os usuários dos serviços deverão ser engajados nas atividades comunitárias (saúde, educação e profissionalização).

Quadro 8- Demonstrativo do lote 8

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
8	Crianças/Adolescentes	Abrigo	16	9	18,19	545,83	8.733,33	78.600,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 6 convênios com 6 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo).

8.2) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

8.2.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 10% - máximo 20%;

8.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%;

gênero de alimentação;

material didático e técnico;

gás engarrafado para cozinha;

material para limpeza e conservação;

água mineral;

material de cama, mesa, copa e cozinha;

utensílios para copa e cozinha;

material para esportes recreação e arte;

material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção);

vestuário;

medicamentos e produtos farmacêuticos;

8.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

8.2.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada

LOTE 9 - Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo:

9.1) Proporcionar às pessoas idosas, vítimas de violência, abandonadas, em situação de vulnerabilidade social, condições de moradia, alimentação, lazer, saúde, serviços jurídicos com vistas a uma melhor qualidade de vida.

Quadro 9 - Demonstrativo do lote 9

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
9	Idosos	Abrigamento	16	9	20,47	614,06	9.825,00	115.800,00
Observação Valores em Reais Neste lote estão previstos a realização de 4 convênios com 4 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo). 9.2) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas: 9.2.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física - mínimo 10% - máximo 20%; contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro 9.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%; gênero de alimentação; material didático e técnico; gás engarrafado para cozinha; material para limpeza e conservação; água mineral; material de cama, mesa, copa e cozinha; utensílios para copa e cozinha;					material para esportes recreação e arte; material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção); vestuário; medicamentos e produtos farmacêuticos; 9.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8% Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção); 9.2.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada LOTE 10 – Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências 10.1) Atendimento socioeducativo, em no máximo, 20 h/semanais. Oferecendo atividades de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania/família, visando a garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.			

Quadro 10 - Demonstrativo do lote 10

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita p 22 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto – 9 meses
10	Pessoas com Deficiência	Abrigamento	50	9	6.52	143,55	7.177,77	64.600,00
Observação Valores em Reais Neste lote estão previstos a realização de 18 convênios com 18 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo). 10.2) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas: 10.2.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física - mínimo 10% - máximo 20%; contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro 10.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%; gênero de alimentação (conforme cardápio); material didático, de expediente e técnico; gás engarrafado para cozinha; material para limpeza e conservação; água mineral; material de cama, mesa, copa e cozinha; utensílios para copa e cozinha; material para esportes, recreação e arte;					material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção); vestuário; medicamentos e produtos farmacêuticos; 10.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8% Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção); 10.2.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada LOTE 11 – Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua 11.1) Atendimento a pessoas que moraram ou sobrevivem em situação de rua, cuja a finalidade de assegurar sociabilidades, através de orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e superação da situação atual.			

Quadro 11 - Demonstrativo do lote 11

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita 22 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
11	Pessoas com Deficiência	Abrigamento	50	9	4,97	109,44	6.566,66	59.100,00
Observação Valores em Reais Neste lote estão previstos a realização de 3 convênios com 3 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo). 11.2) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas: 11.2.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física - mínimo 10% - máximo 20%; contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro 11.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%; gênero de alimentação (conforme cardápio); material didático, de expediente e técnico; gás engarrafado para cozinha; material para limpeza e conservação; água mineral; material de cama, mesa, copa e cozinha; utensílios para copa e cozinha; material para esportes, recreação e arte; material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção); vestuário; medicamentos e produtos farmacêuticos; 11.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%					Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção); 11.2.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificada SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE 1. Modalidade de Atendimento - Atendimento a dependentes químicos em comunidades terapêuticas. Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da SESA o valor R\$411.795,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais); 1.2) De acordo com a Resolução Federal da ANVISA Nº29/2011/RDC, os serviços deverão: 1.2.1 Possuir documento atualizado que descreva suas finalidades e atividades administrativas, técnicas e assistenciais. 1.2.2 Manter responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, bem como um substituto com a mesma qualificação. 1.2.3 Manter recursos humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas. 1.2.4 Possuir para cada residente da instituição, fichas individuais em que se registre periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas.			

1.2.5 Possuir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde dos residentes que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de Substâncias Psicoativas (SPA), como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

1.2.6 Explicitar em suas normas e rotinas o tempo máximo de permanência do residente na instituição.

SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CULTURA

1) Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da SECULT o valor R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), assim distribuídos:

1.1 Artes Cênicas (teatro, dança, circo)

1.2 Música

1.3 Artes Visuais

1.4 Literatura e patrimônio histórico e cultural

1.5 Audiovisual

1.6 Humor

1.7 Cultura Popular

2) Serão contemplados projetos no valor mínimo de R\$70.000,00 e no máximo de R\$120.000,00 por projeto aprovado em uma das modalidades acima citadas;

3) Os Projetos devem contribuir para a realização de atividades socioeducativas de apoio a formação cultural de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos o acesso aos processos de criação, produção, difusão e aperfeiçoamento em uma ou várias linguagens artísticas:

3.1) Envolvimento nos processos de produção, preservação e difusão destes conhecimentos.

3.2) Capacitá-los na área de preservação do patrimônio cultural, material e imaterial.

3.3) Capacitá-los para a cadeia produtiva na área do audiovisual.

4) Poderão ser contemplados no orçamento do Projeto, os seguintes itens de despesas:

4.1 Serviços de Terceiros Pessoa Física

-Remuneração de serviços de natureza eventual (palestrante, Instrutoria, oficineiro, arte educador e outros serviços);

4.2 Material de consumo

- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos (Não pode se caracterizar reforma e construção)

- Matéria-prima para cursos e oficinas;

- Vestuário e uniforme em geral;

- Material recreativo, esportivo e de arte;

- Material didático, pedagógico e de expediente para cursos e oficinas;

- Material de higiene e limpeza;

- Material gráfico;

- Alimentação conforme o cardápio;

4.3 Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;

- Serviços de natureza eventual;

SERVIÇOS ESSENCIAIS DE EDUCAÇÃO

1) Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da SEDUC o valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) assim distribuídos:

1.1) O valor máximo por projeto é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

1.2) Os projetos devem contemplar a melhoria do atendimento e o desenvolvimento das pessoas com necessidades educacionais especiais nas seguintes categorias:

1.2.1) Deficiência Mental;

1.2.2) Deficiência Auditiva;

1.2.3) Deficiência Visual;

1.2.4) Surdo cegoira;

1.2.5) Paralisia Cerebral;

1.2.6) Autismo;

1.2.7) Amiotrofia espinhal;

1.2.8) Síndrome de Down;

1.2.9) Altas Habilidades e TGD com foco em capacitações, oficinas e palestras para professores, pais, alunos e comunidade.

2) A ausência de projetos em determinada região ou categoria de deficiência, implicará na transferência do recurso, dando cobertura aos projetos que tenham alcançados o perfil das demais categoria de deficiência/região.

3) Poderão ser contemplados no orçamento do Projeto, os seguintes itens despesas:

3.1) Despesas com serviços de terceiros pessoa física

instrutores, palestrantes e oficineiros;

3.2) Material de consumo

Alimentação para os participantes das capacitações, encontros, palestras, oficinas....

Material didático e expediente.

ANEXO II

ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

- NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
- NOME FANTASIA/SIGLA (caso tenha)
- CNPJ
- ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
- CIDADE:
- UF: (Unidade da Federação)
- CEP
- TELEFONE
- CONTA CORRENTE: Nº
- BANCO (nome e código do banco)
- AGÊNCIA (BRADESCO e código)
- PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

- NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
- CARTEIRA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- UF (indicar o nome do estado)
- CEP

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO/UF
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE/UF:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (coordenação técnica)

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- TÍTULO DO PROJETO
- PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)
- CATEGORIA DE CONCESSÃO: (identificar se é subvenção social ou contribuição corrente)
- IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE ATENDIMENTO: (identificar a modalidade pretendida e a linha de ação de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
- PÚBLICO ALVO
- ÓRGÃO CONCEDENTE: (identificar a secretaria pretendida)

6. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e a relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. O texto deverá ser claro, objetivo, apresentando a demanda social através de dados estatísticos e de indicadores sociais, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais por que passa o público que será beneficiado. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito

no cotidiano do público alvo. Se traduz em Por Que e Para que do projeto. Deverá, também, destacar os benefícios que poderão advir com a implementação do projeto e os resultados esperados. Responder este item no máximo em 2 laudas

7. OBJETIVO

Objetivo geral deverá Identificar a mudança e os resultados que se quer atingir através das ações que o projeto irá desenvolver junto ao público alvo.

Os objetivos específicos deverão ser quantificados e qualificados.

8. MATRIZ INSTITUCIONAL

Apresentar atestado/declaração das instituições parceiras declarando a contribuição para o desenvolvimento do referido projeto, em papel preferencialmente timbrado da entidade parceira, datada do ano vigente (2012), assinada pelo gestor oficial, contendo os seguintes dados:

- Nome da Instituição/Entidade:
- Nome do responsável:
- CNPJ:
- Endereço Comercial: (indicar o endereço completo) Cidade UF CEP
- Telefone; E-Mail:
- Contribuição do Parceiro para o Projeto em questão

NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES DO PARCEIRO

9. MARCO CONCEITUAL

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto, conforme itens abaixo:

- Marco legal (legislação): PNAS, NOB-SUAS, ECA, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Estatuto do PCD, Política de Garantia de Direitos, SINASE, Constituição Federal e Outros);
- Marco referencial/teórico que fundamenta o projeto, inclusive citando os autores de referência (autor, ano) constando também uma referência bibliográfica nos anexos.

10. METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar de forma clara e precisa a forma de como será operacionalizado o projeto, conforme itens abaixo:

- Metodologia adotada no projeto, conforme a linha de ação escolhida: capacitação, inclusão produtiva/qualificação profissional, ações de enfrentamento do preconceito e discriminação, grupo de convivência.

- Quadro de atividades, quantificado, em conformidade com a linha de ação escolhida: grade com os conteúdos programáticos, carga horária, instrutória, outros
- Trabalho com as famílias;
- Apresentação de cardápio;
- Apresentação dos instrumentais (documentos, fichas, outros) utilizados no controle das atividades socio-educativas e de gestão.
- No caso da escolha pela “Campanha”, indicar a sistemática operacional, período, abrangência, meios de comunicação utilizado, material didático e de comunicação e outros.
- Trabalho de eliminação de preconceito étário, religioso, racial, gênero e orientação sexual, inclusão social com as pessoas com deficiência, das minorias étnico-raciais, de gênero e orientação sexual, explicitar como será feito;

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento o projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Objetivos	Metas por Objetivos	Indicadores de resultados	Meios de verificação

12. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

- Endereço completo
- Caso o prédio não seja próprio anexar xerox simples de documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do projeto;
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)
- Apresentação, em anexo, de laudos técnicos expedido por engenheiro ou arquiteto constando o CREA especificando as condições de:
- Acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).
- Condições físicas do imóvel e adequação das instalações à modalidade pretendida.

13- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Expressar às atividades a serem desenvolvidas, o quantitativo de atendimento em cada uma (meta) e recurso gasto em cada uma das atividades

ATIVIDADE	META	MESES									
		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	

14- EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO

Preencha o quadro abaixo e anexe xerox simples de documentação comprobatória: currículo resumido com experiência profissional, certificado de escolarização, contrato de trabalho, declaração de que não é servidor público de nenhuma das Secretarias Concedentes e que não fazem parte da CISC de todos os profissionais da equipe executora e coordenadora do Projeto.

Nome Completo	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto (hora)	Formação/escolaridade	Experiência profissional
---------------	-------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (indicar os valores em reais R\$1,00)

Elemento de Despesas	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

16- PLANO DE APLICAÇÃO

Elemento/Item de despesa	Concedente (Secretaria)	Proponente (Entidade)	Total
--------------------------	-------------------------	-----------------------	-------

Obs: Não preencher

Total

17- PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesas Com Manutenção

Valor

Total

Valor (R\$) de Despesa Mensal

Valor (R\$) de Despesa Anual

Total de atendimento

Nº de Pessoas

Per capita (dia)

Per capita (mensal)

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
OBS: Papel timbrado da entidade

PLANO DE TRABALHO					FOLHA 1/3	
1 – DADOS CADASTRAIS						
ENTIDADE PROPONENTE					CNPJ	
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE			
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL			RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO		FUNÇÃO			MATRÍCULA (caso tenha)	
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE			
2 – OUTROS PARTICIPES						
NOME				CNPJ / CPF		
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE			
CARGO		FUNÇÃO		MATRÍCULA		
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO					PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:						
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:						
4 – CROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Identificador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
MÊS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
Concedente						
Proponente						
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Concedente						
Proponente						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local e data

Assinatura do proponente

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS
Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NUSAM
COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SUBVENÇÃO SOCIAL

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

- | | | |
|---|----|--------|
| 1 – GERAIS DA ENTIDADE - PONTUAÇÃO MÁXIMA (25 pontos) | | |
| a) Experiência da entidade no desenvolvimento do projeto proposto | | 0 - 10 |
| - Menos de 1 ano | 0 | |
| - De 1 até 2 anos | 2 | |
| - Acima de 2 anos até 4 anos | 4 | |
| - Acima de 4 anos até 6 anos | 6 | |
| - Acima de 6 anos até 8 anos | 8 | |
| - Acima de 8 anos | 10 | |
| b) Parcerias comprovadas (declaração/atestado em papel timbrado, assinado e datado especificando o objeto da parceria) com pessoas jurídicas para o desenvolvimento da ação proposta. | | 0 – 10 |
| - Nenhuma | 0 | |
| - De 1 a 2 parceiros | 2 | |
| - 3 parceiros | 4 | |
| - 4 parceiros | 6 | |
| - 5 parceiros | 8 | |
| - acima de 5 parceiros | 10 | |
| c) A Instituição possui licença atualizada, de acordo com a legislação sanitária local? | | 0-5 |
| - Não | 0 | |
| - Sim | 5 | |
| 2 – ESPECÍFICA DO PROJETO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (75 pontos) | | |
| a) O projeto está em consonância com a Política Nacional sobre Drogas? | | 0 - 5 |
| - Não | 0 | |
| - Sim | 5 | |
| b) O projeto prevê atividades de atendimento/orientação individual? | | 0 - 5 |
| - Não | 0 | |
| - Sim | 5 | |
| c) O projeto prevê atividades em grupo (oficinas, grupos operativos, atividades de suporte social) ? | | 0 - 5 |
| - Não | 0 | |
| - Sim | 5 | |
| d) O projeto prevê atendimento/apoio à família | | 0 - 5 |
| - Não | 0 | |
| - Sim | 5 | |

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

e) O projeto especifica o tempo máximo de permanência do residente na Instituição?		0-5
- Não	0	
- Sim	5	
f) A Instituição possui ficha de acompanhamento dos residentes contemplando os itens especificados na RDC nº29/2011 - ANVISA?		0 – 10
- Não	0	
- Possui ficha, mas contempla parcialmente aos requisitos previstos na RDC nº29/11	5	
- Sim	10	
g) A Instituição prevê mecanismos de encaminhamento à rede de saúde dos residentes que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de Substâncias Psicoativas (SPA), como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde?		0 – 5
- Não	0	
- Sim	5	
h) A Instituição mantém responsável técnico de nível superior, legalmente habilitado, bem como um substituto com a mesma qualificação?		0 – 5
- Não	0	
- Sim	5	
i) A Instituição mantém Recursos Humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas de acordo com projeto apresentado?		0 – 10
- Não	0	
- Parcialmente	5	
- Sim	10	
j) A Instituição proporciona ações de capacitação à equipe?		0 - 5
- Não	0	
- Sim	5	
k) A Instituição adota e define os critérios quanto à alta, desligamento, desistência e evasão?		0-10
- Não	0	
- Parcialmente	5	
- Sim	10	
l) As instalações físicas estão de acordo com a RDC nº29/2011 – ANVISA?		0 - 5
- Não	0	
- Sim	5	

PONTUAÇÃO ATINGIDA TOTAL

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da SEDUC, SECULT e STDS/PSB - Lote 1

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

Material Postado

Plano de trabalho assinado

Sim () Não ()

Projeto técnico

Sim () Não ()

Conclusão:

Classificada ()

Desclassificada ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PONTUAÇÃO

1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território,	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para público alvo e modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto: Assistência Social		3
Política da Assistência Social ()	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ()	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ()	1	
SINASE ()	1	
Sistema de Garantia de Direitos ()	1	
Estatuto do idoso ou PNI ()	1	
Pessoa com Deficiência ()	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ()	1	
Lei Maria da Penha ()	1	
LGBT ()	1	
Estatuto de PIR ()	1	
Estatuto do Índio ()	1	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto: Educação		3
Política Nacional de Educação Especial	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
Leis de Diretrizes e Bases da Educação Especial LDB	1	
Resolução do Conselho Nacional de Educação Especial/Conselho de Educação Básica Nº02/2001	1	
Decreto Nº7611/2011	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		1
Sim	1	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 16
a) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4
Recolhimento da cota patronal – INSS	2	
contratação temporária - mínimo R\$22.717,83 - máximo R\$27.766,23	2	
b) Material de Consumo		12
material de esporte: mínimo R\$4.038,72 - máximo R\$5.048,40	2	
material de arte e de cultura: mínimo R\$5.048,40 - máximo 6.058,08	2	
material didático e técnico: mínimo 8% - máximo R\$5.048,40	2	
material de higiene: mínimo R\$504,84 - máximo R\$2.524,20	2	
material de expediente: mínimo R\$1.514,52 - máximo R\$ 2.524,20	2	
Gênero/alimentação - conforme cardápio no proj: mín.R\$5.553,24 - máx.R\$8.582,29	2	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Eslege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 28
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		3
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		9
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
Contribui para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da clientela	1	
Atendimento sistemático e continuado no contra turno escolar	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupar (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recursos detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 3
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
8) Apresenta cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Sim	2	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE			
12) Capacidade gerencial da entidade para 2012 – Comprovada	Atribuída		Atingida – 6
Apresenta planejamento das ações da entidade			2
Define missão	1		
Visão de futuro	1		
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade			2
Apresenta conteúdo	1		
Carga horária	1		
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso			2
Apresenta meta financeira a ser alcançada	1		
Apresenta portfólio de captação de recursos	1		
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída		Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0		
Cedida	1		
Compartilhada ou alugada	1		
Própria	2		
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída		Atingida – 1
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na Entidade	1		
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída		Atingida – 3
De 02 à 03 anos	1		
Acima de 03 à 04 anos	2		
Acima de 04	3		
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída		Atingida – 3
De 02 à 03 anos	1		
Acima de 03 à 04 anos	2		
Acima de 04	3		
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada	Atribuída		Atingida – 6
Outros convênios de 2011 (exceto com a STDS)			2
01 parceiro	1		
Igual ou Acima de 02 parceiros	2		
Apresenta recursos captados através de ente privado (contrato/parceria)			4
Como foi captado	2		
Volume financeiro captado	2		
18) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída		Atingida (- 25)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 20		
Rescisão de convênio (ponto negativo) - 25% da totalidade dos pontos	- 25		

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 100	Atingida
--------------------	------------------	----------

ANÁLISE Parecer:

DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido:		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 2 a 6

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo: Idoso () PcD () LGBTT e Gênero () Comunidades Tradicionais () SAN ()

Lote:

Material Postado

Plano de trabalho assinado

Sim () Não ()

Projeto técnico

Sim () Não ()

Conclusão:

Classificada ()

Desclassificada ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 6
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	1	
Desenvolvimento psicossocial/cultural	1	
Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	1	
Ampliação do universo informacional	1	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para público alvo e modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto: Assistência Social		3
Política da Assistência Social ()	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ()	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ()	1	
SINASE ()	1	
Sistema de Garantia de Direitos ()	1	
Estatuto do idoso ou PNI ()	1	
Pessoa com Deficiência ()	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ()	1	
Lei Maria da Penha ()	1	
LGBTT ()	1	
Estatuto de PIR ()	1	
Estatuto do Índio ()	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		1
Sim	1	
4) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Eslege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
5) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 6
A) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
B) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
6) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 3
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
7) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
8) Apresenta cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Sim	2	
11) As Instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 2
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade	2	
12) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
13) Capacidade gerencial da entidade para 2012 – Comprovada	Atribuída	Atingida – 6
Apresenta planejamento das ações da entidade		2
Define missão	1	
Visão de futuro	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade		2
Apresenta conteúdo	1	
Carga horária	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso		2
Apresenta meta financeira a ser alcançada	1	
Apresenta portfólio de captação de recursos	1	
14) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
15) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 1
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na Entidade	1	
16) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
De 02 a 03 anos	1	
Acima de 03 a 04 anos	2	
Acima de 04	3	
17) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
De 02 a 03 anos	1	
Acima de 03 a 04 anos	2	
Acima de 04	3	
18) Capacidade financeira da entidade – comprovada	Atribuída	Atingida – 6
Outros convênios de 2011 (exceto com a STDS)	2	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
Apresenta recursos captados através de ente privado (contrato/parceria)		4
Como foi captado	2	
Volume financeiro captado	2	
PONTUAÇÃO GERAL ATINGIDA	Atribuída 69	Atingida
Parte Especifica (REFERENTE A CADA LINHA DE AÇÃO)		
CAPACITAÇÃO		
1) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada	Atribuída	Atingida – 3
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
2) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida – 7
Serviços de Terceiros Pessoa Física		2
contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;	1	
Remuneração de pessoal - graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/a-ula;	1	
Material de Consumo		4
gênero de alimentação - conforme cardápio no projeto: mínimo 19% - máximo 29%;	1	
material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%	1	
material didático e técnico: mínimo 10% - máximo 18%	1	
material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%	1	
Serviço de terceiros Pessoa Jurídica		2
elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;	1	
Cota Patronal - INSS	1	
3) Instrumentais utilizados no controle:	Atribuída	Atingida – 4
Pedagógica	2	
Financeiro	2	
4) Cardápio	Atribuída	Atingida – 3
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
Número de participantes por turma	Atribuída	Atingida – 1
mínimo 25 - máximo 30	1	
5) O projeto apresenta matriz programática:	Atribuída	Atingida - 4
Conteúdo Programático	1	2
Metodologia	1	
Carga Horária		2
A) abaixo de 72h	1	
B) de 72h a 80h	2	
C) acima de 80h	1	
6) O responsável pelo trabalho tem perfil e competência para exercer a ação (comprovar com currículo)	Atribuída	Atingida - 4
Graduado com experiência no atendimento ao público-alvo	1	
Especialista na área	2	
Mestre na área	3	
Doutor na área	4	
7) Apresenta instrumental de avaliação da capacitação	Atribuída	Atingida - 2
Sim	1	
Com participação dos formandos	2	
8) Material didático apresentado no Projeto (comprovar)	Atribuída	Atingida - 1
Inadequado para a construção do conhecimento profissional previsto	0	
Adequado para a construção do conhecimento profissional previsto	1	
9) Cronograma de atendimento corresponde ao previsto no Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida -1
Sim	1	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
PONTOS ESPECÍFICOS	31	
PONTUAÇÃO GERAL + ESPECÍFICA	100	

CAPACITAÇÃO

Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 25)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 20	
Rescisão de convênio (ponto negativo) - 25% da totalidade dos pontos	- 25	
Pontuação Final (descontado monitoramento)	75	
Bom 70 a 80; Ótimo - 81 a 90; EXCELENTE 91 A 100		
ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO		
1) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada	Atribuída	Atingida – 3
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
2) Raio de abrangência da Campanha Educativa	Atribuída	Atingida - 2
a) Todo o município	2	
b) Somente 01 bairro	1	
3) O projeto apresenta matriz com a sistemática operacional da campanha educativa (ações, atividades, metodologia, duração, parcerias,etc)	Atribuída	Atingida – 2
Em parte	1	
Na totalidade	2	
4) Meios de comunicação utilizados na campanha para veicular mensagens educativas, de defesa de direitos,etc.	Atribuída	Atingida - 2
b) Jornal	1	
c) Faixas	1	
d) Outdoor	2	
e) Rádio	2	
5) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida - 8
Serviços de Terceiros pessoa jurídica 100% do valor		8
Elaboração material	2	
Edição/impressão de material	2	
Veiculação de material na mídia	2	
Cota Patronal - INSS	2	
6) Instrumentais utilizados no controle:	Atribuída	Atingida - 2
Pedagógica	1	
Financeiro	1	
7) Cronograma de atendimento corresponde ao previsto no Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida - 2
Sim	2	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
PONTOS ESPECÍFICOS	21	
PONTUAÇÃO GERAL + ESPECÍFICA	90	
Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 22)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 18	
Rescisão de convênio (ponto negativo) – 24,44% da totalidade dos pontos	- 22	
Pontuação Final (descontado monitoramento)	68	
Bom - 63 a 73; Ótimo - 74 a 84; EXCELENTE - 85 A 90		
INCLUSÃO PRODUTIVA		
1) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada	Atribuída	Atingida – 2
Cita autores e fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
2) Instrumentais utilizados no controle:	Atribuída	Atingida – 2
Pedagógico	1	
Financeiro	1	
3) Apresenta pesquisa vocacional do aluno e de demanda ocupacional na escolha dos cursos	Atribuída	Atingida – 1
Sim	1	
4) Apresenta pesquisa de mercado para a ocupação relativa aos cursos	Atribuída	Atingida – 1
sim	1	
5) Cardápio	Atribuída	Atingida – 3
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
6) Apresenta matriz programática para as ações de qualificação profissional	Atribuída	Atingida – 1
Sim	1	
7) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida – 5
Serviços de Terceiros Pessoa Física		1
instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%	1	
Material de Consumo		4
Material didático mínimo 4% - máximo 10%	1	
Material de expediente mínimo 1% - máximo 3%	1	
matéria prima para cursos mínimo 15% - máximo 25%	1	
Fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%	1	
Serviço de terceiros Pessoa Jurídica		1
Cota patronal INSS	1	
8) O instrutor com perfil e competência para a função (currículo comprovado)	Atribuída	Atingida – 1
Sim	1	
9) Carga horaria dos cursos de qualificação profissional	Atribuída	Atingida – 2
a) abaixo de 120 h	1	
b) entre 120 h e 200 h	2	
c) acima de 200 h	1	
10) Material didático apresentado no Projeto:	Atribuída	Atingida – 1
a) Inadequado para a construção do conhecimento profissional previsto	0	
b) Adequado para a construção do conhecimento profissional previsto	1	

CAPACITAÇÃO

11) O projeto apresentou estratégias de Intermediação entre o curso de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho	Atribuída	Atingida – 1
Sim	1	
12) Cronograma de atendimento corresponde ao do Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 1
Sim	1	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
PONTOS ESPECÍFICOS	21	
PONTUAÇÃO GERAL + ESPECÍFICA	90	
Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 22)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 18	
Rescisão de convênio (ponto negativo) – 24,44% da totalidade dos pontos	- 22	
Pontuação Final (descontado monitoramento)	68	
Bom - 63 a 73; Ótimo - 74 a 84; EXCELENTE - 85 A 90		

GRUPO DE CONVIVÊNCIA

1) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada	Atribuída	Atingida – 3
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
2) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Serviços de Terceiros Pessoa Física		1
contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 20% - máximo 30%;	1	
Material de Consumo		6
gênero de alimentação - mínimo 24% - máximo 34%	1	
material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%	1	
material de esporte: mínimo 9% - máximo 11%	1	
material de arte e de cultura: mínimo 11% - máximo 13%	1	
material didático e técnico: mínimo 7% - máximo 9%	1	
material de expediente: mínimo 2% - máximo 4%	1	
Serviço de terceiros Pessoa Jurídica		2
elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 9% - máximo 13%;	1	
Cota patronal INSS	1	
3) Trabalho com os usuários	Atribuída	Atingida – 3
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupar (entre gerações ou segmento diferentes)	2	
4) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias	Atribuída	Atingida – 3
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
5) Cardápio	Atribuída	Atingida – 3
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
6) Instrumentais utilizados no controle:	Atribuída	Atingida – 2
Das atividades socioeducativas	1	
Financeiro	1	
7) O projeto apresenta matriz programática:	Atribuída	Atingida – 8
Grupo de convivência - Idoso	2	
Valorização do Vivido	2	
Desenvolvimento das potencialidades	2	
Acesso a cidadania	2	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
PONTOS ESPECÍFICOS	31	
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL + ESPECÍFICA	100	
18) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 25)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 20	
Rescisão de convênio (ponto negativo) - 25% da totalidade dos pontos	- 25	
Pontuação Final (descontado monitoramento)	75	
Bom 70 a 80; Ótimo - 81 a 90; EXCELENTE 91 A 100		

BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS

1) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada	Atribuída	Atingida – 3
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
2) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida – 6
Serviços de Terceiros Pessoa Física		1
contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro - mínimo 40% - máximo 56%;	1	
Material de Consumo		4
gênero de alimentação - (conforme cardápio) mínimo 8% - máximo 16%	1	
didático/matéria-prima - mínimo 24% - máximo 34%;	1	
material de higiene: mínimo 1% - máximo 3%;	1	
material de expediente: mínimo 1% - máximo 3%	1	
Serviço de terceiros Pessoa Jurídica		2
elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 6% - máximo 8%;	1	
Cota Patronal - INSS	1	
3) Número de participantes por turma	Atribuída	Atingida – 1
mínimo 25 - máximo 30	1	

CAPACITAÇÃO

4 Carga Horária total mínimo 72h e máximo 80h	Atribuída 2	Atingida – 2
5) Remuneração de pessoal graduado R\$50,00, especialista R\$70,00, mestre R\$90,00 e doutor R\$120,00 a hora/aula;	Atribuída 2	Atingida – 2
6) Apresenta melhoria no consumo de alimentos saudáveis Em parte	Atribuída 1	Atingida – 2
Na maior parte	2	
4) O beneficiamento agrega valor nutricional ao produto Sim	Atribuída 3	Atingida – 3
5) O projeto respeita hábitos alimentares Sim	Atribuída 2	Atingida – 2
6) O projeto cita o número de famílias Sim	Atribuída 2	Atingida – 2
7) O projeto é sustentável Em parte	Atribuída 1	Atingida – 3
Na maior parte	3	
8) Instrumentais utilizados no controle: Das atividades socioeducativas	Atribuída 2	Atingida – 4
Financeiro	2	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
PONTOS ESPECÍFICOS	31	
PONTUAÇÃO GERAL + ESPECÍFICA	100	
18) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 25)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 20	
Rescisão de convênio (ponto negativo) - 25% da totalidade dos pontos	- 25	
Pontuação Final (descontado monitoramento)	75	
BOM 70 A 80; ÓTIMO - 81 A 90; EXCELENTE 91 A 100		
ANÁLISE Parecer:		
DILIGÊNCIA Parecer:		

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido:		

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SUBVENÇÃO SOCIAL

Para utilizar nos lotes da STDS 7 a 10

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE –

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

Material Postado

Plano de trabalho assinado

Sim () Não ()

Projeto técnico

Sim () Não ()

Conclusão:

Classificada ()

Desclassificada ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PONTUAÇÃO

1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	1	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para o público-alvo e modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto		3
Política da Assistência Social ()	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ()	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ()	1	
SINASE ()	1	
Sistema de Garantia de Direitos ()	1	
Estatuto do idoso ou PNI ()	1	
Pessoa com Deficiência ()	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ()	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
Lei Maria da Penha ()	1	
LGBT ()	1	
Estatuto de PIR ()	1	
Estatuto do Índio ()	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 14
Serviços de Terceiros Pessoa Física - mínimo 10% - máximo 20%;		1
contratação temporária - instrutoria e/ou oficineiro	1	
Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%;		11
gênero de alimentação (conforme cardápio);	1	
material didático, de expediente e técnico;	1	
gás engarrafado para cozinha;	1	
material para limpeza e conservação;	1	
água mineral;	1	
material de cama, mesa, copa e cozinha;	1	
utensílios para copa e cozinha;	1	
material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção);	1	
material para esportes, recreação e arte;	1	
vestuário;	1	
medicamentos e produtos farmacêuticos;	1	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%		2
Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 40
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		3
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referencia bibliográfica	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		21
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Assegura atendimento de saúde	2	
Assegura atendimento de educação	2	
Assegura atendimento de nutrição	2	
Assegura atendimento de cultura	2	
Assegura atendimento de esporte	2	
Assegura atendimento terapêutico	2	
Assegura atendimento de lazer	2	
Promove a articulação instituição e comunidade	2	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupar (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 4
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Com formação/escolaridade	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	1	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 2
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	1	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade para 2012 – Comprovada	Atribuída	Atingida – 6
Apresenta planejamento das ações da entidade	2	
Define missão	1	
Visão de futuro	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	2	
Apresenta conteúdo	1	
Carga horária	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	2	
Apresenta meta financeira a ser alcançada	1	
Apresenta portfólio de captação de recursos	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
De 02 à 03 anos	1	
Acima de 03 à 04 anos	2	
Acima de 04	3	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
De 02 à 03 anos	1	
Acima de 03 à 04 anos	2	
Acima de 04	3	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada	Atribuída	Atingida – 4
Outros convênios de 2011 (exceto com a STDS)	2	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
Apresenta recursos captados através de ente privado (contrato/parceria)	2	
Como foi captado	1	
Volume financeiro captado	1	
18) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 25)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 20%	
Rescisão de convênio (ponto negativo) - 25% da totalidade dos pontos	- 25%	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	120	

ANÁLISE Parecer:

DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido:		
84 a 94 – bom		
95 a 105 – ótimo		
106 a 120 – excelente		

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SUBVENÇÃO SOCIAL
Para utilizar nos lotes da STDS 9 e 10

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Data:

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
2) Infra-estrutura organizacional – SEDE - Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional - Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade gerencial entidade – comprovada com outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 3
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
Igual ou Acima de 03 parceiros	3	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		
1) Assistência Social		3
Política da Assistência Social () essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais () essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ()	1	
SINASE ()	1	
Sistema de Garantia de Direitos ()	1	
Estatuto do idoso ou PNI ()	1	
Pessoa com Deficiência ()	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Não	0	
Sim	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida – 15
Não	0	
Alimentação	1	
Material didático	1	
Material expediente	1	
Material higiene	1	
Material esporte	1	
Material arte e cultura	1	
Material cama, mesa, banho, copa, cozinha	1	
Utensílios para copa e cozinha	1	
Material limpeza e conservação	1	
Medicamento e produtos farmacêuticos	1	
Vestuário	1	
Água mineral	1	
Gás	1	
Serviços de Terceiros (instrutoria e/ou oficineiro)	1	
Material para pequenos reparos	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
12) O projeto apresenta atividades	Atribuída	Atingida – 8
Serviço/atividade de saúde	1	
Serviço/atividade de educação	1	
Serviço/atividade de profissionalização	1	
Serviço/atividade de inclusão digital	1	
Serviço/atividade de cultura e arte	1	
Serviço/atividade de esporte/lazer	1	
Higienização	1	
Alimentação	1	
13) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
14) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Elege indicadores de resultados	2	
São mensuráveis	2	
15) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 22
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		3
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	3	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho de grupo com os usuários		2
Não	0	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupar (entre gerações ou segmento diferentes)	2	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Cardápio		3
Não apresenta	0	
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
G) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo		2
Não	0	
Sim	2	
H) Instrumentais utilizados no controle:		3
Das atividades socioeducativas	2	
Financeiro	1	
16) As Instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência	2	
Sim, com Laudo técnico que confirma a existência das instalações físicas do imóvel adequadas à modalidade pretendida	2	
17) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 3
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
18) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 8
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
19) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
20) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
21) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (- 25%)
Recebeu advertência (ponto negativo) - 20% da totalidade dos pontos	- 20%	
Rescisão de convênio (ponto negativo) - 25% da totalidade dos pontos	- 25%	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 100	Atingida
--------------------	------------------	----------

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
Data: ____/____/____ Analista: _____ Conceito obtido: _____ 77 a 87 – bom 88 a 98 – ótimo 99 a 110 – excelente	Data: ____/____/____ Analista: _____	Data: ____/____/____ Analista: _____

ANEXO V

Exmo Sr,
Solicitamos a realização de convênio com a Entidade _____, em face da seleção de Subvenção Social, seguem, anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.
Atenciosamente,

Assinatura do representante legal.
Endereço completo da entidade.

ANEXO VI

Experiencia Gerencial na modalidade pretendida

Convênio	Objeto do Convênio	Vigência/mês/dias												Total Meses	Total Dias
		ano	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

Tempo de gerenciamento em projetos sociais

Convênio	Objeto do Convênio	Vigência/mês/dias												Total Meses	Total Dias
		ano	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93
CONTRATADA: LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº10.250.418/0001-00, com endereço na Av. Bernardo Manuel, nº9287 E, Bairro Itapery, CEP 60.410-582, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO DE ARACATI-CE**, sendo: LOTE II – AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 360 m² ESQUADRIAS DE VIDRO LAMINADO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contado(s) a partir da data da publicação de

seu extrato no DOE. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$250.992,00 duzentos e cinquenta mil reais e novecentos e noventa e dois reais pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10295.22.449039.00.0 e 36100003.23.695.034.10295.22.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Ubirajara Ferreira Paz (Licita Comércio e Serviços LTDA ME).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº132/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº06/97, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, RESOLVE **designar ERIKA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, como titular e **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA** como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Grupo de Trabalho de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Trabalho

e Desenvolvimento Social - STDS, revogando-se as disposições em contrário até ulterior deliberação. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº133/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº06/97, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **RESOLVE designar ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, como titular e **SILVANA MATOS FEITOZA** como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Grupo de Trabalho para o Fortalecimento do Sistema de Garantias e Direitos de Fortaleza do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público - CAOPIJ, revogando-se as disposições em contrário até ulterior deliberação. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº134/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº06/97, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **RESOLVE designar JULIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, como titular e **TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO** como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Grupo de Acolhimento Institucional do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público - CAOPIJ, revogando-se as disposições em contrário até ulterior deliberação. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº01/2012

GRUPO DE TRABALHO – ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS SUPERIORES

1. APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará (DGPE) **torna público o presente Edital para Seleção de Defensores Públicos para participação do Grupo de Trabalho** para realizar estudo acerca da atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará perante o Tribunal de Justiça e os Tribunais Superiores.

2. DO OBJETO

Este edital tem como OBJETO selecionar membros para o Grupo de Trabalho para realizar estudo acerca da atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará perante o Tribunal de Justiça e os Tribunais Superiores, doravante denominado GT1.

3. GT1 – TEMÁTICA E OBJETIVO

O GT1 tem por finalidade discutir a temática descrita no item 2 com o objetivo de propor a melhor forma de organizar a prestação de referido serviço dentro da Instituição.

Entre os principais, o GT1 foca os seguintes pontos relativos ao tema: (I) atuação do Defensor Público perante o Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores: atribuições, demanda, metodologia de trabalho e estrutura operacional (II) atuação coordenada com os Defensores Públicos em atuação no 1º grau de Jurisdição (III) diagnóstico da necessidade de designação de Defensores Públicos em atuação no 1º grau para atuar perante o Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores, e, em caso de conclusão positiva, a quantidade de Defensores Públicos necessários e a fundamentação legal para referida designação (IV) possibilidades de inovação no serviço ofertado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser Defensor Público do Estado do Ceará.
- 4.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas mensais para as reuniões do grupo de trabalho, com horário a ser definidos pelos integrantes selecionados e Coordenadoras no início das atividades;

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 25 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

06 (seis) vagas, sendo 03 (três) de reserva.

01 (uma) vaga de Coordenação Técnica a ser exercida pela Assessora de Desenvolvimento de Projetos.

01 (uma) vaga de Coordenação a ser exercida pela Coordenadora do 2º grau.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ABERTAS PARA SELEÇÃO

02 (duas) vagas para Defensores Públicos de 2º grau em atuação no Tribunal de Justiça, sendo 01 (uma) vaga de reserva

04 (quatro) vagas para Defensores Públicos em atuação no 1º grau de Jurisdição, sendo 02 (duas) vagas de reserva

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES:

8.1. Cada candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico projetos@defensoria.ce.gov.br pedido de inscrição com o nome completo do interessado;

8.2. A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. As inscrições deferidas serão publicadas no site e enviadas por e-mail institucional dos Defensores Públicos, de forma a dar a devida publicidade às inscrições efetivadas;

9. DA SELEÇÃO:

9.1. O processo seletivo será realizado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, pelo critério da Antiguidade entre os inscritos.

9.2. Caso não haja número suficiente de inscritos em alguma das modalidades, poderá ser completada pela outra.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio da Assessoria de Desenvolvimento de Projetos, será responsável pela seleção e divulgação do resultado final com a lista de candidatos SELECIONADOS, por meio eletrônico no site: <http://www.defensoria.ce.gov.br> e por e-mail (institucional) aos selecionados e demais Defensores Públicos.

10.2. O resultado da seleção será dividido em 03 (três) selecionados com efetivação imediata e 03 (três) para formação de cadastro reserva.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação do resultado da seleção.

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para projetos@defensoria.ce.gov.br (observando o prazo do subitem 11.1).

11.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos selecionados para cadastro de reserva poderão ser contatados para ingressarem formalmente no grupo a qualquer momento.

13. ATIVIDADES DOS MEMBROS SELECIONADOS

Os membros selecionados atuarão junto ao GT1 no debate das questões relativas à atuação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará perante o Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores, de forma a apresentar relatório motivado nas temáticas descritas nos itens I a IV do item 3 do presente edital.

14. DO PRAZO DAS ATIVIDADES

90 (noventa) dias corridos a contar da data do início dos trabalhos.

15. DO DESLIGAMENTO

15.1. O membro que faltar, de forma injustificada, 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas do GT1 será automaticamente desligado do grupo de trabalho.

15.2. O membro selecionado do GT1 poderá pedir desligamento de suas atividades a qualquer momento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O pedido de inscrição do candidato implica na sua aceitação

às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

16.2. As atividades do GT1 serão desenvolvidas sem o prejuízo das atribuições regulares dos Defensores Públicos participantes e será pontuada para efeitos de promoção pelos critérios da Resolução 48 do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que participe efetivamente do relatório a que alude o item 13.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ce.gov.br> e através de seu e-mail institucional.

16.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

16.5. A Assessoria de Desenvolvimento de Projetos poderá fazer alterações neste Edital. E caberá aos candidatos acompanhá-las pelo endereço eletrônico <http://www.defensoria.ce.gov.br>.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº04/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 2º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único e 49 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.4º a 8º da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago no 2º grau de Jurisdição um cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme ordem de classificação. A promoção por antiguidade independe de inscrição, devendo o Defensor Público mais antigo, concorrente à vaga, protocolizar sua recusa no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, caso não pretenda a promoção. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 26 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº7 – ALCE, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ **torna públicos o resultado final na prova discursiva, a convocação para a avaliação de títulos e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e formação de cadastro de reserva.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO

10004934, Adalberto Felinto da Cruz Neto, 5.42/10003065, Adriano Lima Serra, 6.46/10002058, Ana Luisa Barros Camara, 6.63/10003525, Angela Cristina Castelo Guanaes, 2.96/10000710, Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho, 5.32/10003532, Antonio Luiz da Silva, 5.51/10000236, Cicero Davi Arrais Pinheiro, 2.95/10001344, Cleidio Cliger Teixeira Lemos, 4.11/10001624, David de Castro Maia Ribeiro, 8.88/10005343, Edipo Henrique Pessoa de Oliveira, 7.76/10003266, Elenilde de Oliveira Miranda, 7.76/10002982, Elnivan Moreira de Souza, 5.35/10004212, Emanuella Lustosa Bandeira, 7.75/10001134, Felipe Lustosa Brigido, 5.51/10004924, Felipe Rasia da Silva, 2.61/10004021, Fenelon Moreira Cals Junior, 5.20/10000370, Fernando Andrade Juca, 6.56/10003577, Francisca Gilderlane Ribeiro, 4.21/10004674, Francisco Estevao de Mesquita Lima, 4.38/10000636, Gleyson Elmo Leite Albuquerque, 7.48/10003348, Gustavo Gomes Rodrigues, 6.56/10003099, Igor Raphael Melo, 6.63/10000222, James da Silva Viana, 7.36/10001709, Joao Anisio Maximo de Moraes, 7.59/10004995, Joao Clerton Coelho Cesar Serra, 4.29/10000714, Joao Paiva Matos Pimentel, 8.88/10000983, Lara Dantas Carvalho, 6.63/10003641, Larissa Maria Paixao Araujo, 7.76/10001136, Lia Fontenele Araes, 6.54/10000629, Lincoln Marques de Melo, 5.35/10005938, Livia Bessa Cabral de Moraes, 4.38/10001113, Luciana Cunha Ribeiro Leao,

2.90/10000376, Marcelo Maia Fernandes, 5.32/10005885, Maria Isabela Macario, 7.75/10000387, Mariana Dantas Ortiz, 5.41/10000148, Nathalia Campos de Castro, 3.08/10000528, Paulo Cicero Braz Thiers, 7.68/10003369, Pedro Luiz Perazolo, 7.68/10003782, Rafael Alves Damasceno, 5.41/10004835, Rebeca Natalia Salcedo Coutinho, 5.42/10004468, Roberto Rodrigues de Oliveira, 5.50/10004296, Rodrigo Goncalves de Lucena, 4.25/10003679, Rossi Anderson Alves Vasconcelos, 6.45/10000482, Samuel Chaves de Carvalho Servio, 4.38/10001045, Tainah Pinheiro Moreira, 6.53/10001658, Uiana Porto Regas, 7.76/10002199, Vanessa Pinheiro do Nascimento, 5.43.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10001602, Roberto Sady Alcantara dos Santos, 6.55.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ATUARIAIS

10003902, Cynara Monteiro Nogueira, 8.88/10000083, Denilson de Oliveira Adriano, 7.76/10006016, Eneo Chaves de Carvalho Servio, 7.76/10003003, Lucas Caminha Quintas Colares, 5.19/10000134, Marcos Antonio de Lima Santos, 9.92/10000822, Natalia Santos de Castro, 5.42.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10002294, Carlos Henrique Pinheiro Goncalves, 6.54/10002535, Claudio Mota Aguiar, 1.95/10005258, Daniel Alves de Moraes, 4.30/10000960, Daniel Angelim de Alcantara, 3.04/10004323, Denilson Sales do Nascimento, 5.50/10000516, Falber Cristiano Oliveira de Sousa, 4.31/10000859, George Alison de Oliveira Severo, 2.05/10005946, Gerardo Milton de Sa Neto, 4.38/10003747, Helio Marcio Fragoso Vieira, 7.69/10000726, Joao Batista Briosso Cruz, 8.67/10000535, Joao Renato Rocha Lima, 7.57/10001688, Luiza Maite de Oliveira Martins, 5.44/10000680, Marcelle Holanda, 5.51/10005074, Marcos Henrique Almeida Cordeiro, 5.50/10001594, Marilia Cordeiro Florencio Santiago, 7.76/10003826, Monica Coelho Liberato, 5.51/10004048, Sarah Farias Mourao, 5.44/10003766, Silverlane do Nascimento Oliveira, 4.11/10002719, Tania Maria Chagas Oliveira, 5.51/10004315, Tathiane Lima da Silva, 4.38.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10001209, Alice Helena da Silva Pinto, 4.38/10002823, Amanda Borges Coelho Laprano, 5.42/10003089, Antonio Augusto Farias de Castro, 5.36/10005282, Antonio Gilmar Silva Paiva, 4.30/10004520, Clezio Freitas da Silva, 7.76/10003066, Cristina Aragao Cavalcante, 3.16/10001752, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior, 4.31/10000042, Idima Silvia Ferreira Rodrigues, 5.41/10002826, Jose Alaor de Albuquerque Neto, 4.38/10005797, Maria Regiliana da Silva, 6.42/10004644, Rafael Mendes Cunha Barroso, 7.61/10004061, Ricardo Candea Sa Barreto, 6.63/10000506, Ricardo Dias Macedo, 7.68/10002993, Thiago Azevedo Conte de Melo, 7.68.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – DESIGN GRÁFICO

10002384, Andre Luis da Costa Bezerra Cavalcanti, 7.59/10003634, Daniela Vianna Coimbra de Oliveira, 4.81/10002125, David Tahim Alves Brito, 4.22/10000987, Fabricio Magalhaes Castelo, 4.14/10005770, Francisco Ronaldo de Freitas Mota, 7.76/10002878, Henrique Moura Nobre, 6.49/10004253, Hugo de Araujo Marques, 3.11/10003523, Igor Rolim Gomes, 7.67/10003593, Jose Gotardo de Paula Freire Filho, 6.36/10000110, Lander Goncalves e Sa, 7.76/10004390, Marcio Moreira de Medeiros, 8.88/10000881, Marisa Marques de Melo, 4.28/10001279, Rodrigo Camargos e Silva, 4.30/10002295, Valdemir Costa de Sousa, 7.76/10001363, Victor Silva de Alencar, 4.38.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO

10000086, Ailton Paula da Silva Filho, 7.76/10004465, Alysso Alves Nunes, 7.69/10005417, Andre Augusto Cardoso Barroso, 8.88/10000230, Andre Lima Pimentel, 8.88/10003952, Andre Manuel Peixoto Frito Queiroz, 9.86/10004776, Angelo Roncalli Osmiro Barreto, 8.81/10000242, Bruno de Sousa Trindade, 7.76/10003110, Bruno Lima de Oliveira, 7.69/10003396, Cayo Pereira Sabino, 5.50/10003454, Cintia Muniz Reboucas, 9.93/10002890, Daniela de Oliveira Rodrigues, 4.31/10002257, Daniele Rodrigues Teixeira, 8.88/10002700, Denis Damasceno Ramos, 5.50/10000724, Denise Bastos Pontes, 4.38/10005055, Denise Parente Vieira, 5.44/10000657, Diego Filipe de Sousa Barros, 8.75/10000213, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto, 5.07/10000580, Felipe Albuquerque Cavalcante, 10.00/10002865, Filipe Paulino Martins, 5.50/10001179, Franci Lilian Capistrano da Silva, 8.88/10004945, Francisco Cristiano Maciel de Goes, 7.48/10001883, Germano Andrade Marques, 8.88/10005265, Guilherme Arruda Mendes Carneiro, 8.73/10004188, Gustavo Araujo Caminha, 9.87/10005581, Jefferson Leite Dias, 7.33/10004427, Jefferson Rodrigues dos Santos, 7.75/10000226, Jessica Liria Costa Monte, 4.30/10002907, Jonas Maciel Junior, 4.30/10000447, Jose Aecio Vasconcelos Filho, 8.88/10003600, Jose David Pinheiro Silverio, 5.50/10001817, Juliana de Azevedo Neri, 6.56/10000804, Larissa Marques Lima, 4.38/10001890, Leonardo Felix Rangel, 5.50/10003739, Lissia Queiroz de Menezes, 5.51/10000682, Lucas Carvalho Rosado de Oliveira Camurca, 10.00/10003985, Marcela Vila Nova de Almeida, 5.44/10003669, Marcos Paulo Egidio Bezerra, 6.49/10000143, Maria do Socorro Pontes de Noroeste Milfont, 5.43/10005223, Maria Lidia Bezerra Brilhante, 5.44/10000182, Moises Ferreira Diniz, 10.00/10002587, Naiana Batista Correia, 7.68/10001248, Natalia Lima Fontenele, 5.26/10004003, Natalia Rocha Soares, 5.44/10000220, Pablinio Francesco Almeida Siqueira, 8.81/10003800, Paulo Andre Freires Paiva, 9.86/10000661, Paulo Henrique Lima Soares, 5.50/10005430, Rafael de Queiroz Duarte, 7.76/10002806, Rafael Pinheiro Dantas, 7.69/10004834, Rafael Soares Ferreira, 8.88/10004617, Rafael Tages Melo, 8.62/10003587, Rebeca Feitosa Bezerra, 6.63/10000194, Rebeca Peixoto Leao Almeida, 10.00/10003818, Reiza Delgado Figueiredo, 6.56/10002388, Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira, 7.75/10003790, Rodrigo Pinheiro Nobre, 8.88/10000323, Romulo Silva Linhares, 10.00/10001702,

Saulo Goncalves Santos, 7.69/10000378, Talita de Castro Tobaruela, 7.67/10000273, Talles Soares Monteiro, 10.00/10000136, Thiago Diniz Mateus dos Santos, 7.48/10000306, Thiago Oliveira Pontes, 10.00/10004275, Thiago Teixeira Salgado, 5.36/10000761, Tiago Leite Bessa, 9.85/10005297, Victor Benigno Porto, 10.00/10003140, Victor Fava Arruda, 7.76/10000400, Victor Hugo Siqueira de Assis, 10.00.

1.1.6.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003391, Gustavo Sampaio Brasileiro de Freitas, 7.67.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ESTATÍSTICA

10001855, Antonio Brazil Viana Junior, 6.63/10000397, Francisco Jose Siqueira Freire, 3.14/10001539, Jordania Furtado de Oliveira, 3.25/10001988, Marcelo Martins dos Santos, 8.68.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

10000888, Alisson Barbosa de Souza, 4.38/10005318, Anderson Gomes Ferreira, 2.13/10001339, Andre Nascimento Branco, 5.41/10000930, Angela Maria Alves Pinheiro, 1.69/10000843, Antonio Diego Vasconcelos, 6.63/10001212, Auston Ricardo Soares Costa, 5.29/10002565, Bruno Benevides Cavalcante, 7.65/10004016, Carlos Henrique Alexandrino Cardoso, 1.80/10001427, Daniel Sousa Costa, 4.38/10000491, Diego Cardim Santana, 6.63/10003108, Diego Victor Simoes de Sousa, 7.47/10002886, Eloy Farias Monteiro, 4.19/10000190, Emanuel Martins Batista, 6.63/10002503, Fabio Ribeiro Santiago, 5.51/10000030, Felipe Costa Ferreira, 5.40/10002893, Francisca de Fatima do Nascimento Silva de Jesus, 5.14/10001372, Francisco Flavio de Souza, 7.69/10003705, Gilberto Andrade Lima, 6.63/10002017, Harisson Rafael Saraiva Maia, 0.00/10005552, Iuri Andrei Feitosa Petrola, 0.00/10003950, Joao Ycaro Coelho de Menezes, 3.26/10001704, Juvenio Francisco de Lima Junior, 3.15/10000057, Lauro Salmito Pinheiro, 3.03/10004956, Leandro Diogenes Oliveira, 6.51/10001391, Leones Fernandes de Mendonca Filho, 7.47/10000660, Luana Ponte Paiva Dantas, 7.76/10004883, Luciana Barreira de Oliveira Almeida, 5.44/10004790, Maikol Magalhaes Rodrigues, 4.15/10000045, Marcos Vinicius de Oliveira, 7.51/10002710, Maria Aurislene Lopes Mourao, 5.40/10006029, Mila Maracaba Moreira, 6.47/10002452, Ravi Veloso Barreira, 5.38/10003556, Robson Uchoa Moreira, 4.25/10001726, Rodrigo Cabral da Silva, 3.08/10000501, Ronyerisson de Brito Sales, 4.31/10005100, Rubens Moreira da Gama, 6.63/10004144, Saluse de Alencar Dias, 3.18.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – JORNALISMO

10001039, Aline Baima Rebouças, 10.00/10000073, Ana Carolina Lamounier Sampaio, 5.51/10004826, Ana Carolina Soares Nogueira, 4.30/10000199, Ana Cristina Teixeira de Brito, 10.00/10000064, Andre Martins de Almeida, 6.49/10005181, Gabriele de Oliveira Souza, 5.23/10002299, Jose Henrique Ribeiro Correia, 7.69/10000238, Livia Eveline de Almeida Nunes, 7.76/10004670, Marcio Fernando Carvalho Teles, 7.68/10001098, Marilia Leao de Sousa Bandini, 4.23/10005431, Paulo Roberto Teixeira de Araujo, 6.63/10005683, Renato Barros de Castro, 5.51/10000943, Rita de Cascia Capibaribe Araujo Brito, 7.76/10005964, Tarciana de Queiroz Mendes Campos, 5.51.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

10005342, Adalucami Menezes Pereira, 5.44/10005511, Adnilson Pinheiro Maia, 7.76/10004365, Ana Karla Barros da Silva, 5.50/10001672, Ana Valeria Damasceno Teixeira, 4.38/10004179, Andina Aparecida Magalhaes Gomes, 7.68/10003921, Anna Larissa Guimaraes Almeida, 2.05/10002357, Antonio Cesar Cunha, 7.76/10003502, Benedita Franca Sipriano, 6.63/10001091, Carlota Cecilia Dantas Bezerra, 6.56/10002860, Carmem Ciene Pinheiro Santos, 7.76/10004433, Cinthya da Silva Martins, 6.63/10002986, Claudia Fernandes Rocha, 8.88/10002955, Cristiano Macena Lima, 7.76/10005377, Davi Xerez Barroso, 3.05/10001548, Debora Liberato Amuda Hissa, 6.55/10002671, Don Carlos de Araujo Dantas, 8.88/10001118, Elisangela Nascimento Feitosa, 7.76/10005539, Erick Teodosio do Nascimento, 6.63/10004855, Estefania Teixeira dos Santos, 2.06/10002722, Francisca Maria Gordiano de Oliveira Barbosa, 6.63/10003052, Francisclay Silva de Moraes, 7.76/10000740, Francisco Carlos Rabelo de Luna, 8.81/10002525, Francisco das Chagas Viana Junior, 5.43/10001962, Francisco Luzardo da Silva, 6.56/10001914, Gabriel Leite Vasconcelos Pinto, 4.38/10001838, Germana Elisa Santos Rocha, 8.81/10005822, Gil Guerra Pereira, 7.76/10002613, Glaucianne Lima Maia, 5.41/10005138, Gleicyane Feitosa Gomes, 5.32/10002603, Hamilton Moura Ribeiro, 8.88/10002561, Isolda Colaço Pinheiro, 6.63/10001654, Izabel Pimentel Oliveira Lima, 4.38/10000803, Joana Francisca Lopes dos Santos, 5.51/10004074, Josaina Menezes Fontenelle Sousa, 6.42/10000741, Joseana Pereira Lira, 4.29/10004111, Julia Alexandre Lobao, 10.00/10005378, Keila Maciel Marques, 7.76/10003164, Marcos Alberto Xavier Barros, 4.38/10005151, Maria Adelaide Guilherme Souza, 5.42/10000340, Maria Aurilene Pinto Sampaio, 4.30/10005286, Maria Celly Furtado Carneiro, 4.31/10003726, Maria Clara Gomes Mathias, 5.51/10000854, Maria do Socorro de Oliveira Franco, 4.30/10000821, Maria Sarvia da Silva Martins, 4.31/10001782, Marinalda Pinheiro da Costa, 4.38/10001324, Natercia Costa Marreiro, 3.15/10005034, Nathalia Viana da Mota, 1.96/10005988, Patricia Elaine Lima Barros, 5.51/10000802, Raimundo Lopes Pereira, 4.38/10004942, Simone Fontenele Pacheco Moreno Rodrigues, 5.31/10001921, Tatiana Coelho Palhano, 6.56/10000185, Vanusa da Silva Lima, 6.55.

1.1.11 CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10001824, Ana Guimaraes Pinto Nogueira, 5.44/10004303, Augusto Kildson da Silveira Carvalho, 5.51/10002185, Bruno Silveira de Andrade Aquino, 5.27/10004081, Francisco Daniel Cruz Mauricio, 5.29/10005120, Gabriela Catunda Peres, 7.58/10002278, Hildebrando Mauricio da Cruz

Macedo Filho, 5.35/10002651, Iraci de Oliveira Moraes Schmidlin, 4.31/10003958, Paulo Roberto Oliveira da Silva, 10.00/10000835, Rafael Alves de Lima, 8.57/10000545, Ricardo Tabosa de Sousa, 4.31/10002117, Roberto Nery da Silva, 5.51/10001701, Tais Sobreira de Santiago, 4.38/10004804, Tatiane Sales Martins, 4.14/10002724, Welton Luis Nogueira Mota, 5.51. 1.1.12 CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA

10005987, Alberto dos Santos Barros Filho, 9.93/10005013, Antonio de Padua de Freitas Araujo, 8.81/10005143, Antonio Mendes Teixeira Junior, 5.51/10004063, Cesar Weyne Batista de Souza, 8.80/10005975, Cicero Robson Pereira, 9.93/10001358, Daciane Alves Pereira, 7.75/10000342, Elizabeth Augusta Siqueira do Nascimento, 4.17/10004787, Emanuel Ramos Sales, 6.63/10000169, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 7.76/10000596, Francisco Jose Mesquita Bezerra, 5.18/10003517, Joao Victor Belem Falcao Rabelo, 7.76/10003897, Jose Cristovam Aragao de Araujo Neto, 6.50/10004330, Julio Rangel Borges Neto, 6.56/10003154, Leonardo de Araujo e Mota, 9.92/10000697, Luana Santos, 7.76/10002141, Lucas Ariel Azeredo Sales Gama e Silva, 3.26/10003759, Maria Meirice Pereira de Sousa, 6.50/10001637, Maria Rosalete Pontes Lima, 4.14/10000346, Nadia Candido Rocha, 6.55/10005608, Nik Coelho Alexandre, 4.21/10001126, Pedro Jorge Chaves Mourao, 5.51/10000676, Silvanira Hipolito da Conceicao, 5.31.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/ área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO

10004934, Adalberto Felinto da Cruz Neto/10003065, Adriano Lima Serra/10002058, Ana Luisa Barros Camara/10000710, Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho/10003532, Antonio Luiz da Silva/10001624, David de Castro Maia Ribeiro/10005343, Edipo Henrique Pessoa de Oliveira/10003266, Elenilde de Oliveira Miranda/10002982, Elnivan Moreira de Souza/10004212, Emanuella Lustosa Bandeira/10001134, Felipe Lustosa Brigido/10004021, Felonil Moreira Cals Junior/10000370, Fernando Andrade Juca/10000636, Gleyson Elmo Leite Albuquerque/10003348, Gustavo Gomes Rodrigues/10003099, Igor Raphael Melo/10000222, James da Silva Viana/10001709, Joao Anisio Maximo de Moraes/10000714, Joao Paiva Matos Pimentel/10000983, Lara Dantas Carvalho/10003641, Larissa Maria Paixao Araujo/10001136, Lia Fontenele Arraes/10000629, Lincoln Marques de Melo/10000376, Marcelo Maia Fernandes/10005885, Maria Isabela Macario/10000387, Mariana Dantas Ortiz/10000528, Paulo Cicero Braz Thiers/10003369, Pedro Luiz Perazolo/10003782, Rafael Alves Damasceno/10004835, Rebeca Natalia Salcedo Coutinho/10004468, Roberto Rodrigues de Oliveira/10003679, Rossi Anderson Alves Vasconcelos/10001045, Tainah Pinheiro Moreira/10001658, Uiana Porto Regas/10002199, Vanessa Pinheiro do Nascimento.

2.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10001602, Roberto Sady Alcantara dos Santos.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ATUARIAIS

10003902, Cynara Monteiro Nogueira/10000083, Denilson de Oliveira Adriano/10006016, Eneo Chaves de Carvalho Servio/10003003, Lucas Caminha Quintas Colares/10000134, Marcos Antonio de Lima Santos/10000822, Natalia Santos de Castro.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10002294, Carlos Henrique Pinheiro Goncalves/10004323, Denilson Sales do Nascimento/10003747, Helio Marcio Fragoso Vieira/10000726, Joao Batista Brioso Cruz/10000535, Joao Renato Rocha Lima/10001688, Luiza Maite de Oliveira Martins/10000680, Marcelle Holanda/10005074, Marcos Henrique Almeida Cordeiro/10001594, Marilia Cordeiro Florencio Santiago/10003826, Monica Coelho Liberato/10004048, Sarah Farias Mourao/10002719, Tania Maria Chagas Oliveira.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10002823, Amanda Borges Coelho Laprano/10003089, Antonio Augusto Farias de Castro/10004520, Clezio Freitas da Silva/10000042, Idima Silvia Ferreira Rodrigues/10005797, Maria Regiliana da Silva/10004644, Rafael Mendes Cunha Barroso/10004061, Ricardo Candeia Sa Barreto/10000506, Ricardo Dias Macedo/10002993, Thiago Azevedo Conte de Melo.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – DESIGN GRÁFICO

10002384, Andre Luis da Costa Bezerra Cavalcanti/10005770, Francisco Ronaldo de Freitas Mota/10002878, Henrique Moura Nobre/10003523, Igor Rolim Gomes/10003593, Jose Gotardo de Paula Freire Filho/10000110, Lander Goncalves e Sa/10004390, Marcio Moreira de Medeiros/10002295, Valdemice Costa de Sousa.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO

10000086, Airtom Paula da Silva Filho/10004465, Alysson Alves Nunes/10005417, Andre Augusto Cardoso Barroso/10000230, Andre Lima Pimentel/10003952, Andre Manuel Peixoto Frota Queiroz/10004776, Angelo Roncalli Osmiro Barreto/10000242, Bruno de Sousa Trindade/10003110, Bruno Lima de Oliveira/10003396, Cayo Pereira Sabino/10003454, Cintia Muniz Rebouças/10002257, Daniele Rodrigues Teixeira/10002700, Denis Damasceno Ramos/10005055, Denise Parente Vieira/10000657, Diego Filipe de Sousa Barros/10000213, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10000580, Felipe Albuquerque Cavalcante/10002865, Filipe Paulino Martins/10001179, Franci Lilian Capistrano da Silva/10004945, Francisco Cristiano Maciel de Goes/10001883, Germano Andrade Marques/10005265, Guilherme Arruda Mendes

Carneiro/10004188, Gustavo Araujo Caminha/10005581, Jefferson Leite Dias/10004427, Jefferson Rodrigues dos Santos/10000447, Jose Aecio Vasconcelos Filho/10003600, Jose David Pinheiro Silverio/10001817, Juliana de Azevedo Neri/10001890, Leonardo Felix Rangel/10003739, Lissia Queiroz de Menezes/10000682, Lucas Carvalho Rosado de Oliveira Camurca/10003985, Marcela Vila Nova de Almeida/10003669, Marcos Paulo Egidio Bezerra/10000143, Maria do Socorro Pontes de Norojes Milfont/10005223, Maria Lidia Bezerra Brilhante/10000182, Moises Ferreira Diniz/10002587, Naiana Batista Correia/10001248, Natalia Lima Fontenele/10004003, Natalia Rocha Soares/10000220, Pablinio Francesco Almeida Siqueira/10003800, Paulo Andre Freires Paiva/10000661, Paulo Henrique Lima Soares/10005430, Rafael de Queiroz Duarte/10002806, Rafael Pinheiro Dantas/10004834, Rafael Soares Ferreira/10004617, Rafael Tages Melo/10003587, Rebeca Feitos Bezerra/10000194, Rebeca Peixoto Leao Almeida/10003818, Reiza Delgado Figueiredo/10002388, Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira/10003790, Rodrigo Pinheiro Nobre/10000323, Romulo Silva Linhares/10001702, Saulo Goncalves Santos/10000378, Talita de Castro Tobaruela/10000273, Talles Soares Monteiro/10000136, Thiago Diniz Mateus dos Santos/10000306, Thiago Oliveira Pontes/10004275, Thiago Teixeira Salgado/10000761, Tiago Leite Bessa/10005297, Victor Benigno Porto/10003140, Victor Fava Arruda/10000400, Victor Hugo Siqueira de Assis.

2.1.6.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003391, Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas.

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ESTATÍSTICA

10001855, Antonio Brazil Viana Junior/10001988, Marcelo Martins dos Santos.

2.1.8 CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

10001339, Andre Nascimento Branco/10000843, Antonio Diego Vasconcelos/10001212, Auston Ricardo Soares Costa/10002565, Bruno Benevides Cavalcante/10000491, Diego Cardim Santana/10003108, Diego Victor Simoes de Sousa/10000190, Emanuel Martins Batista/10002503, Fabio Ribeiro Santiago/10000030, Felipe Costa Ferreira/10002893, Francisca de Fatima do Nascimento Silva de Jesus/10001372, Francisco Flavio de Souza/10003705, Gilberto Andrade Lima/10004956, Leandro Diogenes Oliveira/10001391, Leones Fernandes de Mendonca Filho/10000660, Luana Ponte Paiva Dantas/10004883, Luciana Barreira de Oliveira Almeida/10000045, Marcos Vinicius de Oliveira/10002710, Maria Aurislene Lopes Mourao/10006029, Mila Maracaba Moreira/10002452, Ravi Velloso Barreira/10005100, Rubens Moreira da Gama.

2.1.9 CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – JORNALISMO

10001039, Aline Baima Rebouças/10000073, Ana Carolina Lamounier Sampaio/10000199, Ana Cristina Teixeira de Brito/10000064, Andre Martins de Almeida/10005181, Gabriele de Oliveira Souza/10002299, Jose Henrique Ribeiro Correia/10000238, Livia Eveline de Almeida Nunes/10004670, Marcio Fernando Carvalho Teles/10005431, Paulo Roberto Teixeira de Araujo/10005683, Renato Barros de Castro/10000943, Rita de Cascia Capibaribe Araujo Brito/10005964, Tarciana de Queiroz Mendes Campos.

2.1.10 CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

10005342, Adalucami Menezes Pereira/10005511, Adnilson Pinheiro Maia/10004365, Ana Karla Barros da Silva/10004179, Andina Aparecida Magalhaes Gomes/10002357, Antonio Cesar Cunha/10003502, Benedita França Sipriano/10001091, Carlota Cecilia Dantas Bezerra/10002860, Carmem Ciene Pinheiro Santos/10004433, Cinthya da Silva Martins/10002986, Claudia Fernandes Rocha/10002955, Cristiano Macena Lima/10001548, Debora Liberato Arruda Hissa/10002671, Don Carlos de Araujo Dantas/10001118, Elisangela Nascimento Feitoso/10005539, Erick Teodosio do Nascimento/10002722, Francisca Maria Gordiano de Oliveira Barbosa/10003052, Francisclay Silva de Moraes/10000740, Francisco Carlos Rabelo de Luna/10002525, Francisco das Chagas Viana Junior/10001962, Francisco Luzardo da Silva/10001838, Germana Elisa Santos Rocha/10005822, Gil Guerra Pereira/10002613, Glaucianne Lima Maia/10005138, Gleicyane Feitoso Gomes/10002603, Hamilton Moura Ribeiro/10002561, Isolda Colaço Pinheiro/10000803, Joana Francisca Lopes dos Santos/10004074, Josaina Menezes Fontenelle Sousa/10004111, Julia Alexandre Lobao/10005378, Keila Maciel Marques/10005151, Maria Adelaide GUILHERME Souza/10003726, Maria Clara Gomes Mathias/10005988, Patricia Elaine Lima Barros/10004942, Simone Fontenele Pacheco Moreno Rodrigues/10001921, Tatiana Coelho Palhano/10000185, Vanusa da Silva Lima.

2.1.11 CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10001824, Andrea Guimaraes Pinto Nogueira/10004303, Augusto Kildson da Silveira Carvalho/10002185, Bruno Silveira de Andrade Aquino/10004081, Francisco Daniel Cruz Mauricio/10005120, Gabriela Catunda Peres/10002278, Hildebrando Mauricio da Cruz Macedo Filho/10003958, Paulo Roberto Oliveira da Silva/10000835, Rafael Alves de Lima/10002117, Roberto Nery da Silva/10002724, Welton Luis Nogueira Mota.

2.1.12 CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA

10005987, Alberto dos Santos Barros Filho/10005013, Antonio de Padua de Freitas Araujo/10005143, Antonio Mendes Teixeira Junior/10004063, Cesar Weyne Batista de Souza/10005975, Cicero Robson Pereira/

10001358, Daciane Alves Pereira/10004787, Emanuel Ramos Sales/10000169, Felipe Levi Oliveira Nogueira/10000596, Francisco Jose Mesquita Bezerra/10003517, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10003897, Jose Cristovam Aragao de Araujo Neto/10004330, Julio Rangel Borges Neto/10003154, Leonardo de Araujo e Mota/10000697, Luana Santos/10003759, Maria Meirice Pereira de Sousa/10000346, Nadia Candido Rocha/10001126, Pedro Jorge Chaves Mourao/10000676, Silvanira Hipolito da Conceicao.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 7 e 8 de fevereiro de 2012, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, na Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE), Rua Gonçalves Ledo, nº1.630 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº1 – ALCE, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Clínica Higia, Rua Jorge Acúrcio, nº807, (entrada pela Rua Domingos Jaguaribe) – Vila União, Fortaleza/CE

DATA: 10 de fevereiro de 2012 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10003391, Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas/10001602, Roberto Sady Alcantara dos Santos.

5 DA PERÍCIA MÉDICA

5.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº3.298/1999 e suas alterações.

5.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

5.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALCE).

5.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

5.6 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.7 As vagas definidas no subitem 4.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 7 de fevereiro de 2012, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011.

6.2 O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011, na data provável de 29 de fevereiro de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo

em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.2690/09, RESOLVE, nos termos do Art.169, Parágrafo Único da Constituição do Estado do Ceará, conceder **prorrogação de afastamento** ao servidor **MÁRCIO SOARES DA ROCHA**, detentor da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A, matrícula nº09737618, com lotação na Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento, sem prejuízo de sua remuneração, exceto as vantagens decorrentes de efetivo exercício, para exercer o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CE, a partir da data da publicação deste Ato, com validade até 31 de dezembro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº41/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.01165/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, relativa ao período de 12 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$25,57 (vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, conforme fatura nº0190688662812. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.1639/12, RESOLVE **desligar o ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 30 de janeiro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº247/2011, datada de 19 de maio de 2011, publicada no DOE em 25 de maio de 2011:

Nome	Instituição de Ensino
Otávio de Santana Neto	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº47/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.1665/12, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), à **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo identificada, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, para lotação na Procuradoria:

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
Karla Fernandez Gomes	Direito	Senior	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.1654/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$5.705,04 (cinco mil setecentos e cinco reais e quatro centavos), em favor da **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, referente ao faturamento das diárias pagas para deslocamento de motoristas disponibilizados para o transporte de servidores na execução de serviços de responsabilidade do TCM, nos meses de novembro e dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº14/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11459/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26799/11
Órgão: SECRETARIA DE ACAA SOCIAL, TRAB.E EMPREEN DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável: VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ
Processo nº 12746/11 - Processo transformado nº11154/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 28963/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Responsável: RODRIGO COELHO SAMPAIO
Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
Processo nº 7545/11 - Processo transformado nº4351/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22794/11
Órgão: SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JU DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: FRANCISCA FRANCIENE CHAVES GONDIM
Processo nº 11361/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21156/10
Órgão: SECRETARIA DE ACAA SOCIAL DE MASSAPE
Responsável: FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 12799/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14852/11
Órgão: IPM - QUIXADA DE QUIXADA
Responsável: MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS
Processo nº 13046/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 19472/08
Órgão: FUNDEF DE JUCAS
Responsável: JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO
Responsável: JOSE HELDER DE ARAUJO BARROS
Processo nº 28271/02
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 30651/03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Interessado: JOSE ALDENIR FARIAS
Processo nº 28450/06 - Processo transformado nº22234/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 7987/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
Membro Comissão Licitação: ADRIANA JOSE DE ALMEIDA
Membro Comissão Licitação: ELVIRA SANTOS DOS REIS
Membro Comissão Licitação: LUCIANA MACIEL DE OLIVIERA
Interessado: ANTONIO DA SILVA GOMES JUNIOR
Interessado: SÔNIA MARIA CARVALHO CRUZ
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 6497/07 - Processo transformado nº3245/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 23199/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA
Responsável: FRANCISCA JUVENCIO DE SOUSA
Responsável: JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR
Responsável: VICENTE JOSE DE SOUSA CASTRO
Interessado: CARLOS CELSO DE CASTRO MONTEIRO
Advogado: 7139/10
Processo nº 7139/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22973/11
Órgão: CAIXA DE APOSENT.E PENSÃO MUNICIPAL DE ITAPAJE
Responsável: ISABEL ROZANA MARQUES
Processo nº 7890/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Responsável: JOAO VIANA DE ARAUJO
Advogado: CLÁUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA
Processo nº 10524/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Revisão: 24063/09
Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI
Responsável: JOSÉ AURILLO ROCHA
Processo nº 11315/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 27615/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: CARLOS SERGIO TEIXEIRA ROCHA

Processo nº 11572/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 17439/11
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE BARREIRA
 Responsável: ANTONIA BERNARDA FREIRE JOCA ROMAO
 Processo nº 12589/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 6105/10
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ACOA SOCIAL DE IPUERAS
 Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Processo nº 13806/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22828/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
 Responsável: IZABEL BRAGA LOPES
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo nº 18958/06 - Processo transformado nº12496/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Revisão: 13840/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
 Responsável: JOSE ERIVALDO DA SILVA COSTA
 Processo nº 26104/03 - Processo transformado nº23091/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 3738/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 Interessado: EDMUNDO DE SA FILHO
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 37022/06 - Processo transformado nº27165/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 5823/09
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE AQUIRAZ
 Responsável: ANTONIO NAPOLEAO LEITE FILGUEIRAS
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 5708/10 - Processo transformado nº3808/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23820/11
 Órgão: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DE FORQUILHA
 Responsável: ADRIANA QUEIROZ DE AQUINO
 Responsável: DHIAN CARLOS LIMA COSTA
 Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
 Responsável: FRANCISCO LEONCIO CORDEIRO NETO
 Responsável: JOSE AMARO DOS SANTOS
 Responsável: SAVIO RAIMUNDO RODRIGUES DIAS
 Processo nº 9767/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Pedido de Parcelamento de Débito: 28445/11
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE BARREIRA
 Responsável: ANTONIA BERNARDA FREIRE JOCA ROMAO
 Processo nº 10937/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 27581/11
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE JAGUARUANA
 Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº 17369/02
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 34430/06
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Interessado: MARIA LUCIA DE SOUSA LIMA
 Interessado: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY
 Advogado: FERNANDO LUIS M DA ESCOSSIA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 5704/05 - Processo transformado nº11754/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 8572/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
 Responsável: ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO
 Responsável: CARMEM MARIA DE LIMA FIGUEIREDO
 Responsável: CLOVIS AMORA DE VASCONCELOS FILHO
 Responsável: FRANCISCO ALBERTO PIMENTA
 Responsável: FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA
 Responsável: JOSE ROMULO ASSUNCAO BARROCAS
 Responsável: JOSE STENIO BARBOSA BELEM
 Responsável: MARCUS VINICIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
 Responsável: MARIA AUXILIADORA BESSA SANTOS
 Responsável: MARIA LUCIA PEREIRA TORRES
 Responsável: MARIA MOZARINA VIANA NOGUEIRA
 Responsável: VANDICK VIEIRA DE PAULA
 Processo nº 9199/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 1533/11
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.ECONOM.E INFRA-ESTR DE CANINDE
 Responsável: JESUS ROMEIRO DA SILVA JUNIOR
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 12764/10 - Processo transformado nº10676/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 20028/11
 Órgão: DEPART.MUN.DA ADMINIST. DE BENS E SERV.PUBLICOS DE QUIXADA
 Responsável: FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA
 Processo nº 36725/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29849/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA
 Responsável: VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº11/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10498/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL DE MOMBACA
 Responsável: FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAUJO
 Processo nº 10504/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MOMBACA
 Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 309/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR POMPEU
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 Processo nº 1993/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE ITAPIUNA
 Responsável: JOSE EDINARDO BEZERRA MENDES
 Processo nº 15376/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE MORRINHOS
 Responsável: LEONIZIA PEREIRA DA SILVA
 Processo nº 27810/03 - Processo transformado nº23407/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACOPIARA
 Responsável: SHEYLA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 8489/11 - Processo transformado nº6290/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: CAETANO MARLINDO HENRIQUE
 Processo nº 11431/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: MARIA SIONE LOPES JORGE
 Processo nº 12070/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CRATO
 Responsável: ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO
 Processo nº 12217/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
 Responsável: JOSE MOREIRA SAMPAIO
 Processo nº 12322/09 - Processo transformado nº4391/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: CINTIA MAGALHAES ALMEIDA
 Responsável: ELIAS CHAVES NETO
 Responsável: FRANCISCO ACACIO CHAVES
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO CHAVES
 Responsável: MARIA ZULENE AUGUSTO FREIRE
 Responsável: VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE
 Processo nº 13352/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI
 Responsável: NORMANDO JOSE DE SOUSA
 Processo nº 13910/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAPISTRANO
 Responsável: CARLOS ALBERTO SERRA BEZERRA
 Processo nº 14253/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPEJA

Responsável: ALESSANDRA PIMENTEL DE SOUSA
 Processo nº 27006/11 - Processo transformado nº24357/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
 Responsável: ANTONIO EDESIO ALVES DE CASTRO
 Processo nº 27017/11 - Processo transformado nº24346/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
 Responsável: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 Processo nº 27032/11 - Processo transformado nº24348/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
 Responsável: JOAO BATISTA DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº14/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 8885/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
 Responsável: JOSE RENER DE OLIVEIRA
 Processo nº 10109/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO

Responsável: IOLANDA BIZERRA DA SILVA
 Processo nº 10761/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIUS
 Responsável: ANTONIO PRADO DE SOUSA
 Processo nº 22682/11 - Processo transformado nº20835/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Responsável: FABIA BRITO ALENCAR ALVES
 Responsável: MARIA IVANY DO CARMO
 Processo nº 31432/10 - Processo transformado nº28531/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Responsável: EDUARDO FLORENTINºRIBEIRO
 Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 8300/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA

Responsável: JOSE ALYSON DOS SANTOS SILVA
 Processo nº 9500/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE JUVENTUDE ESPORTE E TURISMO DE SENADOR SA

Responsável: KATIA SILENE OLIVEIRA MORAIS
 Processo nº 9886/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Membro Comissão Licitação: ADRIANO CASSIANO ALCANTARA
 Membro Comissão Licitação: ALEXSANDRO MESQUITA BRAGA
 Membro Comissão Licitação: DANIEL ALCANTARA BENICIO
 Membro Comissão Licitação: EDILSON ÂNGELO ALCÂNTARA
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO JEAN DO NASCIMENTO
 Processo nº 10014/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE PACAJUS
 Responsável: MARGARETH TELES DE QUEIROZ
 Processo nº 12255/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: HOSPITAL MUN. DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DE MARANGUAPE

Responsável: JOSE TOMAZ DE LIMA
 Processo nº 24152/11 - Processo transformado nº21905/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
 Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
 Processo nº 24157/11 - Processo transformado nº22212/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA DE QUIXADA

Responsável: HENRIQUE JORGE LELIS RABELO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 126/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 Processo nº 2192/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAMIRANGA

Responsável: ATILA MARIA NUNES RIBEIRO
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BARROZO
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO ELIAS SIMÃO DA SILVA
 Membro Comissão Licitação: JEOVÁ REBOUÇAS DA COSTA
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
 Processo nº 7465/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MADALENA

Responsável: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO
 Processo nº 9858/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 Responsável: MARCOS ALBERTO VIANA ANDRADE
 Processo nº 12809/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDEF DE AQUIRAZ
 Responsável: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Responsável: ISABEL MARIA MAGALHÃES FREITAS
 Membro Comissão Licitação: LIANA RANGEL BORGES
 Membro Comissão Licitação: MARIA IEDA GOMES
 Membro Comissão Licitação: PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ RODRIGUES
 Processo nº 15537/07 - Processo transformado nº12579/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEDAS DE FORTALEZA
 Responsável: IDEVALDO DA SILVA BODIAO
 Advogado: ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº06-A/2008
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** – DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº34.028.316/0010-02. OBJETOS: I - A **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de comercialização de produtos postais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2012 e se encerrando em 19 de fevereiro de 2013; II – alteração do texto Parágrafo Oitavo da Cláusula Segunda do Contrato; e III – a alteração dos textos dos incisos I e II da Cláusula Quinta do Contrato. VALOR: global de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: acima especificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no que diz respeito à prorrogação, o disposto no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, e o art.65, II, “b”, da Lei nº8.666/93, no que se refere às alterações do modo de fornecimento do serviço, além das justificativas constantes do processo protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.06255/08. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-0102.01/2012, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, que realizar-se-á no dia 16/02/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 06/02/2012, às 14:30h, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Concorrência nº 12-0212.01/2011, (Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Hospitalar), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.



GRENDENE S.A.
Companhia Aberta



CNPJ nº. 89.850.341/0001-60

NIRE nº. 23300021118-CE

ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros, sendo que um Conselheiro participou por conferência telefônica.

3. MESA: Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle - **Secretário:** Renato Ochman.

4. ORDEM DO DIA:

1) Examinar a contratação da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes para prestar serviços de auditoria.

2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições a contratação da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras a partir do exercício de 2012, para a substituição da empresa atual Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., em cumprimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308/99 (art.31), que determina a rotatividade dos auditores independentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente - Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e por conferência telefônica o Sr. Walter Janssen Neto - Conselheiros.

7. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da 44ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 29 de dezembro de 2011. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Renato Ochman - Secretário. Visto: Dr. Eduardo Mascarello- Advogado Inscrição OAB/RS nº. 77.475-CPF/CIC nº. 807.644.600-72. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Sede, Certifico o registro em 31/01/2012, sob Nº 20120089254, Protocolo 12/008925-4 de 20/01/2012, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretario-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-001/2011 - SEADFIN. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços técnicos especializados em Organização e Execução de Concurso Público, para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu e outros, conforme dispõe em Anexo, compreendendo: Elaboração de Modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários a realização do Concurso Público; Elaboração do Edital do Concurso Público, Elaboração de Editais para publicações, divulgando o Concurso público, provas, notas e classificações, Fornecimento de fichas de Inscrição, Via Internet, Elaboração, aplicação e correção das provas; emissão de listagem do Resultado Parcial e final do Concurso Público; Emissão do relatório do Concurso Público, Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; Acompanhamento do Registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e demais atos inerentes a prestação dos Serviços, de acordo com Projeto Básico, convertido em Anexo I deste Instrumento. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Inabilitadas: Instituto Cidades - Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social (Motivo - item 8.5.2.2 do Edital) e Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (Motivo - ITEM 8.3.2.1 do Edital), nenhuma empresa foi Habilitada para o certame. Maiores informações através do fone (088) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 25 de Janeiro de 2012. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ GOVERNO MUNICIPAL. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré - CE, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Revogação do Pregão Presencial Nº 1201.01/2012 - Governo Municipal, cujo Objeto é a Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificações contidas neste Edital. **Quixeré - CE, 01 de Fevereiro de 2012. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AUGE MOTOS LTDA

NIRE 2320068323-2

CNPJ 00.937.829/0001-15

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócio-administrador de **RF PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783, Mucuri, CEP 60.165-082, Fortaleza-CE, esta por sua vez administradora de **AUGE MOTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ 00.937.829/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320068323-2, convoca os senhores sócios da referida **AUGE MOTOS**, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 17/02/2012, às 16:00 horas, na sede social da mesma situada na Av. Bezerra de Menezes, 1665, bairro de São Gerardo, em Fortaleza-CE, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (a) Homologação do aumento do capital social deliberado na Reunião de Sócios realizada em 14/12/2011; (b) Alteração do Contrato Social em consequência do aumento de capital.

Fortaleza (CE), 31 de Janeiro de 2012.

RF PARTICIPAÇÕES LTDA

Roberto Fonseca Fontenele
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.920.647-3. **Contratada:** Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda - ME, com endereço na Av. Coronel Cícero Sá Nº 76 - Loja 04 - Eusébio-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.596.960/0001-10 e CGF sob o Nº 06.375.126-7. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 12-01-SEDUC-PP. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental das Escolas da Prefeitura Municipal de Varjota, **Valores:** Vencedor de todos os lotes num valor total de R\$ 723.651,80 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), **Prazos:** Validade do Contrato 12 (doze) Meses. **Origem dos Recursos:** Convênio celebrado entre PNAE, PNAC, PNAP, PEJA e a Prefeitura Municipal de Varjota. **Data:** Varjota, 25 de Janeiro de 2012. **Signatários:** **Contratante:** Rafael Castelo Branco Ximenes Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Contratada:** Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda - ME - P/P Sr. João Bosco de Araújo. **Varjota, 25 de Janeiro de 2012. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PORTARIA Nº 937/2011. O Prefeito Municipal de Cedro-CE, no uso de suas atribuições legais pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM: Considerando, a necessidade da criação de uma Comissão para apurar possíveis irregularidades na Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar Administrativamente Processo Administrativo contra Servidores Público Municipal, no âmbito da Prefeitura; **Art. 2º** - A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta dos seguintes Membros: Roberli de Lima Alexandria - Funcionário Público Municipal Mat.: 0104450 - Presidente; Maria Vanísia Mendonça de Lima - Funcionária Pública Municipal - Mat.: 0927775 - Membro; Maria de Fátima de Alencar Pereira - Funcionária Pública Municipal - Mat.: 0103845 - Membro. **Art. 3º** - A referida Comissão poderá Convocar Servidores para Assessorar ou Auxiliar os Trabalhos da Comissão ora Instituída. **Art. 4º** - A Comissão terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período; **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 22 de Dezembro de 2011. João Viana de Araújo - Prefeito Municipal - Cedro-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade LEILÃO Nº 0302.01/2012, cujo **Objeto** é a Alienação de Veículos Inservíveis a Administração. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro. **Pereiro - CE, 03 de Fevereiro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 01.30.001.2012. **Contratante:** Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; **Contratado(a):** BT Locação e Limpeza Ltda - CNPJ: 07.387.011/0001-15; **Objeto:** Serviços de Transporte Escolar, na Condução de Estudantes do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência; **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do Processo de Licitação. **Modalidade:** Pregão Nº 12.07.02.2011; **Vigência:** 12 (doze) Meses, de 30 de Janeiro de 2012 à 30 de Janeiro de 2013; **Valor Global:** R\$ 1.555.908,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais); **Pagamento:** Mensalmente, de acordo com a Prestação de Serviços durante os dias letivos; **Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:** Programa: 0050 - **Dotação:** 2.024 - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.33.00 / **Origem:** 09.1-065/2012 / 01.9-065/2012 / 05.E-065/2012; **Foro:** Guaraciaba do Norte/CE; **Data da Assinatura:** 30 de Janeiro de 2012; **Assina pelo Contratante:** Maria Adriana Rodrigues - CPF: 491.809.163-68; **Assina pelo Contratado:** Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra - CPF: 908.946.773-49. **Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 01.30.002.2012. **Contratante:** Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; **Contratado(a):** BT Locação e Limpeza Ltda - CNPJ: 07.387.011/0001-15; **Objeto:** Serviços de Transporte Escolar, na Condução de Estudantes Universitários do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência; **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do Processo de Licitação. **Modalidade:** Pregão Nº 12.07.02.2011; **Vigência:** 12 (doze) Meses, de 30 de Janeiro de 2012 à 30 de Janeiro de 2013; **Valor Global:** R\$ 132.880,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais); **Pagamento:** Mensalmente, de acordo com a Prestação de Serviços durante os dias letivos; **Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:** Programa: 0050 - **Dotação:** 2.026 - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.33.00 / **Origem:** 01.9-065/2012; **Foro:** Guaraciaba do Norte/CE; **Data da Assinatura:** 30 de Janeiro de 2012; **Assina pelo Contratante:** Maria Adriana Rodrigues - CPF: 491.809.163-68; **Assina pelo Contratado:** Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra - CPF: 908.946.773-49. **Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura de Cariré pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Elízio Aguiar, s/n - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, representado neste ato pela Secretária de Educação, a Sra. Edite Maria Lopes Lourenço, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro à dezembro de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de fevereiro de 2012, às 13 horas, na Secretaria de Administração e Finanças - Comissão de Licitação, com sede Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro. **Cariré-Ce. 03 de fevereiro de 2012.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2012**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE PUBLICIDADE PARA ATENDER A AUTARQUIA, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O RELACIONAMENTO GOVERNO-SOCIEDADE E DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saae-limoeiro.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - L.DO NORTE / CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Limoeiro do Norte- Ce, 03 de fevereiro de 2012. **MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 - SETUMACE - O Município de Ubajara - Ceará, através da Secretaria de Turismo Meio Ambiente Cultura e Esportes, torna público aos interessados, que o Pregoeiro e Equipe de Apoio estará realizando no dia 15/02/2012 às 09:30 horas, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-SETUMACE** tipo menor preço por Item/ lote. Objeto: Contratação de Empresa especializada em produção artística e locação de Infra-estrutura necessário a promoção do Carnaval 2012 a realizar-se nos dias 18 à 22 de fevereiro na sede e no Balneário Boi Morto Município de Ubajara- Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br para maiores informações, fone: (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 02 de fevereiro de 2012. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 2011.12.19.1. **Partes:** Município de Uruburetama, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e a Empresa Contas Contabilidade e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 03.753.946/0001-17. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Serviços de Contabilidade Pública, a serem prestados junto às Diversas Secretarias Municipais, Conf. termo de Referência. **LOTE 1** - Prestação de Serviços especializados em Contabilidade Pública junto às Diversas Secretarias Municipais. **Dotações Orçamentárias:** 0304 122.0400.2.003 / 0512 361.1212. 2.018 / 06 10.122.0402.2.044 **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 **Data dos Contratos:** 06 de Janeiro de 2012. **Vigências dos Contratos:** 12 (doze) meses. **Valores Contratos:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) / R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) / R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ CONCORRÊNCIA Nº 0302.01/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0302.01/2012**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 08 SALAS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, NO AMBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N. 0703559/2010, que ocorrerá dia 07 de Março de 2012, às 09:30.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. Maiores informações, ligar para **(085) 3347-1143.** Antônio Paz Romão, Presidente da Comissão, 03 de Fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/02/12/PP/SETUR. A Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que, no dia 15 de fevereiro de 2012, às 14:00 (quatorze) horas realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/02/12/PP/SETUR, Tipo Menor Preço Global, para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Organização e Realização do Carnaval 2012 no Município de Icapuí, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital, cujo Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. 22 de Janeiro, Nº 4440, Morro Alto, Icapuí, CE, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no período de 07h:30min, às 12h:30min. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (88) 3432-1148. **Icapuí-CE, 02 de Fevereiro de 2012. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12-02-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 02 de janeiro de 2012. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº. 2011.12.19.1.
Partes: Município de Uruburetama, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e a Empresa Data Business Software e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o Nº 03.404.314/0001-48. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Serviços de Contabilidade Pública, a serem prestados junto às Diversas Secretarias Municipais, CONF. termo de referência. **Lote II – Locação de Software para Controle Contábil junto às Diversas Secretarias Municipais. Dotações Orçamentárias:** 0304 122.0400.2.003 / 0512 361.1212.2.018 / 06 10.122.0402.2.044 **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 **Data dos Contratos:** 06 de Janeiro de 2012. **Vigências dos Contratos:** 12 (doze) Meses. **Valores Contratos:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) / R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) / R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - Aviso de Pregão Nº PP-001/2012-CMI - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Contratação de Serviços para Veiculação Radiofônica de Notas, Comunicados, Materiais Institucionais de interesse do Legislativo Municipal, bem como da Transmissão (arrendamento de Horário, às quintas-feiras das 19h às 22:00 horas) de todas as Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, por Emissora operante em Frequência Modulada – FM no âmbito do Município de Itapipoca. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 15/02/2012, às 11:00hs. **Início da Sessão:** Abertura e **Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 15/02/2012, a partir da 11:20hs. **Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação – Rua Frei Cassiano Nº 750, Bairro Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca, 03 de Fevereiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 1901.01/2012-SEINE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA **VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.122.340,50 (dois milhões cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de recomposição asfáltica em diversas ruas de todos os Bairros deste Município de Juazeiro do Norte/Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 2710.01/2011-SEINE; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0701.1545200082.008 **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Altamiro Pereira Xavier Junior; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivo Alencar de Freitas; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2012.

*** **

PARAÍSO DO SOL S/A - HOTEL ESCOLA - CNPJ (MF): 07.901.645/0001-44 NIRE: 23300026331 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Os sócios da PARAÍSO DO SOL S/A – HOTEL ESCOLA que detêm mais de 50% das ações ordinárias, no uso de suas atribuições, convoca os demais sócios, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, na sede social da empresa localizada na Rua José João Lobão, S/N, CEP 62848-000, Parajuru, Beberibe, Ceará, às 11 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus acionistas, às 11 horas e 30 minutos em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus acionistas, e às 12 horas em terceira e última convocação com a presença dos que comparecerem para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **ORDENS DO DIA - 1) REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL; 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSEMBLÉIA.** Beberibe/CE, 30 de Janeiro de 2012. **DANIELA SCHWARZENEGGER.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0203.001/2012 – CMT – O Presidente da câmara municipal de Tauá, Sr. Audic Cavalcante Mota Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 03.02.2012 a 15.02.2012, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado ao credenciamento de emissoras de rádios locais, para prestação de serviços de divulgação das matérias de interesse do Poder Legislativo e transmissão das sessões da Câmara Municipal. O edital se encontra à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Silvestre Gonçalves, 80, Centro, Tauá-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Tauá-Ce, 02 de fevereiro de 2012. Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de Março de 2012 às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência Nº 09.003/2012-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada para os Serviços Remanescentes de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação no Trecho BR-222/Porteiras/ Serra do Juá 2º e 3º Etapas, no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia – CE, 02 de Fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 – Extrato de Adendo Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/02/2012 às 9:00h. **OBJETO:** Serviços para Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia para os Sistemas de Esgotamento Sanitário das localidades: Bairros Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana, Campo dos Velhos, Dom Expedito, Colina da Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II no Município de Sobral. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de alteração no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 02/02/2012. A COMISSÃO – VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – GOVERNO MUNICIPAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0302.01/2012 cujo **Objeto** é a Aquisição de Peças e Pneus a serem destinados aos Veículos pertencentes as Secretarias do Municipais de Quixeré, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 17/02/2012 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 02 de Fevereiro de 2012. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2012 – SESA. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Serviços de Locação de Veículos, destinados ao Funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 02 de Fevereiro de 2012. Francisco Wêrik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02.02.001/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Concorrência que tem como **Objeto** Contratação de Empresa para realizar Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, Comerciais, Resíduos Vegetais, Varrição, Capinação e Pintura de Meio Fio de Vias Urbanas na Sede do Município e Distritos e Vilas. **Recebimento dos Envelopes:** 06 de Março de 2012, às 09:00 horas. **Editais:** Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim - CE, 01 de Fevereiro. Comissão Permanente de Licitação. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.1, publicado no dia 02/02/2012 no Diário Oficial do Estado. **Onde se lê:** sessão pública marcada para o dia 14/02/2012 às 09:00h, **leia-se** sessão pública marcada para o dia 15/02/2012 às 14:00h. **Tamboril - Ceará, 02 de Fevereiro de 2012 – Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.02.002/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Tomada de Preços que tem como **Objeto** Aquisição de Passagens Aéreas destinado ao Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Ação Social. **Recebimento dos Envelopes:** 23 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas. **Editais:** Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim - CE, 01 de Fevereiro. Comissão Permanente de Licitação. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 0911.1/11-SIRH. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 07 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, dará continuidade ao certame na Modalidade Concorrência, cujo **Objeto** é a Pavimentação do sistema viário na Sede do Município de Boa Viagem - CE, conforme edital e seus anexos. Recursos Próprios. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda a quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 03 de Fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, torna público o Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.12.01, cujo **Objeto** é a Contratação do Serviço Técnico Especializado de Limpeza Urbana deste Município, Vencedor: SERGECON – COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 1.346.241,71 (Hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), neste ato convocando a mesma para celebrar contrato. **Mombaça – 03 de Fevereiro de 2012 – Terezinha C. Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 – Extrato de Adendo Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/02/2012 às 15:00h. **OBJETO:** Serviços de Consultoria Especializada para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de alteração no Edital.**INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE. 02/02/2012. **A COMISSÃO – VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 – Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 15/02/2012, às 14:30 h. **Objeto:** Contratação de Empresas especializadas na Realização dos Eventos que ocorrerão no período Carnavalesco, Secretaria da Cultura e Turismo do município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral - CE, 02/02/2012. Silvana Maria Paiva Carneiro – Pregoeira.**

*** **

LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE – LUBNOR

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação para Modificações na Estação de Tratamento de Despejos Industriais, situado na cidade de Fortaleza, na Av. Leite Barbosa, S/N – Mucuripe, CNPJ : 33.000.167/0055-02. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê torna público a Errata do Pregão Presencial Nº 2011.02.02.01.PP.ADM, publicado neste Jornal no dia 02/02/2012, Onde se Lê: Pregão Presencial Nº 2011.02.02.01.PP.ADM, Leia-se: Pregão Presencial Nº 2012.02.02.01.PP.ADM. **Massapê - CE, 02 de Fevereiro de 2012. Francisco Djane do Nascimento Costa - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)